ANNO XXX. N. 230.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 7 DE OUTUBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 27 3/4 a prazo e 28 a d.
« Paris, 358 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 po 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
» de 6$400 novas. . .	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 54 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Outubro 6 Lua cheia ás 5 horas, 18 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 14 Quarto minguante aos 15 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 21 Lua nova as 7 horas, 6 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Quarto crescente ás 4 horas, 44 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
2 Segunda. O Anjo Custodio. S. Leodegario b.
3 Terça. S. Evaldo presb. ; S. Candido m.
4 Quarta. S. Francisco de Assis fundador.
5 Quinta. Ss. Placido ab. e Flavia ir. mm.
6 Sexta. S. Bruno fundador. Ss. Casto e Herotide
7 Sabbado. S. Augusto presb. Ss. Sergio e Bacho
8 Domingo. 18.º S. Brigida princeza viu. ; S. Semeão ; Ss. Demetrio e Nestor Mm.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

DECRETO N. 1408 DE 3 DE JULHO DE 1854.

Approva o augmento de duzentos contos de reis ao capital de trezentos contos, marcado no art. 5º. dos estatutos da companhia de seguros maritimos, Fidelidade, annexos ao decreto n. 1060 de 3 de novembro de 1852.

Attendendo ao que me representaram os directores da companhia de seguros maritimos, Fidelidade, da cidade do Rio Grande da provincia de S. Pedro do Sul, pedindo autorisação para elevarem a quinhentos contos de reis, o capital de trezentos contos de reis, marcado no art. 5º. dos estatutos annexos ao decreto n. 1060 de 3 de novembro de 1852: Hei por bem, conformando-me com o parecer da secção dos negocios do Imperio do conselho de estado exarado em consulta de 18 de maio ultimo, approvar o augmento de duzentos contos de reis ao mencionado capital de trezentos contos.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em tres de julho de mil oitocentos e cincoenta e quatro, trigesimo terceiro da independencia e do Imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

Decreto n. 1428 de 12 de setembrede 1854.

Crea nesta corte um instituto denominado Imperial Instituto dos meninos cegos.

Hei por bem, em virtude da autorisação concedida no paragrapho segundo do artigo segundo do decreto n. 781 de dez do corrente mez, crear nesta côrte um instituto denominado— Imperial Instituto dos meninos cegos— o qual se regerá provisoriamente pelo regulamento que com este baixa, assignado por Luiz Pedreira de Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

Regulamento provisorio do Imperial Instituto dos meninos cegos.

CAPITULO I.

Do fim do Instituto e de sua organisação.

Art. 1. O Imperial Instituto de meninos cegos tem por fim ministrar-lhes:

A instrucção primaria.
A educação moral e religiosa.
O ensino de musica, o de alguns ramos de instrucção secundaria, e o de officios fabris.

Art. 2. O Instituto será dirigido por um director subordinado ao, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que inspeccionará o estabelecimento por si ou por um commissario de sua nomeação.

Art. 3. Terá desde já o seguinte pessoal:
Um professor de primeiras lettras ;
Um de musica vocal e instrumental ;
E os das artes mechanicas que forem preferidas com attenção á idade e aptidão dos alumnos ;
Um medico ;
Um capellão ;
Um inspector de alumnos por turma de 10 meninos, e, segundo o numero destes, os empregados e serventes que forem indispensaveis.

Art. 4. Opportunamente serão designados os professores que se tornarem necessarios á proporção que se for desenvolvendo o plano de estudos adiante declarado.

CAPITULO II.

Das funcções do director e dos mais empregados.

Art. 5. Ao director compete — a inspecção do Instituto, e cumpre-lhe velar em que os meninos confiados á sua guarda sejam tratados com disvello, alim de nada lhes faltar no que he concernente tanto á sua educação, como ao ensino, e á caridade, que para com elles se deve observar.

Art. 6. São-lhe subordinados todos os empregados do Instituto, aos quaes dará as instrucções e as ordens necessarias para o bom desempenho das respectivas funcções.

Art. 7. Visitará diariamente as aulas, salas de estudos, e enfermarias, dando conta mensalmente ao governo do que occorrer.

Art. 8.. Presidirá a refeição dos alumnos ; velando em que seja saa e abundante.

Art. 9. Assistirá com elles as missas, que se celebrarem no estabelecimento, presidirá os exames das épocas marcadas, e proporá ao governo as medidas que lhe parecerem importantes á manutenção e progresso do Instituto.

Art. 10. O director deverá morar no estabelecimento, donde só poderá ausentar-se em horas em que a sua presença alli não seja indispensavel,

Art. 11. Os professores achar-se-hão no Instituto em todos os dias uteis á hora designada para as respectivas aulas, e não se retirarão sem que esteja findo o tempo marcado para as lições.

Art. 12. São-lhes applicaveis as disposições do regulamento da instrucção primaria e secundaria, de 17 de fevereiro deste anno, na parte em que determinam as obrigações dos respectivos professores.

Art. 13. O medico comparecerá no estabelecimento, sempre que for necessario, e cumpre-lhe :

1.º Tratar dos meninos e empregados que adoecerem.

2.º Examinar o estado de saude de qualquer menino que pretender entrar para o Instituto, afim de que seja fielmente observada a disposição do art. 23, dando aos que o requererem os attestados exigidos no art. 24.

3.º Examinar as qualidades dos drogas e dos remedios que receitar antes de applicados aos enfermos, recusando os que por seu mao estado não deverem servir, e dando parte ao director de qualquer abuso, ou falta que encontrar não só neste ponto como nas dietas, e em tudo o mais que for necessario aos doentes.

Art. 14. Ao capellão incumbe:

1.º Dirigir a educação moral dos alumnos, dando-lhes a conveniente instrucção religiosa nas horas marcadas para este fim ;

2.º. Dizer missa na capella do Instituto nos sabbados, domingos e dias santos a hora que for designada ;

3.º Dirigir as preces, que os alumnos devem fazer em commum.

Art. 15. sempre que for possivel residirá no estabelecimento, e substituirá o director nos impedimentos deste, se outra cousa o governo não determinar.

Art. 16. Os inspectores acompanharão os meninos nas horas de recreio, de refeição, e de estudo.

Será seu principal cuidado vigiar que não se exponham a desastres, e que mantenham o silencio nas horas do estudo, e quando se recolherem aos dormitorios.

Art. 17. As obrigações dos serventes serão reguladas por instrucções e ordens do director, tendo por fim o serviço interno, e o aceio do Instituto.

Art. 18. Haverá logo que for possivel até 4 repetidores, que poderão ser tambem inspectores de alumnos com residencia e sustento no collegio, e com a gratificação que for marcada pelo governo.

Os repetidores explicarão as lições aos meninos nas horas do estudo e auxiliarão o capellão no ensino das praticas, e funcções religiosas.

CAPITULO III.

Do numero e admissão dos alumnos.

Art. 19. O numero de alumnos não excederá de 30 nos tres primeiros annos.

Neste numero se comprehendem até 10 que serão admittidos gratuitamente, quando forem reconhecidamente pobres.

Art. 20. A estes o governo fornecerá sustento, vestuario, e curativo.

Art. 21. Os que não forem reconhecidamente pobres pagarão ao estabelecimento uma pensão annual arbitrada pelo governo no principio de cada anno, a qual não poderá exceder de 400$ rs.; além de uma joia no acto da entrada até 200$ rs. , marcada pela mesma forma.

Art. 22. O Instituto ministrará a todos os alumnos os livros e instrumentos necessários para o ensino.

Art. 23. A admissão no Instituto dependerá de autorisação do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, devendo o pretendente juntar ao requerimento :

1.º Certidão de baptismo, ou justificação de idade;

2.º Attestado do medico do estabelecimento, do qual conste ser total a cegueira;

3.º No caso de ser gratuita a admissão, attestado do parocho e de duas autoridades do lugar de residencia do alumno, provando a sua indigencia.

Nesta hypothese a certidão de baptismo poderá ser supprida por informação escripta do parocho, e daquellas autoridades.

Art. 24. Nenhum menino será admittido, sem que conste de informação do director, sobre parecer escripto do medico do estabelecimento :

1.º Que foi vaccinado com bom resultado;
2.º Que não soffre de enfermidade contagiosa.

Art. 25. Não poderão ser tambem admittidos:
1.º Os menores de 6 annos e maiores de 14;
2.º Os escravos.

CAPITULO IV.

Das materias de ensino, exames e premios.

Art. 26. As materias do ensino nos tres primeiros annos serão: leitura, escripta, calculo até fracções decimaes, musica, e artes mechanicas adaptadas á idade e força dos meninos.

Na leitura se comprehende o ensino do cathecismo.

Art. 27. No 4.º anno ensinar-se-ha :
Grammatica nacional,
Lingua franceza,
Continurção da arithmetica,
Principios elementares de geographia.
Musica e officios mechanicos.

Art. 28. Do 5.º anno em diante terá lugar além das materias do artigo antecedente o ensino de geometria plana e rectilinea, de historia e geographia antiga, media e moderna, e leitura explicada dos evangelhos.

Art. 29. No ultimo anno o estudo limitar-se-ha a historia e geographia nacional, e ao aperfeiçoamento da musica e dos trabalhos mechanibos para que maior aptidão tiverem mostrado os alumnos.

Art 30. Não obstante as disposições dos artigos antecedentes, a ordem e distribuição das materias do ensino poderão ser alteradas pelo governo sobre proposta do director, conforme a experiencia aconselhar.

Art. 31. O curso do Instituto será de 8 annos, e dentro desse prazo nenhum alumno gratuito poderá ser dalli retirado sem licença do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

Art. 32. Aos alumnos que se destinarem a officios mechanicos, poder-se-ha mandar ensinar, além das materias dos artigos anteriores — geometria descriptiva, e principios geraes de mechanica.

Art. 33. Seguir-se-ha no Instituto até nova ordem do governo o methodo de pontos salientes de Mr. Luiz Braille, adoptado pelo instituto de Paris.

Art. 34. Os professores examinarão nos tres ultimos dias do mez os respectivos alumnos, e informarão no primeiro dia do mez seguinte ao director o que observarem, tanto em relação ao adiantamento, como ao procedimento moral de cada discipulo.

Haverá tambem exames em cada aula de tres em tres mezes em presença do director.

Haverá além disto no fim do anno exames publicos em dia designado pelo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio em sua presença ou do commissario por elle nomeado.

Art. 35. Poderão haver até 9 premios divididos em 3 cathegorias para os meninos, que mais se tiverem distinguido durante o anno.

O modo de sua distribuição, sua qualidade e valor serão regulados em instrucções especiaes.

Art, 36. Os premios quando pecuniarios serão recolhidos ao thesouro ou ao Banco Nacional, onde os alumnos os irão receber. depois de concluido o seu curso de estudos, ou antes dessa época se sahirem do Instituto com autorisação do governo.

Para este fim passar-se-hão vales, que serão entregues, com a clausula de deposito, aos pais, tutores, curadores ou protectores dos alumnos, ou em sua falta ao director.

CAPITULO ULTIMO.

Disposições geraes.

Art. 37. O alumno que concluir o curso de 8 annos, e não se achar sufficientemente habilitado poderá requerer que lhe seja prorogado aquelle prazo por mais dous annos.

Art. 38. Os alumnos pobres quando completarem seus estudos, terão o destino que o governo julgar conveniente, se não forem empregados como repetidores na conformidade dos arts. 40 e 41.

Art. 39. O mesmo se praticará com os que chegarem á idade de 22 annos, ainda que não tenham terminado o curso dos estudos, salvo se obtiverem licença do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio para continuarem no Instituto por mais algum tempo.

Art. 40 O que durante o curso se houver distinguido será preferido para o cargo de repetidor, e depois de 2 annos de exercicio neste emprego para o de professor do Instituto.

Art. 41. Ainda quando esteja completo o numero de repetidores o governo poderá mandar addir á essa classe com o respectivo vencimento os alumnos, que por seu procedimento, talento e estudo se reconhecer que são aproveitaveis para o magisterio.

Art. 42. Depois de aberto o Instituto o governo expedirá instrucções especiaes para seu regimen interno e economico, fiscalisação da respectiva despeza, e tudo quanto for concernente á disciplina das aulas, á forma dos exames, e á marcha do estabelecimento.

Art. 43. Os vencimentos do director, professores e mais empregados constarão de uma tabella approvada por decreto, e uma vez fixados definitivamente, só poderão ser alterados por lei.

Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1854.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Pela secretaria de estado dos negocios do imperio, se communica ao Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco, em solução ao seu officio n. 50, de 8 de agosto de 1853, ao do seu antecessor de 11 de abril de 1851, sob n. 25, que nesta data foram creadas mais 20 agencias de correio nos seguintes lugares da mesma provincia : Iguarassú, Bezerros, Villa-Bella, S. Lourenço da Matta, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo da Madre-de-Deos, Pesqueira, Ingazeira, Bella, Cabo, Ipojuca, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Serinhaem.

Secretaria de estado dos negocios do imperio em 16 de setembro de 1854. — *Fausto Augusto de Aguiar.*

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do Imperio 21 de setembro de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador, attendendo ao que representou o padre Feliciano Pereira de Lira, parocho collado da freguezia da Varzea, no requerimento remettido por V. Exc. ao ministerio da justiça com officio de 19 de agosto ultimo, sob n, 503, ha por bem não só aceitar o titulo de juiz perpetuo da respectiva igreja, mas tambem permittir que a mesma se denomine—Imperial matriz de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Varzea.— O que tenho a honra de communicar á V. Exc. para seu conhecimento, e afim de que o o faça constar ao mencionado parocho.

Deos guarde á V. Exc. — Luiz Pedreira do Couto Ferraz. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 6 de outubro de 1854.—*Figueiredo.*

EXTERIOR.

Politica dos Estados-Unidos da America do Sul.

Se vamos a julgar pelas noticias recentemente publicadas nas folhas dos Estados-Unidos, as vistas de nossos emprehendedores e audazes primos do outro lado do Atlantico estão-se alargando com vantagem e opportunidade. Não he que elles estejam meramente resolvidos a comprarem ou a tomarem Cuba ; não he que elles, depois da absorpção de Texas e da acquisição da California, preparem-se para outra grande fatia do Mexico pelo lado do Norte, e ageitem uma estradazinha, uma passagem através daquelle pantanoso Estado pelo lado do Sul, em Tehuantepec, engolindo deste modo todo o Mexico pela mesma maneira por que se comem as alcachofras, folha por folha ; não he mesmo que elles, lá por um pretexto frivolo, vão destruindo Grey-Town, e preparando-se para acabarem com a independencia e governo proprio das Ilhas de Sandwich, e em vistas de as annexarem a si tambem. Tudo isto he claro e patente, não se precisa grande observação para vê-lo.

Uma guerra européa offerece boa opportunidade aos Americanos, e essa boa opportunidade está sendo aproveitada por elles com a sua costumada falta de escrupulo em Cuba, no Mexico e nas Ilhas de Sandwich. Isso he claro. Mas não he só contra o hemispherio do norte da America que se formam seus planos ; tecem uma têa de intrigas politicas á roda das republicas da America do Sul, e semeiam pressurosos as sementes do mal na unica monarchia americana para depois pescarem nas aguas turvas ! Vejamos o que elles fazem actualmente nessa parte do mundo.

Se os nossos leitores lançarem as suas vistas sobre um mappa, verão que a republica de Nova Granada he banhada de um lado pelo mar dos Caraibas e do outro pelo Oceano Pacifico. Proximo a Nova Granada, e na primeira direcção, acha-se Venezuela, depois da qual seguem-se ao longo do Atlantico as plantações inglezas, francezas e hollandezas da Guyanna. Pelo lado do Atlantico está o Equador e o Perú, e proximo delle a Bolivia, com um unico porto no Oceano Pacifico, penetra no interior do continente. Mas entre essas republicas e o Oceano Atlantico acha-se o immenso Imperio do Brasil ; he através deste que o Atlantico os rega por meio do grande Amazonas e de seus cem tributarios, todos mais ou menos navegaveis, e que ficam cêrca de 60 milhas do Pacifico.

Naturalmente pois o Amazonas he o caminho pelo qual o commercio norte-americano europêu com ellas e com as populações do norte do Brasil achará mais facil transito ; por consequencia a sua navegação he uma questão de alta importancia para estas republicas, e sobretudo para o Brasil ; e como he atraves do Brasil que o Amazonas, pelo espaço de 1,500 milhas, corre para o Atlantico, claro está que o melhor meio de promover a navegação desta importante arteria são boas e cordiaes relações entre o Brasil e estas cinco republicas.

Durante os primeiros annos da sua independencia e da minoridade do actual imperador, o Brasil achou-se por demais envolvido na solução de questões internas para poder dar as suas relações com os estados limitrophes á attenção que mereciam, além de que as condições internas de seus vizinhos tornavam impossivel qualquer negociação util. Apezar porém de tudo, uma grande prosperidade financeira e a paz interna collocaram o governo do Brasil na posição de tomar larga e importante parte nos negocios da America do Sul ; e pelo anno de 1850 começou a cooperar com as Republicas Hespanholas da America, alim de decidir todas aquellas questões pendentes que, a continuarem como estavam, poderiam trazer a irritação, a desintelligencia e talvez hostilidades ; entre outras, a dos seus respectivos limites pendia ainda indecisa. Em 1777 o tratado de S. Ildefonso procurara marcar as balizas entre as fronteiras das possessões portuguezas e hespanholas da America. Foi porém isso feito com completa ignorancia do terreno, e os commissarios de então enganaram-se todos a respeito das condições e fins do tratado. A guerra entre a Hespanha e Portugal em 1803, que deu á ultima destas nações tantas vantagens sobre a outra na America do Sul, como era de esperar, poz termo a este tratado, que não foi renovado pela paz de Badajoz.

Desde o tempo da independencia até 1850, quasi nada se fez para marcar os limites entre a nova monarchia portugueza e as republicas hespanholas, e destas ultimas entre si : e como limites não marcados podem ser classificados entre as controversias mais duraveis e perigosas de dous Estados, o Brasil propoz então terminar as differenças pelo principio do *uti possidetis*. Ao mesmo tempo o Brasil offereceu collocar as relações commerciaes entre elle e os Estados vizinhos sobre a base simples e segura da livre permutação, e de trocar com elles o direito de navegar seus repectivos rios.

Assim como os tributarios superiores do Amazonas, que correm atravez da Bolivia, Perú, Equador, Nova-Granada e Venezuela, pertencem aos estados que possuem ambas as margens, tambem a parte inferior do Amazonas, que corre para o Atlantico pertence ao Brasil ; e pelos antigos tratados entre as corôas de Hespanha e Portugal, era direito reconhecido ao ultimo o poder excluir as colonias hespanholas da navegação desse rio. Collocada assim a questão, he evidente que o Brasil tinha mais a offerecer ás Republicas Hespanholas, do que ellas a dar-lhe. Possuindo elle com direito incontestado o unico caminho que ellas tinham para o Atlantico, podia negar-lhes passagem sem offender principio algum de direito publico. O Brasil comtudo não se prevaleceu das vantagens que lhe dava a sua superioridade ; pelo contrario offereceu trocar a liberdade de suas aguas com a das dellas, e cooperar cordialmente para o estabelecimento da navegação a vapor no Amazonas e seus tributarios. Sobre estas bases concluio-se em 1851 um tratado entre o Brasil e o Perú, para o qual se concordou— seria procurada a adhesão dos outros estados. Em conformidade com esse tratado estabeleceu o Brasil barcos de vapor sobre o Amazonas, e actualmente acha-se estabelecida uma navegação mensal e regular entre o Pará e a Barra, portos de suas fronteiras, no entanto que o Perú por sua parte declarou livre os portos de seus affluentes, e comprou pequenas embarcações para a navegação do Uycuyali.

Começam, porém, agora os Estados-Unidos a intervir, excitando o ciume e animosidade contra o Brasil nessas republicas. Como de uma monarchia, os Estados-Unidos não pódem gostar do Brasil, e neste proceder simples e natural do governo imperial quizeram elles enxergar esforços para estender a influencia monarcha na America do Sul, passo a que, entenderam elles, deviam oppôr-se. De accordo com essa idea tornaram-se seus agentes em Nova-Granada e Equador, descommunalmente activos e com consideravel successo, porque, de facto, a influencia dos Estados-Unidos prevaleceu nesses governos. No Perú alcançaram tambem algum resultado, ainda que na Bolivia e Venezuela não tiveram tantos resultados, apezar de iguaes esforços. A mola principal que puzeram em jogo foram as sympathias republicanas da America do Sul, e a estas scenas de comica fraternisação succederam insinuações e calumnias contra a monarchia e o Brasil. Na offerta que o Brasil fizera de trocar o direito de navegação no Baixo-Amazonas, quizeram os emissarios da União fazer ver pretenções de exclusiva soberania sobre elle, que não eram baseadas no direito. O Baixo-Amazonas, diziam elles, he livre a todas as bandeiras, sem nenhuma concessão ; não era um rio, mas sim um braço de mar, um estreito, e tanto assim, que os Estados-Unidos tinham direito de navega-lo, e se preparavam a sustentar este direito.

Taes eram as mentirosas doutrinas pregadas pela diplomacia americana nessas republicas, retardando assim, complicando ou desarranjando negociações uteis a todos. Ao mesmo tempo o governo americano mandava uma expedição commandada pelo tenente Herndon ao Perú para dahi descer e explorar o valle do Amazonas.

Esta politica, como era de esperar, foi firme e tenazmente seguida em Washington.

Em junho de 1853, em um congresso que se reunio em Memphis, resolveu-se—conquistar e povoar as costas atlanticas da America do Sul—, e o tenente Maury, *official por demais distincto para ser empregado em tal missão*, foi especialmente encarregado de ser o principal instigador e agente dessa empreza de piratas. Publicou elle uma memoria, escripta no estylo mais audaz de phlybusterismo, que foi apresentada em março passado ao congresso, remettida á commissão de negocios estrangeiros, e valentemente refutada pelo major Mendes Antas, distincto official do exercito brasileiro. Não pararam em tão bom caminho os Americanos : uma expedição armada para forçar a navegação do Amazonas, sob a bandeira do Equador e de Venezuela, estava-se preparando, quando chegaram noticias de que o governo do Brasil mandára collocar á entrada do rio uma divisão naval para receber, como cumpria, aos piratas, e o projecto foi por ora abandonado. Tudo isto ameaça com uma vingança futura o tenente Maury, que na verdade causa do vê-lo envolvido em semelhante questão.

Emquanto, porém, confessa ser movido por causas poderosas, como o franquear ao mundo a navegação interna da America do Sul, o tenente no seu livro deixa transluzir mais de uma vez, com evidencia, que o verdadeiro fim deste movimento he monopolisar para os Estados-Unidos essa grande navegação ; e agora mesmo emquanto escrevemos estas linhas, temos provas evidentes de que o proprio tenente Maury, o mais frenetico sustentador da livre navegação do Amazonas, socilita actualmente do Equador o direito exclusivo de estabelecer navegação a vapor nos seus rios, arremessando assim a mascara da hypocrisia e egoismo dessa politica tão grandiloquamente sustentada na sua memoria ao congresso.

Não ha duvida que o valle do Amazonas e as praias atlanticas da America do Sul são bocados muito mais tentadores do que Texas, Cuba, Mexico ou as Ilhas de Sandwich. Mas possue-as ha seculos um Estado civilisado capaz de defendê-las e conserva-las ; e emquanto o Brasil poder proteger e guardar a embocadura do Amazonas, seus territorios estarão salvos da pirataria dos Estados-Unidos. A Inglaterra, altamente interessada como qualquer outro poder na navegação daquelle rio, e situada, a respeito desta questão, da mesma fórma que os Estados-Unidos, desdenha sympathisar com as monstruosas pretenções dos Americanos. O governo britannico reconhece no Amazonas o que a natureza fez, isto he, um rio e não um estreito ; e lord Clarendon reconhece a soberania dos Americanos sobre o Baixo-Amazonas, como reconhece a da Inglaterra sobre St.-Lawrence.

(*Examiner.*)
(*Correio Mercantil.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 21 de agosto

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario da conta do seguinte expediente :

Um officio do ministro do imperio remettendo, afim de que sejam tomados na devida consideração, actos da assemblea legislativa da provincia do Ceará promulgados em 1853, que por consulta do conselho de estado foram julgados exorbitantes de suas attribuições. — A' commissão de assembleas provinciaes.

Um requerimento do coronel Procopio Gomes de Mello e seu irmão João Gomes de Mello, pedindo serem dispensados do pagamento, como fiadores, do alcance do ex-escripturario da caixa militar Joaquim José Quadrado, ou pelo menos que se lhe conceda moratoria para fazer o pagamento em tempo razoavel, e sem a contagem de juros. — A' commissão de fazenda.

Dos membros da mesa da confraria da ordem 3.ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo da cidade das Alagôas, da provincia do mesmo nome, pedindo uma loteria em beneficio das obras da mesma igreja. — A' commissão de fazenda

Do vigario da freguezia da Conceição do Rio Verde, bispado de Mariana, pedindo concessão para que a referida matriz possa possuir, vender ou aforar o terreno doado por Damião Rodrigues Gomes e sua mulher. — A' commissão de fazenda.

São approvados os seguintes pareceres.

« Para que a commissão de fazenda possa dar o seu parecer sobre a inclusa pretenção da confraria do SS. Sacramento da freguezia da Victoria da capital de Sergipe, que pede isenção de direitos sobre a importação de diversos objectos para a matriz da mesma freguezia, requer que se peçam informações ao governo sobre sua conveniencia.

« Sala das commissões, 19 de agosto de 1854. — *Silva Ferraz. — Ribeiro.* »

« Para que a commissão de fazenda possa dar seu parecer sobre a inclusa pretenção da irmandade da Senhora Santa Anna, erecta na igreja da Madre de Deos da extincta congregação dos padres de S. Felippe Nery, de Pernambuco, requer que se peçam informações ao governo.

« Sala das commissões, 19 de agosto de 1854. — *Silva Ferraz. — Ribeiro* »

« A ordem 3.ª da Penitencia de S. Francisco da cidade da Bahia pede concessão de loterias para a conclusão de um edificio, destino de asylo para seus membros desvalidos.

« Sobre esta pretenção pende da decisão da casa o projecto de resolução n. 64 deste anno.

« Entende portanto a commissão que a presente representação fique sobre a mesa para ser tomada em consideração na discussão do referido projecto.

« Sala das commissões, 19 de agosto de 1854. — *Silva Ferraz. — Ribeiro.* »

« A commissão de constituição e poderes examinou as actas das eleições a que se procedeu na freguezia do Ipú, provincia do Ceará para deputados a legislatura corrente, e passa a expôr o juizo que sobre ellas forma, em vista dos papeis que lhe foram presentes e que havia pedido a commissão de poderes no acto de ser constituida a camara dos Srs. deputados.

« Dividida a população em dous grupos, desde a eleição primaria até a secundaria houve duplicata de collegios eleitoraes, sendo um presidido pelo terceiro juiz de paz na matriz, e outro pelo primeiro fora della.

« Reconhecendo a importancia da presidencia do collegio eleitoral, a commissão de poderes declara nulla a primeira eleição como infeccionada de vicio radical ou substancial, a presidencia do 3.º supplente achando-se em exercicio o juiz de paz mais votado. — A commissão adhere a semelhante juizo.

« Com o fim de melhor fundamentar sua opinião a commissão de poderes havia pedido a acta da eleição primaria que tivera sob a presidencia do 1.º juiz de paz, em vista do que se julga a commissão autorisada a enunciar seu juizo.

« Disposta e preparada a população a pleitear a eleição por todos os meios, receiando-se as lutas e consequentes desordens e perigos que dahi derivam, appareceu a duplicata de eleições que talvez removeu semelhantes resultados.

« Na impotencia de obter informações satisfactorias e completas, vê-se a commissão obrigada a ater-se ás que emanam dos papeis sobre que recahio seu exame.

« Sem que desconheça a pureza que convem que assista ás eleições, reconhece comtudo a commissão a impossibilidade de consegui-lo perfeitamente, segundo o estado da civilisação da sociedade brasileira. Acredita portanto que para remover os males que as acompanham he de toda a conveniencia ter em pouco pequenas irregularidades, e dar como legitimo este acto de soberania popular.

« Dando toda a importancia ao local em que se procede á eleição, a commissão julga comtudo de maior significação e entidade em regra geral a presidencia do juiz de paz que intervem na eleição. Assim que na collisão de funccionar na igreja um juiz de paz incompetente, e fora della o competente, entende a commissão que o 2.º acto he mais grave e solemne, e como tal deve ser preferido.

« Faz peso ainda no espirito da commissão o não apparecer da parte do grupo que fez sua eleição sob a presidencia illegitima do 3.º supplente do juiz de paz, a menor allegação ou documento que apoiasse seu proceder, quando pela illegitimidade que o acompanhava tinha para isso rigorosa obrigação.

« Em conclusão he a commissão de parecer que sejam declarados legitimos os eleitores da eleição que teve lugar na villa do Ipú em 7 de novembro de 1852 sob a presidencia do 1.º juiz de paz João Carlos de Souza.

« Paço da camara dos deputados, 19 de agosto de 1854. — *J. A. de Miranda. — J. M. Figueira de Mello.* »

He julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, a seguinte resolução:

« A ordem 3.ª de S. Francisco da cidade de S. Christovão, da provincia de Sergipe, pede dispensa das leis de amortisação para possuir bens de raiz no valor de 5:000$.

« A commissão de fazenda, a exemplo de outras que tem ultimamente obtido igual favor, he de parecer que se adopte a seguinte resolução :

« A assemblea geral legislativa resolve :

« Art. 1. O governo fica autorisado a conceder permissão á ordem terceira de S. Francisco, da cidade de S. Christovão, capital da provincia de Sergipe, para possuir bens de raiz até o valor de 5:000$; comtanto que dentro de um prazo que o governo marcará sejam estes convertidos em apolices da divida publica.

« Art. 2. Ficam revogadas as leis em contrario.

« Sala das commissões, 19 de agosto de 1854. — *Silva Ferraz. — Ribeiro.* »

Primeira discussão da resolução n. 72 deste anno, autorisando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao padre Joaquim Ferreira dos Santos, subdito portuguez.

A requerimento do Sr. Paula Candido tem uma só discussão, e he approvada a resolução por 48 votos contra 18.

O Sr. Licramento offerece como artigos additivos os projectos que concedem igual favor a José Gneco, Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, Duarte Guilherme Correa de Mello e João José de Almeida Cruz.

Estes projectos são todos approvados.

Continuando a 3.ª discussão da reforma da academia das Bellas-Artes, he apoiado como emenda substitutiva o projecto do Sr. Gomes Ribeiro offerecido na sessão precedente.

O Sr. Augusto de Oliveira diz que, posto na primeira discussão tivesse considerado a questão debaixo do ponto de vista scientifico, economico e politico, mostrando particularmente que elle continha uma infracção aos principios de economia proclamados pelo governo, o nobre ministro do imperio não o acompanhára nesse terreno, limitando-se apenas a fazer a exposição das grandes vantagens que devem resultar desta reforma apoiando-se para isso nos principios da sciencia ; que S. Ex. exprimira-se de tal maneira que á primeira vista a sua opinião parecera a elle orador baseando-se em razões plausiveis e que ou fosse por isso, ou fosse porque a voz melodiosa do nobre ministro o attrahisse como que por encanto, votára pelo projecto ; mas que depois que lêra com attenção o discurso do mesmo, recorrendo a todos os conhecimentos dispersos que podia ter em sua memoria sobre a materia, reconhecêra que continha phrases muito bonitas, mas que se fundava todo em principios falsos.

O orador continua nos seguintes termos :

Pela maneira porque se exprimio o nobre ministro na ultima sessão, deve-se inferir, não só que S. Ex. já recua na discussão do campo scientifico, onde elle a havia collocado, mas tambem que o projecto apresentado não he producto da concepção de S. Ex., e sim de algum homem scientifico. Ora, a camara sabe, Sr. presidente, que o ministro em certas circumstancias deve tratar de conciliar as razões do estado e outras conveniencias publicas com as justas exigencias da sciencia ; quando não, se os homens de estado forem a fazer tudo quanto os homens scientificos querem pelos estabelecimentos a que tem predilecção ou a que pertençam, não ha dinheiro que chegue. Eu faço um appello para o meu nobre collega o Sr. 1.º secretario ; se porventura o governo lhe disser que quer um laboratorio chimico perfeitamente bem montado, sem designar o credito dentro do qual deve ser organisado o plano, o nobre deputado seguramente pode pedir 100, 200 ou mais contos.

O Sr. Paula Candido : — Não ha duvida.

O Sr. Augusto de Oliveira : — Eu pergunto se o laboratorio chimico com que funcciona o meu nobre collega he deste custo ? Não, certamente : ao passo que se elle fosse incumbido de reorganisa-lo sem se fixar a quantia para a despeza do accrescimo, não se satisfaria com pouco. A camara sabe que os homens scientificos quando redigem certos planos o fazem sempre com a poesia da arte, sendo tambem levados pelo desejo extremo de terem um estabelecimento perfeitamente montado ; cumpre porém ao homem de estado pôr de accordo esses planos com certas conveniencias publicas que os homens da sciencia não tem obrigação de saber. Vou contar á camara o que aconteceu na minha provincia a respeito de um estabelecimento publico. Tratava-se de fundar alli um edificio para um hospital, e tendo chegado á provincia um de seus filhos que havia estudado na Europa, o governo pedio-lhe a planta de um hospital, sem lhe dar as bases ; o que fez este engenheiro? Apresentou uma planta muito bonita e o orçamento de um hospital magestoso ; sem attender ás circumstancias da provincia, sem examinar se a execução da obra estava nas forças dos cofres publicos, mandou executa-la ; feita a base do edificio convenceu-se então que o hospital tinha as proporções antes para pertencer á cidade de Londres ou Paris, do que para a pequena cidade do Recife.

O Sr. F. Octaviano : — Pequena, não.

O Sr. Augusto de Oliveira : — Pequena comparativamente áquellas duas grandes capitaes. A administração dos estabelecimentos de caridade, encarregada da execução da obra, vio-se obrigada a recuar immediatamente, contentando-se em construir unicamente um dos angulos do hospital projectado que he sufficiente para admittir os doentes, porque a obra toda nem em 40 annos se poderá fazer. Ora, he justamente o que succede a respeito do projecto substitutivo, que apoia o nobre ministro ; he uma academia de Bellas-Artes que poderia servir daqui a 20 ou 40 annos; mas para a actualidade seguramente o projecto não pode produzir os beneficios que suppõe a nobre commissão.

Eu, Sr. presidente, serei muito breve hoje, contentar-me-hei em dar uma succinta resposta ao nobre ministro do imperio, e felizmente esta resposta será tanto mais succinta quanto a argumentação apresentada por S. Ex. assenta em um terreno inteiramente fofo e inconsistente.

O nobre ministro, Sr. presidente, quer augmentar os ordenados dos professores ; perguntarei eu, com que meios pretende realisar este augmento de ordenados ? Disse-nos S. Ex., da primeira vez que fallou, que tencionava supprimir os lugares de substitutos, de maneira que os ordenados desses substitutos accumulados aos antigos ordenados dos professores ficavam os professores com augmento em seus

FOLHETIM.

A FAMILIA AUBRY. (*)

Por Paulo Meurice.

SEGUNDA PARTE.

ACÇÃO E PAIXÃO.

I

(Continuação.)

Na carruagem que conduzio a familia á estação da posta, Natalis occupava o fundo entre a mãi e a irmãa ; tendo em suas mãos a mão tremula e rugosa de Brigida, e a mãosinha morna de Maria, elle via os cabellos brancos de uma e os cabellos louros de outra.

— Quantas cousas, meu Deos, podem passar-se de agora até minha volta ! disse elle., Maria hei de achar-te casada talvez.

— Que loucura pensares nisso ! tornou Maria.

Mas não era precisamente no casamento da irmãa que elle pensava.

Apenas chegaram na estação da posta, Natalis vio com um olhar que Martha não estava ahi. Então uma alegria amarga invadio-lhe a alma, e elle disse comsigo :

— Pois bem ! estimo isso ! Eis o que ao menos tira-me as irresoluções ! Assim como ella póde esquecer-se até de minha partida, eu poderei esquecer-me de sua ausencia. Era grande tolice minha suppôr uma alma amante e sisuda nessa rapariga !

Desde então o mancebo sentio-se mais leve, foi terno e affectuoso para com a irmãa, attento e respeitoso para com o pai ; todavia dizendo-lhe Leonardo algumas palavras sérias sobre a vida nova que se abria diante delle, Natalis respondeu :

— Ah ! meu charo pai, vejo bem o que acaba para mim ; mas não vejo ainda o que começa.

Chegou o instante da partida, e apezar dos sorrisos desdenhosos dos viajantes scepticos mui divertidos por essas despedidas burguezas, só houve abraços e lagrimas. Natalis entrou na carruagem.

— Adeos, meu filho, volta para nós sendo homem, disse Leonardo.

— Mas sendo nosso filho sempre ! gritou a mãi.

A' tarde depois do jantar, o qual foi mui triste, Pedro disse a Leonardo :

— Na verdade he muito para estranhar, meu charo pai, que minha tia e Martha não tenham vindo hoje despedir-se de Natalis. Se Vmc. quer, iremos amanhãa, domingo, a Chatenay ; porque sem duvida aconteceu lá alguma cousa.

Com effeito tinha acontecido alguma cousa. Durante toda a manhãa em que Natalis tanto havia duvidado, Martha havia soffrido cruelmente.

Madama Laperlier tinha-se levantado mais impaciente e mais rabugenta que de costume, e Martha só havia opposto affagos e disvelos ao seu máo humor. Ella não raciocinava, não calculava ; mas um instincto confuso dizia-lhe tambem, que de uma suprema entrevista podia sahir uma palavra suprema. Assim ella só cuidava em partir quanto antes entristecida, pensando na despedida, animada, ouvindo a esperança.

A's oito horas ella havia já feito todo o serviço da casa, preparado o almoço, e acabado de vestir-se. Madama Laperlier estava vestindo-se em seu quarto, Martha advertio-a atravez da porta de que tudo estava prompto ; mas não teve resposta. Entrou, e achou a tia estendida no chão inteiriçada e sem sentidos. Deu um grito, tentou debalde fazê-la tornar a si e levanta-la, e depois correu a chamar os vizinhos.

O medico do lugar morava perto dahi, acodio logo e disse :

— He um ataque de apoplexia.

— Meu Deos ! exclamou Martha.

O medico voltou-se e vio-a ajoelhada, pallida, e como fulminada. Querendo amortisar-lhe o golpe, disse-lhe :

— Tranquillise-se, minha filha, havemos de salva-la !

Esta esperança bastou a Martha, e desde então prompta e attenta, serena á força de emoção, ella poz-se a executar as ordens do medico.

Tentou-se uma sangria, empregaram-se os reactivos mais energicos, porém tudo foi baldado. Entretanto os minutos passavam, e quando o relogio deu nove horas Martha estremeceu, e disse comsigo :

— Deviamos estar em caminho para Paris !

Mas immediatamente beijando a mão gelada de madama Laperlier, acrescentou :

— Oh ! perdoe-me, querida tia, perdoe-me ! só quero pensar em Vmc.—Ella ainda não se reanima, senhor ?

— Convem dar tempo para que a crise tome seu curso, senhora.

Martha não pôde deixar de dizer comsigo :

— Se minha tia recobrar os sentidos d'agora até dez horas, ella será talvez a primeira a enviar-me á Paris com alguem da fazenda.

E depois ella accusava-se de admittir uma preoccupação, um interesse estranho a essa terrivel e subita doença, punha as mãos e orava com fervor ; mas seu coração perturbado e magoado perguntava a si mesmo :

— Por quem, porque rogo ? Deos ouvirá tal supplica ? Sou uma egoista e uma impia !

Este supplicio durou duas horas, durante duas horas eternas a alma ingenua de Martha agitada entre a angustia e o remorso estremeceu ao pensamento da morte de madama Laperlier, e repellio o pensamento da partida de Natalis ; mas quando fugia de olhar para o lado de Paris, via um rosto livido, e quando forçava seu coração a calar-se sobre a perda de uma occasião tão desejada, ouvia o estertor da agonia. Sua unica protecção e sua ultima illusão iam-se ao mesmo tempo á sua vista.

A's onze horas ao menos cessou uma de suas duvidas.

— Agora, disse ella comsigo, he muito tarde em todo o caso para eu chegar a tempo.

Mas outra horrivel certeza invadio a pobre rapariga. A's suas perguntas desesperadas o medico só respondia com o silencio, e essa terrivel dôr absorveu-a inteiramente.

Sómente ao meio-dia disse comsigo :

— Agora elle já partio.

Ao meio-dia e um quarto o estertor interrompeu-se, e o doutor fechou os olhos fitos em madama Laperlier. Martha deu um grito, e ficou desmaiada na posição em que estava de joelhos.

Quinze minutos a tinham feito duas vezes orphãa : orphãa de seu passado, e orphãa de seu futuro. Natalis que tinha nas mãos as cartas de sua vida, nem tinha ainda jogado.

Ah ! muito tempo depois que houverem desapparecido para o homem a miseria, a ignorancia, a doença, as ultimas fatalidades, restará para a mulher uma terrivel, o homem. Como um monarcha prudente que prevê as revoluções e decadencias, o destino teve o cuidado de fazer o homem vice-destino da mulher.

II

Natalis partindo e como em fugida deixava a Pedro o campo livre. Pedro tinha muito que fazer : devia primeiramente comprehender o que se passava em seu proprio coração, e depois forçar o coração de Martha ; mas Pedro não dirigia-se a isso por tantos caminhos ! Era tão franco e tão simples quanto Natalis era voluvel e complicado, e em vez de servir os acontecimentos servia-se delles.

Um dos filhos do rendeiro Raymundo tinha levado na mesma noite á rua des Postes a dolorosa noticia da morte de madama Laperlier, e no dia seguinte Leonardo, Brigida, Pedro e Maria chegaram á Chatenay no momento em que os sinos dobravam e o corpo sahia de casa.

Depois da missa todos os assistentes, apezar do tempo chuvoso e frio, acompanhãram o corpo até a sepultura, e quando voltaram do cemiterio Brigida informou-se de Martha.

Raymundo a tinha levado na vespera afflicta para a fazenda, e a tinha enganado de manhãa sobre a hora do enterro para poupar a pobre alma consternada espectaculos crueis.

— Vamos logo abraça-la ! disse Maria.

Foram á chuva e ao vento por caminhos cheios de barrancos e de lama. Chegando á porta de sua casa, Raymundo pedio a Brigida e a Maria que entrassem sós primeiramente, dizendo-lhes que achariam Martha na sala grande junto do fogão, e que se esses senhores de Aubry consentissem em ouvi-lo, elle desejava fallar-lhes em particular.

Raymundo conduzio Leonardo e Pedro para baixo de um telheiro abrigado da chuva, mas não do vento e que dava para o gallinheiro da fazenda.

— Aqui não seremos importunados, lhes disse elle, porém se entrassemos em casa não poderiamos conversar tranquillamente.

— Nós o escutamos, disse Leonardo.

Quanto a Pedro elle tinha sido violentamente incommodado em seus habitos, acabava de ver todos os quadros lugubres do dia seguinte ao de uma morte, via o céo carregado e nubloso, os tectos gotejando, os pateos em desordem semeados de estrume, de aves gritadoras e de poças de agua lodosa, sentia-se emfim molhado, desgostoso, e as palavras do velho Raymundo o impressionaram e penetraram tanto mais vivamente porque essas predisposições moraes e physicas tinham abrandado, e preparado de alguma sorte sua sensibilidade.

— He de nossa pobre Martha, meus senhores, que quero fallar-lhes um momento, disse-lhes Raymundo. Convém que Vmcs. saibam que sua situação não he alegre. Martha he herdeira por testamento de tudo quanto deixa a tia ; mas esse tudo he quasi nada. Vmcs. não ignoram que os bens da defunta eram quatro mil libras de renda vitalicia que ella não economisava. Pagava de aluguel de casa mil e duzentos francos, tratava-se com elegancia e procurava todas as doçuras da vida. Era um tanto pesoal, coitada, Deos lhe dê a salvação ! Quando as vezes eu dizia-lhe : « Madama Laperlier, lembre-se de Martha ! » Ella me respondia que depois do casamento de Martha iria viver com o joven casal para faze-lo gozar de sua renda. Ella esperava enterrar ainda a filha e a neta, assim como tinha enterrado a mãi e a avó.

Hoje a justiça poz o sello em casa de madama Laperlier ; para que ? pergunto, senão para fazer gastos ? Mas apezar disso posso muito bem dizer o que se achará nella. Visto que o segundo semestre está a terminar-se, não se acharão mil francos em dinheiro. Se agora da venda da mobilia, e de outros objectos, depois que tivermos pago a sepultura e a justiça, conservarmos a Martha tres mil francos devemos ficar contentes. Que fará ella com mil escudos ? Para casar com praciano ella seria muito pobre, para os nossos aldeões he muito debil. Eis o caso, e o que eu desejava communicar a Vmcs. Martha bem pode ficar na fazenda um, dous, seis mezes a vontade ; porque he branda e modesta e não dará desgostos ; mas isso não será para sempre, e devo pensar que tenho tres filhas para casar. Além disto minha primogenita (aqui para nós) tem alguma inveja de Martha por ser mais mimosa que ella. Vmcs. são pessoas sensatas, rogo-lhes que reflictam no que acabo de dizer-lhes, que depois que houverem reflectido, aconselhem-me, e que se lhes for possivel amparem a Martha.

— Coitada ! disse Pedro commovido.

— Senhor Raymundo, tornou Leonardo, agradeço-lhe sua confiança e prometto-lhe que vamos examinar maduramente essas questões graves e delicadas como amigos prudentes e parentes dedicados. Durante esta semana, minha mulher e minha filha virão ainda ver Martha, e no domingo proximo futuro espere por mim e meu filho. Tomaremos então em conselho de familia uma resolução razoavel.

— Pois bem até domingo, disse Raymundo apertando affectuosamente a mão de Leonardo. Daqui até lá trataremos de nossa afflicta o melhor que podermos. Sinto o peito mais leve depois que fallei-lhes. Agora se querem vir ver a pobre orphãa ?

— Vamos, disse Leonardo.

— Oh ! que chuva, senhor Pedro ! He um verdadeiro tempo de peste e de morte !

Quando Leonardo e Pedro entraram na sala grande da fazenda, cozinha e sala de jantar enfumaçada, fria e triste, Martha pallida e vestida de luto levantou-se para ir-lhes ao encontro do canapé em que estava assentada entre Brigida e Maria debaixo do vasto manto da chaminé.

Martha ainda estava bella em seus vestidos de dó ; porém o que impressionou a Pedro nesse dia foram suas lagrimas e seu abatimento. Depois que abraçou a Leonardo, as mãos que ella poz nas de Pedro estavam tão frias que elle estremeceu até o coração. Com effeito ella chorava não só a tia, como tambem todos os que já tinha perdido, e ás mais ternas consolações respondia :

— Perdoem-me, Vmcs. tratam-me com muita bondade, e agradeço-lhes do fundo do coração ! mas parece-me ao mesmo tempo que vou agora ficar sósinha neste grande mundo, e imagino hoje que nem o sol, nem minha alegria reapparecerão jamais.

Leonardo e sua familia ficaram o mais tempo que poderam junto della ; mas forçoso foi cuidar em voltar para Paris, e deixar aquella, que como ella mesma o disse entre soluços despedindo-se de seus parentes, seria desde então uma pessoa estranha em qualquer parte que repousasse a cabeça.

A' noite junto do fogo, Leonardo referio a Brigida o que Raymundo lhe havia confiado da posição de Martha.

— Pois bem ! devemos traze-la para nossa casa ! exclamou Maria.

— He o que eu pensava ! disse vivamente Pedro.

— He impossivel ! objectou Brigida meneando a cabeça.

— Porque he impossivel ?

— Por tua causa mesmo, Pedro. A sociedade tem usos, muitas vezes penosos, mas que devemos respeitar.

— Demais, disse Leonardo, Martha estaria mais a sua vontade aqui do que na fazenda ? Lembras-te de suas ultimas palavras quando despedio-se de nós ?

— Lembro-me, disse Pedro.

— Emfim, tornou Leonardo, nossa hospitalidade daria a Martha um futuro ? O melhor meio que entrevejo he procurar-lhe um emprego em alguma honrada casa de industria ou de commercio.

— Deveremos fallar nisso a Giboureau, disse Pedro.

— Não, antes ao tio de Mr. Olry que tem uma idade respeitavel e he membro do tribunal de commercio....

Pedro meneou a cabeça com ar descontente, e ficou nos dias seguintes pensativo e agitado como não estivera desde o duello de Natalis. Já muitas vezes a casa de Giboureau, com o qual tinha longas conferencias.

Madama Aubry e a filha foram duas vezes na semana a Chatenay. Marta estava mais serena ; porém não menos triste.

Emfim no sabbado á noite, tendo Leonardo perguntado a Pedro a que horas estaria prompto para partir no dia seguinte, Pedro que parecia só ter esperado essa occasião fallou assim solemnemente :

— Meus charos pais, tenho uma declaração a fazer-lhes. Não me tenho casado, como Vmcs. sabem, porque meu desaso e minha timidez não erão proprios para agradar, e porque não queria metter um novo semblante na familia ; mas outro dia em casa do velho Raymundo vendo a Martha Laperlier triste, e assentada diante da chaminé pensei que seria uma excellente dona de casa, e a idéa de casar-me com ella veio-me pela piedade que senti. Martha he pobre, mas he boa, fiel, e simples. Tenho o duplo de sua idade ; mas ella me seria reconhecida por tê-la amparado. Tenho reflectido nisto todos estes dias, e fallado a Giboureau. Ao principio elle dissuadio-me ; mas depois conveio em que se eu me casasse não poderia escolher uma mulher melhor, mais docil e humilde do que Martha. Não iriamos morar em outra parte, e tomariamos o pequeno aposento do primeiro andar, nossas despezas não augmentariam muito, e como minha mãi vai perdendo a vista, Martha trataria de minha roupa. Alem disto esse joven semblante ao lado do de Maria alegraria a casa, a qual ficou um tanto monotona depois da partida de Natalis.

Todavia peço a Vmcs., que me digam sincera e amigavelmente sua opinião.

Brigida ficou transportada de alegria quando tal ouvio ; porque seu sonho fora sempre casar o filho primogenito, e ella só havia renunciado a isso depois de vinte tentativas vãas. A liberdade dos sentimentos era para Leonardo a mais sagrada de todas. Só Maria não gostou de certas maneiras de ver, e de certas expressões do irmão ; mas disse comsigo que se a forma não parecia sempre delicada, o pensamento o devia ser, que Pedro era bom, e que Martha não era feliz. Ajuntou pois seu consentimento ao dos pais.

Restava obter o de Martha, e Maria duvidava que ella o desse tão facilmente quanto seus pais e seu irmão pareciam crer.

Continuar-se-ha.

(*) Vide *Diario* n. 229.

ILEGÍVEL

vencimentos ; mas o nobre ministro esqueceu-se, quando assim disse, que ia crear novas cadeiras. Calculemos ; felizmente he negocio de cifras : actualmente existem 7 lentes e 7 substitutos, com os quaes se dispende a quantia de 14:600$, com 5:000$ que se autorisa ao governo a dispender mais com a reforma, vem a ser 19:000$; o projecto crea 12 cadeiras, são portanto 12 professores e 1 director vem a ser 13, e tambem 1 pintor conservador dos quadros que deve ser tão habil como um professor, são ao todo 14 professores.

O Sr. F. Octaviano dá um aparte.

O Sr. Augusto de Oliveira :— Não pode ser de outra maneira : um pintor como quer o projecto, para tratar da conservação dos quadros, já figurando-se que havemos de ter ricos quadros de Rubens, seguramente ha de ser um artista habil. Ora, divida-se 19:000$ por 14 professores, e ver-se-ha que vem a tocar pouco mais de 1:300$ a cada um ; e onde esta o augmento ? Já vê a camara que por este lado o projecto he imperfeito ; seria melhor que o nobre ministro fosse franco, que dissesse logo—preciso de tanto para esta reforma, — e não vir pedir sómente 5:000$, para depois no anno seguinte pedir mais ; porque, cumpre notar, o projecto não apresenta só o inconveniente de produzir um augmento da despeza actualmente, mas tambem um augmento de despeza no futuro : creando elle novas cadeiras, será esta uma razão que para o anno será allegada.

O orador continua mostrando que o projecto substitutivo por elle offerecido não tem os defeitos apontados pelo nobre ministro, pois nenhum inconveniente ha em encarregar-se um mesmo professor da regencia de duas cadeiras, etc. Pelo que diz respeito ao projecto substitutivo apresentado pela commissão de instrucção publica, o orador diz continua em pé, a impugnação que fizera ao mesmo, não se attrevendo sequer o nobre ministro a dizer cousa alguma em defeza do mesmo.

O orador faz diversas outras observações e conclue requerendo que o projecto substitutivo por elle offerecido seja remettido á commissão de instrucção publica durante 24 horas.

Sendo este requerimento sem debate rejeitado, continua a discussão do projecto.

O Sr. F. Octaviano, depois de fazer algumas observações em resposta ao Sr. Augusto de Oliveira, continua nos seguintes termos :

O que obrigou o orador a pedira palavra foram principalmente as expressões duras com que um representante das Alagoas (o Sr. Gomes Ribeiro) tratou os artistas do paiz. Esse senhor disse que a nossa academia das Bellas-Artes não tinha deitado um discipulo, que não tinhamos um homem nacional capaz de dar o plano para um edificio, que só podiamos apresentar algum boneco de barro e gratujas.

Depois de nos pintar esse quadro triste, diz o orador : O nobre deputado propoz que se mandasse vir uma colonia de estrangeiros para nos ensinarem as artes. » Senhores, já tivemos o ensaio do prestimo dos artistas e da direcção estrangeira. Tivemos um lente de paisagem, homem illustrado, que não deu um discipulo ! Tivemos um director estrangeiro, esse mesmo homem, o Sr. Taunay, que todos sabem que tem bastantes luzes, e o que resultou de sua direcção em proveito do estabelecimento ? Não o accuso por isso : havia defeito organico na instituição. O de que precisamos he de uma reforma efficaz e não de estrangeiros.

O orador não sabe como se diz em plena camara que não temos artistas e architectos, quando se está no Rio de Janeiro, e contemplam-se os dous hospicios modernos, o de Pedro II e da Misericordia, obras que nada tem de invejar ás do mesmo genero das melhores cidades, e que foram delineadas e executadas por nacionaes, como os Srs. Domingos Monteiro, Porto Alegre, Guillobel, Rebello, etc. Cita depois a capella do hospital da Misericordia, obra do professor de architectura da academia das Bellas-Artes, o Sr. Job Justino de Alcantara. Sobre pintura, não fallando de outros, cita os quadros do Sr. Corrêa de Lima e de seu substituto na academia, ambos filhos desse estabelecimento. Como architecto e grande esculptor, lembra o Sr. Honorato Manoel de Lima : E he em presença destes nomes e destes factos, conclue o orador, que se diz que não temos artistas e que se devem mandar vir estrangeiros ? Senhores, todos nós devemos protestar contra expressões tão desanimadoras, proferidas no seio da representação nacional.

Julga-se a materia sufficientemente discutida e procede-se á votação. São rejeitadas as emendas dos Srs. Augusto de Oliveira e Gomes Ribeiro, e o projecto he approvado e remettido á commissão de redacção.

O Sr. Paula Candido:—Sr. presidente, ha na casa um projecto que V. Exc. deu para ordem do dia relativo á concessão de favores á companhia de Liverpool iguaes aos de que goza a companhia de Southampton, e como he essa uma industria que merece ser protegida (*apoiados*), eu peço a V. Exc. que consulte a casa a ver se consente que se trate agora mesmo da 2.ª discussão desse projecto.

Consultada a casa ella annue. Entra portanto em 2.ª discussão o projecto.

Depois de breves observações do Sr. Paula Santos, lê-se e he apoiada a seguinte emenda :

« Accrescente-se :

« Art. 2.º Os mesmos favores e privilegios a companhia Luso-Brasileira de paquetes a vapor entre o imperio e o reino de Portugal.—S. a R.—*Figueira de Mello.—Sá e Albuquerque.—Seara.—Viriato.* »

He apoiado o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peçam informações ao governo sobre a materia do presente projecto.—S. a R.—*Lisboa Serra.*

O Sr. Paula Santos:—Esperava, Sr. presidente, que os nobres deputados que me tiraram a espada da mão viessem agora em auxilio da companhia Luso-Brasileira, combatendo o adiamento proposto, até para que se não verificasse aqui o pensamento contido no verso latino que ha poucos dias foi aqui referido na camara : « *Hos ego versiculos feci, tulit alter honores.* »

Direi entretanto duas palavras contra o requerimento de adiamento em discussão. O requerimento de adiamento me parece desnecessario. Pretende-se com esse adiamento informações do governo sobre a conveniencia de se concederem estes favores a companhia de Liverpool. O que a companhia pretende he que se lhe conceda o mesmo que já se concedeu á companhia de Southampton, e qualquer que seja a informação do governo, se não concedermos á companhia de Liverpool os mesmos favores de que goza a companhia de Southampton, praticaremos um acto de injustiça. Quer sejam grandes os sacrificios que fizermos, quer não, cumpre que tenhamos para com esta companhia, e com outras que fizerem identico serviço ao nosso paiz, as mesmas considerações que tivemos com aquella outra.

O Sr. Paula Candido :—Apoiado.

O Sr. Paula Santos :—As informações que se podem obter do governo pelo requerimento offerecido pelo nobre deputado são desnecessarias, porque já sabemos qual he a extenção dos sacrificios que se fazem com essas concessões. Qual he o sacrificio que se faz ? He a isenção, em favor dessa companhia, de direitos de ancoragem, favor de que goza a companhia de Southampton. Quando aqui se discutio a concessão feita a esta companhia de Southampton verificou-se que a reducção que a renda publica soffreria, redundaria apenas na somma de 4:000$000 por anno, sacrificio que, ninguem o negará, fica bem compensado com os importantes serviços que essa campanhia presta ao nosso paiz. (*Apoiados.*) Se os direitos de ancoragem devessem ser cobrados em nossos portos todas as vezes que um navio qualquer a elles se dirigisse, esse sacrificio da isenção de semelhantes direitos seria sem duvida muito maior ; mas pelos nossos regulamentos o navio que faz um certo numero de viagens no anno aos nossos portos goza da isenção de direitos de ancoragem quando as viagens excedem a esse numero.

Ora, se a reducção que a nossa renda soffre com essa isenção de direitos de ancoragem não excede á somma referida, parece-me que esse sacrificio fica bem compensado pelos serviços que semelhantes vapores prestam ao commercio de nosso paiz, e ás rendas publicas mesmo, que lucram com a navegação rapida e constante que os vapores fazem. Se pois os esclarecimentos que o nobre deputado deseja se reduzirão a estes que eu presto, parece-me que o seu requerimento he desnecessario.

O Sr. Lisboa Serra:—Se o nobre deputado responde pela exactidão delles....

O Sr. Paula Santos :—Sim, senhor ; fui eu que apresentei aqui na camara o projecto que concedia á primeira linha de vapores que se estabeleceu entre Southampton e o Rio de Janeiro esses favores que se quer agora fazer extensivos ás outras linhas ; nessa occasião foi a materia nesta casa discutida, e recordo-me de que então se verificou e provou que a extenção do sacrificio não excedia ao que já referi.

Temo, Sr. presidente, que estes adiamentos e estas delongas concorram para resfriarem o enthusiasmo dessas companhias, e que o serviço que ellas podem prestar-nos não seja feito com a regularidade e utilidade que aos interesses commerciaes deste paiz convem. A respeito da companhia de Liverpool circumstancias se tem dado que tem posto em duvida a continuação regular de suas viagens, e mesmo a sua existencia, eu temo que com taes delongas concorramos com mais uma circumstancia para augmentar a gravidade dessas difficuldades. Parece-me pois que não ha razão que justifique o adiamento proposto pelo requerimento do nobre deputado, porque, como já disse, em todo o caso, e para não procedermos com injustiça, cumpre que concedamos á companhia de Liverpool os mesmos favores de que goza a de Soutamptom.

O Sr. Dutra Rocha: — Não tenho duvida, Sr. presidente, em votar pelo projecto que concede á companhia de Liverpool favores iguaes aos que se concedem á companhia de Southampton ; porem desejo votar com conhecimento de causa, e neste sentido estou disposto a approvar o adiamento proposto pelo nobre deputado por Maranhão. Não sei quaes são os favores que se concedem á companhia de Southampton, e por isso desejo estudar a questão para bem orientar-me na materia, desejo saber informações do governo, quaes são esses favores para conscienciosamente conceder iguaes á companhia de que se trata.

Uma voz:—Para isso basta ler a lei.

Outra voz:—Logo o adiamento não he preciso.

O Sr. Dutra Rocha:—Creio eu que a companhia de Southampton tem um privilegio para o transporte de malas, etc., isto he paga-se porte dobrado pelas cartas que são conduzidas nos seus vapores; entretanto por aquellas que são conduzidas pela da companhia de Liverpool não se paga esse porte dobrado,

O Sr. Paula Candido dá um aparte.

O Sr. Dutra Rocha:—O nobre deputado o Sr. 1. secretario parece que está muito em dia com estas cousas ; eu declaro que não estou. Ouvindo mesmo particularmente o nobre ministro do imperio, não pude fundamentar bem o meu voto, porque o nobre ministro parece não estar tão certo como parece estar o nobre deputado Sr. 1.º secretario. (*Risadas.*) Por isso acho que não ha inconveniente algum em ouvir-se o governo a este respeito ; isto não he sangria desatada, principalmente quando apresenta-se já uma outra emenda concedendo o mesmo favor á companhia portugueza, que apenas um dos seus vapores tem feito uma só viagem ao Brasil; há uma companhia franceza e tambem se falla em companhias de Genova e Marselha, cujos vapores ainda não appareceram, e que necessariamente hão de querer que lhes concedamos identicos favores. Entretanto a unica companhia que tem feito este serviço regular he a de Southampton.

Mas disse há pouco um nobre deputado em um aparte que para se saber quaes são os favores concedidos a companhia de Southampton bastava ler-se a lei.

Ora, eu creio que não he muito facil agora e immediatamente procurar-se essa lei para se examinar o seu conteudo, e ninguem mesmo contava com esta urgencia para que pudesse ter estudado a materia. Eu não digo que hei de votar contra a concessão destes favores, mas sejam concedidos a quem os merece e não a todos.

Não sei mesmo se o contrato que se fez com a companhia de Southampton já se acha na collecção das leis; mas este negocio não he, como disse, uma sangria desatada para que deva ser decidido já e ja. Por todas estas razões acho bom ouvir-se ao governo afim de melhor orientarmo-nos no voto que temos de dar salvo se o governo quizer agora mesmo tirar as duvidas que temos. Voto pois pelo adiamento.

O Sr. Paula Candido:—Não me opponho a que se peçam informações ao governo ; mas o negocio he tão simples... Senhores, quando se trata de industrias muitas vezes por não se aproveitar a occasião, por se perder uma occasião opportuna, deixa-se de conseguir as vantagens que se deseja. Ora, tendo-se o governo já pronunciado sobre materia identica, não vejo necessidade do adiamento.

Se eu fosse ministro de estado considerar-me-hia habilitado pela lei de 1850 a conceder estes favores sem ser preciso nova autorisação do corpo legislativo porquanto o decreto de 13 de setembro de 1850 diz muito cathegoricamente o seguinte: «O governo he autorisado a isentar dos direitos de ancoragem, de outro qualquer direito do porto que se haja de estabelecer, os paquetes de vapor que fizerem o serviço da correspondencia entre o Brasil e a Grãa-Bretanha, etc...

Não designa que paquetes são estes.

O Sr. Dutra Rocha:—Então o projecto he inutil ou o que esta nelle he de mais.

O Sr. Paula Candido:—O nobre deputado bem ve que esta he a intelligencia que eu dou a lei de 1850; outra sera' talvez a que dão os Srs. ministros; talvez mesmo que os interessados ou não achem a lei tão favoravel, ou mesmo não tenham della conhecimento, como estrangeiros: eu interpreta-la-hia assim porque entendo que um dos primeiros deveres dos ministros he proteger a industria e o commercio. Como porem os Sr. ministros podem não entender da mesma maneira que eu entendo a lei de 1850,bom he approvar-se o projecto.

O Sr. F. Octaviano:—Não entendiam, agora não sei.

O Sr. Paula Candido:—Srs. uma companhia como esta de Liverpool, que tem soffrido revezes, que tem perdido barcas de vapor no Rio da Prata e em outro lugar, e que apezar de tudo isto tem continuado sem subvenção alguma do governo inglez, nem do nosso, quando a sua rival de Southampton, tem uma subvenção, e que concorre para o augmento do nosso commercio, he credora de nossas affeições, e faz esperar que cotinuara' seus esforços para manter a sua linha de navegação.

O Sr. Pereira da Silva : — Apoio, e ha de fazer grande serviço ao paiz.

O Sr. Dutra Rocha : — Isto ninguem negou.

O Sr. Paula Candido : — Felizmente neste ponto creio que não ha divergencia alguma (*apoiados*) ; todos nós, a camara toda, avalia os serviços que nos presta a navegação e a industria. Quanto mais generalisarmos o commercio maiores resultados colherá o Brasil. Mas dizia eu que se esta companhia tem continuado a fazer as suas viagens regulares, apezar dos revezes que tem soffrido, offerece essa garantia de continuar melhormente recebendo esses favores. Demais, senhores, os favores de que se trata resumem-se unicamente a isto: — isenção dos direitos de ancoragem, e dos direitos de baldeação.— porque os vapores desta companhia, como os da de Southampton, trazem tambem, além das mercadorias destinadas a este porto, outras que chegando aqui passam ou são baldeadas para o outro vapor que as leva ao Rio da Prata : póde-se dizer que he a mesma embarcação que traz semelhantes mercadorias, porque aquella que as recebe para as levar ao Rio da Prata he da mesma companhia ; assim, acho que he de toda a justiça permittir-se a baldeação sem pagar direitos.

Emfim, a camara fara o que entender ; ousei fazer estas reflexões, porque entendo que, quando se trata de empresas que arriscam ou empregam uma porção de capital, não devemos demorar a decisão de taes negocios, porque com essa demora os capitaes fogem e tomam outro destino ; e como eu desejo que os capitaes que podem vir para o Brasil não se distraiam para a Australia e para outros lugares, emquanto estamos aqui discutindo pontos e virgulas, hei de dar o meu voto ao projecto.

O Sr. Dutra Rocha : — Basta que discutamos o projecto com conhecimento de causa, e não os seus pontos e virgulas.

O Sr. Paula Candido : — O nobre deputado sabe que isto he uma metaphora. Emquanto nós pedimos informações ao governo, emquanto o governo emitte a sua opinião, emquanto vai isto a commissão, e esta examine o negocio e apresente o seu parecer, e emquanto o tal tem de entrar em discussão para ser approvado e reduzido a lei, os capitaes que deviam vir para o Brasil tomam outro destino e o prejuizo he nosso, quem soffre he o paiz. Eis porque voto pelo projecto e contra o requerimento de adiamento.

Lê-se, e sendo apoiado entra tambem em discussão o seguinte additamento ao requerimento :

« Emenda ao requerimento do Sr. Lisboa Serra. — Sem prejuizo da 2.ª discussão.— *Wilkens de Mattos.* »

O Sr. Lisboa Serra : — Sr. presidente, não era minha intenção oppôr-me a adopção deste projecto ; apenas queria esclarecer-me, e tanto que acabo de apoiar a subemenda que se apresentou ao meu requerimento.

Não aceito a discussão no terreno a que os nobres deputados que tem impugnado o adiamento querem chama-la. Não lhes cedo no desejo de estimular por todos os modos possiveis e razoaveis, não só a vinda de capitaes para o nosso paiz, como a sua maior e mais facil circulação ; não me opponho á concessão de favores, mas quero que os concedamos com justiça, e tendo consciencia do seu alcance.

Eu não contava com esta discussão hoje, não tinha examinado bem quaes são os favores que pelo projecto se pretende conceder a esta companhia, e pela expressão generica em que está elle concebido não os podia bem avaliar ; desejava pois esclarecimentos a respeito, queria saber bem o alcance de taes favores, persuadido, como ainda estou, de que não depende delles a realisação da empreza. Se fosse preciso proceder com alguma precipitação para salvar grandes interesses compromettidos ou para assegurar algum grande serviço ao paiz, eu votaria pelo projecto sem mais esclarecimentos ; mas, pergunto eu, he isto preciso, he isto indispensavel á companhia para continuar em seus trabalhos ? tem o caracter de urgente ?

Se, como afirmou o nobre deputado que impûgnou o meu requerimento, tão tenues são esses favores que se vão conceder á companhia, não será certamente por falta delles que ella interromperá os seus trabalhos.

Mas eu tinha ainda outra razão para desejar que o negocio não passam sem algum exame, e esta a razão era de interesse geral. Foi ha dias distribuido nesta camara um memorial impresso, no qual uma outra companhia pretendendo iguaes favores offerecia serviços mais amplos ao Estado ; refiro-me á companhia Luso-Brasileira, que offerece em troco delles passagem gratuita em seus vapores para certo numero de passageiros de estado, o que he sem duvida um grande serviço sem dispendio algum dos cofres publicos. (*Apoiados.*) Ora, eu não sei porque não aceitaremos essas vantagens tão expontaneamente offerecidas, e generalisando-as a todas as companhias não melhoraremos o systema de taes concessões.

O Sr. Paula Santos dá um aparte.

O Sr. Lisboa Serra : — Eu entendo que nós podemos ir todos os dias obtendo melhoramentos por essa competencia, até o ponto em que he isto toleravel. Portanto, já vê o nobre deputado que isto não he contrariar o projecto. Se se apresentar algum outro favor compativel com as nossas circumstancias, eu não negarei o meu voto. Desejo pois que o governo seja ouvido sobre a materia sem prejuizo da discussão, porque elle nos dirá em que sentido tem sido concebidos os requerimentos das companhias, quaes as vantagens, ou antes as facilidades de communicações e transportes que ellas nos tem expontaneamente offerecido, para mais esclarecidos deliberarmos sobre o objecto da resolução, pela qual entretanto voto, porque quero que pàsse para a terceira discussão.

O Sr. Lisboa Serra requer que se peçam ao governo informações sobre a materia do projecto.

O Sr. Paula Santos combate o requerimento de adiamento, o qual parece-lhe desnecessario.

O Sr. Dutra Rocha sustenta o adiamento, fallando tambem depois o Sr. Paula Candido.

O Sr. Wilkens de Mattos faz os eguinte aditamento ao requerimento do Sr. Lisboa Serra—«sem prejuizo da 2.ª discussão.»

O Sr. Ferraz :—Sr. presidente, a emenda offerecida me colloca em uma posição de não poder decidir-me sobre a 2.ª rejeição do adiamento proposto ; visto que não prejudica a discussão do projecto ; mas ao mesmo tempo alguma cousa tenho ouvido que demonstra a conveniencia de sobre elle se fazerem algumas reflexões.

Os nobres deputados parecem esquecer o grande principio da concurrencia ; parecem esquecer-se dos bens que sua applicação acarreta. A companhia de Southampton, privilegiada como he, e na posse de grandes favores concedidos pelos dous governos do Brasil e da Grãa-Bretanha, muito precisa do incentivo que produz a concurrencia. A que lhe faz a companhia de Liverpool já foi favoravel ao seu serviço e o ha de ser muito mais porque a companhia de Southampton não tem sido como o devia ser para a linha do Brasil tão favoravel como o he para outras linhas ; os peiores vapores dessa companhia são empregados na linha da America Meridional ; e entretanto esta linha goza de vantagens que outras em iguaes circumstancias não tem, e qual a razão desta differença ?

Poderá alguem demonstrar que a mesma razão que ha para se concederem favores á companhia de Southampton não milite a respeito das outras companhias que possam com ella concorrer e fazer por este facto com que tal linha seja miuto melhorada ? Certamente que não ha razão para se favorecer a uma e não a outra.

Pergunto ainda : estará o governo autorisado para conceder favores iguaes aos da companhia de Southampton ás demais companhias independente de autorisação do corpo legislativo ? O thesouro tem entendido que não.

Entendo que se esses favores são diminutos nada mais facil do que serem concedidos a todas e quaesquer linhas que estabelecerem a concurrencia, porque neste caso alcançaremos ter bem feito o que teriamos mal feito.

Eu não sei, Sr. presidente, qual he a importancia de sacrificios que possam caber á companhia de Liverpool, isso depende da qualidade dos seus vapores, mas o que posso afiançar á camara he que os direitos de baldeação que se exigem das mercadorias destinadas ao Rio da Prata transtornam muito o seu serviço ; concedeu-se aos vapores de Southampton o direito de serem considerados arribados para que os volumes destinados ao Rio da Prata, que passam de um para outro vapor, deixassem de ser despachados por baldeação ; o favor, portanto, que se concedeu a essa companhia, se he util e necessario, deve tambem ser concedido a outra qualquer, não se deve negar a uma o que á outra se tem concedido.

Eu, Sr. presidente, temo muito os privilegios, e, como já observei, a companhia de Southampton não anda muito bem, e ainda peior andará se não se estabelecer a concurrencia.

Não convirá, senhores, apressarem-se mais as noticias dos differentes pontos da Europa ? Isso he uma grande vantagem, e não a devemos sacrificar por causa de uma pequena renda que não teriamos se acaso essas embarcações não procurassem nossos portos. (*Apoiados.*) As outras isenções eu creio que já foram satisfeitas pelo governo ; não sei se o nobre deputado pelo Maranhão tocou na isenção de ancoragem nos differentes portos onde tocam esses vapores ; ora, isso não he favor, e duro seria que de outro modo se procedesse....

O Sr. Lisboa Serra :—Eu não disse isso.

O Sr. Ferraz:—Então não comprehendi o nobre deputado.

O Sr. Lisboa Serra da um aparte.

O Sr. Ferraz :—Quanto a essa vantagem dos passageiros do estado que a companhia Luso-Brasileira se offerece a levar até Pernambuco e de que falla o nobre deputado, eu lhe direi que he uma vantagem que o governo póde colher, mas para isso basta dar-se uma autorisação ao governo para no contrato que se tiver de fazer se estipulem essas condições.

Entendo, senhores, que o Brasil deve tomar como uma época de prosperidade aquella em que se estabeleceram essas linhas transatlanticas, de vapores (*apoiados*) ; essas emprezas nos farão muito bem, augmentarão as nossa rendas de importação (*apoiados*), farão com que nós possamos ter generos, não digo mais baratos, porém mais frescos e puros. Hoje nós podemos apreciar a facilidade com que os nossos concidadãos se dirigem a Europa com muito proveito para o Brasil, e portanto façamos com que esses elementos de prosperidade se augmentem de dia a dia ; se conseguirmos que a concurrencia se estabeleça, se virmos em nossos portos vapores portuguezes, inglezes, genovezes e francezes, muito prazer devemos sentir e poderemos ter a certeza de que esses serviços serão bem feitos. (*Muito bem. muito bem.*)

Julga-se a materia do requerimento sufficientemente discutida, e posta a votos, salva a sub-emenda, he reprovada ; fica por conseguinte prejudicada a sub-emenda.

Continua a discussão da materia principal.

Vozes:—Votos, votos !

Julga-se a materia sufficientemente discutida, e posta a votos he approvada.

Entra em discussão o artigo additivo concedendo os mesmos favores de que goza a companhia de Southamptou á companhia—Luso-Brasileira.

O Sr. Wanderley :—Entregaram-me, e creio que a alguns deputados, um memorial da companhia Luso-Brasileira, pelo qual se vê que esta companhia offerece em troca dos favores que pede, passagem gratuita a 4 passageiros do estado daqui até Pernambuco. Ora, se a companhia de seu motu proprio se offerece a prestar esse serviço, porque não o aceitaremos ?

O Sr. Ferraz :—He melhor autorisar o governo para incluir esta condição no contrato.

O Sr. Wanderley :—Bem ; neste caso eu não tenho duvida alguma em votar pelo projecto...

Um Sr. Deputado :—Basta que isso fique para a 3.ª discussão.

O Sr. Wanderley :—Está bem. Fique registrada essa idéa.

Julga-se a materia sufficientemente discutida, e posta a votos he approvada. O projecto he adoptado para a 3.ª discussão.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 115 deste anno, que autorisa o governo a distribuir como indemnisação das prezas das guerras da independencia e do Rio da Prata pelos officiaes do corpo da armada imperial ou seus herdeiros até a quantia de ...... 1,109:908$972.

Differentes Srs. deputados pedem a palavra.

O Sr. Ferraz :—Sr. presidente, ha muitos annos nesta casa eu pedi providencia a respeito da liquidação das prezas de que trata o projecto em discusão, nunca se obteve a satisfação do desejo daquelles que comigo aspiravam o fim dessa liquidação ; o anno passado apresentou-se uma proposta do governo sobre essa materia, julguei que viessem á casa os documentos necessarios que comprovassem a justiça da medida proposta, e quaes foram os eslarecimentos que vieram ? Um parecer do conselho de estado...

Um Sr. Deputado :—E o requerimento das partes.

(*Ha mais outro aparte.*)

O Sr. Ferraz :—Eu, Sr. presidente, tenho andado com uma candêa, como se diz vulgarmente, atras d'esses documentos, e nunca me foi possivel encontra-los, somente agorá pude descobrir o parecer do conselho de estado nas mãos do relator da commissão. Na secretaria não existia, nem outros quaesquer documentos.

V. Ex, Sr. presidente, sabe que eu sou membro da commissão de fazenda, e essa materia pertence a esta commissão : entretanto, que a commissão de marinha e guerra apresentou o seu parecer sem que a commissão de fazenda fiscalisasse o que lhe compete, não me dei disso porque os nobres deputados que compõem essa commissão são muito conscienciosos, e essa commissão he bastante perspicaz para poder discriminar um pedido justo de um pedido injusto; mas se a commissão bem attendesse ao seu dever, veria que não se lhes apprensentou uma demonstração em regra do entrado e do debito. Que não se pudesse apprensentar em regra o debito do Estado a esses officiaes, porque não se achava liquidado, *transeat*, mas não se monstrar o que entrou para os cofres publicos...

Um Sr. Deputado :—Vem no parecer do contador da marinha.

O Sr. Ferraz :—Mes onde elle ? E um parecer he documento legitimo e competente, he uma demonstração extrahida convenientemente dos livros segundo as regras de escripturação ? O contador de marinha podia dizer no seu parecer o que lhe convinha, mas a commissão por si devia fazer os estudos precisos para ver se esse parecer do contador da marinha he verdadeiro e está em relação com os documentos. Nem o conta onde marinha pode declarar o que entrou em deposito e nem o que entrou no thesouro publico ; a regra era proceder-se a um exame dos livros respectivos, e desses extrahir um demonstrativo em forma, e somente sobre esta base he que a camara pode dar uma boa decisão.

Senhores, tanto esse negocio he um verdadeiro novello, que o mesmo parecer da commissão revela sua complicação, porque a nobre commissão diz—que calcula-se a somma resultante das prezas da guerra da independencia em 600:000$, conforme a estimativa dos reclamantes (note-se bem !) e a das guerras do Rio da Prata em 590:908$972 !—Diz-se que parte desta quantia ja se acha paga, entretanto pede-se um credito superior ao que deve, sem levar-se em conta o que se pagou...

O Sr. Pereira da Silva :—Salvas as deducções que forem de justiça.

O Sr. Ferraz :—Mas isto mesmo não he rebaixar a camara, quando conhecendo que não póde orçar em tanto, tendo-se de deduzir a parte paga, dá um credito de 1,109 contos ?

O Sr. Pereira da Silva :—Apresenta uns papeis.

O Sr. Ferraz : — Agora he que se apresentam estes papeis aqui...

Uma voz : — Estavam na secretaria.

O Sr. Wanderley :— Só se foram agora ; lá fui, e não os achei.

O Sr. Ferraz : — Lá nunca estiveram....

Peço a camara que attenda ao seguinte : a proposta he acompanhada do requerimento dos interessados, do parecer do conselho de estado, e nada mais ; agora apparecem outros papeis, aparece ainda na pasta da commissão o requerimento do chefe de divisã o Haiden ; disse-se que estas reclamações, resultantes das prezas por occasião da guerra da independencia, são calculadas em 600 e tantos contos, e em 590 da guerra do Rio da Prata ; que por conta de uma e outra ja tem o governo pago differentes sommas que se devem deduzir da somma calculada. Ora, não sei porque razão não se fez logo esta deducção....

O Sr. Pereira da Silva: — Não se sabe ao certo.

O Sr. Ferraz : — Pois não se pode saber o valor total das prezas ? Não se póde saber a quantia que já foi paga ? Porque não se da sómente o credito daquillo que se deve pagar ?...

Uma voz : —Não se sabe ao certo.

O Sr. Ferraz : — Se não se sabe ao certo o que se pagou a divida liquidada para que vamos dar autorisação ? Quaes são os arranjos prévios que fez o governo, á vista dos quaes devemos dar o credito ? Se não se pode fazer uma liquidação, porque o governo não procede a estes arranjos, a esses contratos, a essas convenções para depois nos vir pedir, á vista de todos estes trabalhos preparatorios, o credito preciso ? Havemos de estar aqui a votar em tudo e por tudo como quer o governo ? Havemos de estar assim votando um credito absoluto, sem base, sem documento algum ?...

Uma voz :— O nobre deputado não leu os documentos.

O Sr. Ferraz :— Tenho aqui a proposta da commissão que declara o que ha. Senhores, ou a divida he certa, e á vista da sua liquidação devemos dar os competentes fundos, ou a divida he incerta, e neste caso deve preceder convenção entre o governo e as partes, e á vista della pedir-se o credito respectivo ; nunca se pede credito sem base senão sobre objectos futuros cujas despezas certas se ignora ; nas despezas já feitas, que ja podem ser liquidadas, porque não o são? Não tem o governo os meios necessarios para proceder a esta liquidação ? Não tem o pessoal sufficiente para isso ? Pois objecto de tanta importancia, que esta ha tanto tempo demorado, não podia ser liquidado para termos uma base para o nosso voto ? Quando o governo não tenha empregados para esta liquidação não pode nomear uma commissão, não tem meios para isso ?

Além do que acabo de referir ha algumas outras cousas em que a commissão tocou e que não podem ser objecto do poder legislativo, que estão prevenidas pelas nossas leis de fazenda. Manda-se pagar ao marquez do Maranhão o soldo que se lhe ficou devendo do tempo em que servio no posto de 1. almirante : mas qual he a quantia em que se orça esta divida resultante do soldo ? Tambem está por liquidar ?...

Uma voz : — Está liquidada.

O Sr. Ferraz : — Então porque não vem este documento ? Porque não se declara aqui ? E, senhores, nós temos dado na lei do orçamento passado autorisação que foi prorogada na deste anno para se pagar as dividas de exercicios findos, o governo tem credito sufficiente para isto ; como pois uma autorisação para este fim ? Demais, sabemos se esta divida esta prescripta ?...

Uma voz : — Não está prescripta.

O Sr. Ferraz : — Não se póde considerar prescripta no exame que compete ao poder administrativo ? Sem decisão alguma havemos de prorogar o tempo da prescripção, havemos de fazer uma dispensa na lei sómente a favor desse individuo ?....

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Ferraz : — A divida relativamente ás prezas não se podia considerar prescripta ; em todo o tempo esta prescripção foi interrompida por meio de requerimentos das partes dirigidos ao poder executivo e ao poder legislativo. O nobre deputado que me está dando continuados apartes não ignora, que deve preceder liquidação do poder administrativo para então se votar o credito ; nós não devemos sem base decretar quantia alguma para este fim.....

O Sr. Silveira da Motta : — Está liquidada.

O Sr. Ferraz : — O nobre deputado está enganado, não ha processo algum no thesoure a respeito desta materia, não intervieram as pessoas competentes, os fiscaes ; como pois havemos de reconhecer liquidada esta divida ? como havemos de reconhecer que não está prescripta....

Uma voz ; — Ha processo.

Outra voz : — Se ha processo apresente documento.

O Sr. Ferraz : — Se o governo suspendeu o pagamento sobre o requerimento da parte, deviam inservir os fiscaes da fazenda, devia haver o exame da contadoria e decisão do thesouro, e sobre estes dados pedir-se então o credito. Ou eu sou muito ignorante do systema administrativo seguido no nosso paiz, ou o governo quer inteiramente destruir tudo quanto ha de regras a este respeito ; antes quererei passar por ignorante nesta materia do que ver o governo do meu paiz proceder de um modo contrario a lei, pedindo pagamento de uma divida que não se acha liquidada, não se acha reconhecida pelo poder competente....

Uma voz : — Ha a consulta do conselho de estado.

O Sr. Ferraz : — O conselho de estado foi consultado sobre a materia em geral, não ha decisão alguma da competente autoridade, que he o thesouro; sobre a divida de soldo, não ha documento, não ha cousa alguma, e sómente neste caso por meio de recurso, que não houve, podia o conselho de estado dar decisão...

Vozes : Ha, ha.

O Sr. Ferraz : — Que he dos documentos ?....

O Sr. Ministro da Marinha dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Ferraz : — Isto he trabalho que pertence ao thesouro, versa sobre dividas de exercicios findos; sómente depois da decisão do poder competente he que pode vir o pedido do credito...

Uma Voz : — He questão de formalidade.

O Sr. Ferraz : — Não, he de competencia do poder ; não nos compete fazer a liquidação : isto he inverter tudo ; a decisão do pagamento em materia de de divida soldos não pertence á camara dos Srs. deputados, mas ao poder administrativo, ao tribunal do thesouro.

Uma Voz : — Não apoiado.

O Sr. Ferraz : — Pois nós he que havemos de liquidar ? O nobre deputado que he professor de direito administrativo pode-me dizer isto ? Peço ao nobre deputado que quando der lições a respeito desta materia explique-se de modo que depois não desdiga o que está dizendo agora...

O Sr. Silveira da Motta : — O que posso dizer he que está torturando o meu pensamento.

O Sr. Ferraz : — Vamos á outra parte, que he relativa á pensão. Foi approvada esta pensão pelo poder legislativo ?...

O Sr. Silveira da Motta : — Não havia poder legislativo nesse tempo.

O Sr. Ferraz :—Pois todas as pensões concedidas então não foram depois approvadas por differentes actos ?...

O Sr. Gomes Ribeiro : — Apoiado ; pode-se apresentar aquellas que não vieram ao poder legislativo e nunca se executaram até hoje.

O Sr. Ferraz : — Ha duvida se essa pensão foi approvada ou não ; então como havemos sem investigar esse ponto mandar pagar essa pensão ? Eu creio que ella não foi approvada, porque quando o corpo legislativo se reunio, esse individuo estava fora do paiz e havia queixas contra elle ; mas concedamos que a pensão foi approvada, neste caso existe uma divida de exercicios findos ; esta divida foi liquidada ? Em quanto monta ella ? Quaes são os documentos em que se funda ? Qual he a decisão do poder competente ? Não estará a divida prescripta? Seria interrompida a sua prescripção ? Segundo o memorial que corre de lord Cochrane, elle mesmo declara que nunca reclamou, e se nunca reclamou, prescripta está a divida. Nunca reclamou, e isto mesmo diz elle em um papel impresso que espalhou.

O Sr. Wanderley : — Assim o declara em seu memorial.

O Sr. Candido Borges : — E ainda não prestou contas.

O Sr. Ferraz : — Lembra bem o nobre deputado, ainda não prestou contas ; e porque o governo não exige que elle as preste ?

O Sr. Candido Borges : — Devia até mettê-lo em conselho de guerra por ser um desertor da armada.

O Sr. Ferraz : — Pois, senhores, sem estar liquidada esta divida havemos paga-la, quando ainda depende de contas e de exames ?

O Sr. Gomes Ribeiro : — Em verdade o negocio he muito serio.

O Sr. Ferraz : — As contas, meus senhores, devem preceder ao pedido do credito, e nem pode ser de outra maneira sem infringirmos todos os estylos.

O Sr. Silveira da Motta :—A liquidação he simples ; he computar o tempo que se deve e a importancia da pensão.

O Sr. Ferraz : — Isto deve ser dito, não pelo nobre deputado, mas por uma estação encarregada de tomar as contas.

O Sr. Silveira da Motta : — Estão ahi os documentos.

O Sr. Ferraz : — Não ha nenhum documento aqui, senhores ; que misterios são estes ?

O Sr. Ministro da Marinha : — O negocio está muito esclarecido, não ha nelle mysterio algum.

O Sr. Ferraz : — Aqui está o requerimento da parte. (*Lê.*)

A divida portanto está prescripta ; e eu não sei como a nobre commissão da marinha e guerra sem maior exame deu isto tudo por liquido.

O Sr. Gomes Ribeiro : — Porque foi o ministro que apresentou este projecto o anno passado.

O Sr. F. Octaviano : — Foi o Sr. Zacarias que o apresentou.

O Sr. Ferraz : — Não me importo com pessoas, quero tratar do objecto em si. Os requerimentos aqui estão ; nelles não se vê decisão alguma, apenas ha um parecer do conselho de estado ; mas este parecer...

O Sr. Pereira da Silva : — Não ha um só, ha muitos, até ha um do conselho de estado pleno.

O Sr. Ferraz : — Perdôe-me, tudo isto tem marchado irregularmente, devia preceder o exame da estação competente que trata das dividas de exercicios findos, e depois então ir em recurso ao conselho de estado. (*Apoiados.*) Não ha paiz algum aonde se proponha as camaras a decretação de um credito para pagamento de dividas sem preceder liquidação ou ajuste, sem preceder decisão do poder competente, que he o poder administrativo.

Eu, senhores, tenho muita duvida a respeito deste negocio, e portanto desejara que fosse ouvida a commissão a que pertenço. A commissão de fazenda, meus senhores, não he uma commissão nominal; he a ella ou a de orçamento que incumbe a materia—creditos,—e não á commissão de marinha e guerra ; esta commissão incompetentemente tratou deste objecto.

O Sr. Wanderley : — Apoiado ; ao menos entre nós nunca foi commissão de credito.

O Sr. Ferraz : — Diz muito bem o nobre deputado ; a commissão de marinha e guerra nunca foi commissão de credito ou de exame de contas, a sua incumbencia he tratar de estylos e de legislações militares ; concedo aos nobres deputados membros desta commissão toda a capacidade possivel sobre esta materia ; mas a camara tem dado acerca della uma missão especial ás suas commissões de orçamento e de fazenda.

O Sr. Pereira da Silva : — Tem ido á commissão de marinha e guerra muitas reclamações de dividas.

O Sr. Ferraz : — Senhores, eu não me importo com o que se faz, e sim com o que se deve fazer ; estranho muito que este credito fosse á commissão de marinha e guerra, devendo ir á commissão de orçamento, ou á de fazenda.

O Sr. Pereira da Silva : — O anno passado houve um pedido de credito para o emprestimo a Montevidéo, e remetteu-se á commissão de diplomacia em lugar de ir á de fazenda.

O Sr. Ferraz : — Foi talvez porque o nobre deputado pertencia a essa commissão.

O Sr. Pereira da Silva : — Era um dos seus membros.

O Sr. Ferraz : — E este foi á commissão de marinha e guerra, porque o nobre deputado faz parte desta commissão.

O Sr. Pereira da Silva : — Queixe-se da mesa, que entendeu que era materia que devia pertencer á commissão de marinha e guerra.

O Sr. Ferraz : — Não me queixo de ninguem ; o que digo he que tenho muitas duvidas a respeito deste negocio. Reconheço a necessidade de uma medida debaixo das convenientes bases ; e mesmo, senhores, como he que hei de dar á nobre commissão de marinha e guerra uma dictadura tão grande ? Eu quero ler todos estes papeis, tenho mesmo o dever de examina-los para não votar cegamente.

O Sr. F. Octaviano : — Então as commissões não servem de nada ?

O Sr. Ferraz : — Quererá o nobre deputado que andemos aqui *more pecudum*, que votemos creditos e mais creditos sem exame algum ? Senhores, eu tenho muito medo de taes creditos, de creditos concedidos além da quantia em que importa a divida, como se reconhece. Isto he um escandalo, digo-o com toda a força de convicção.

(*Cruzam-se alguns apartes.*)

O Sr. Jansen do Passo : — E ha de ser approvado.

O Sr. F. Octaviano : — Se houver justiça deve ser approvado. He preciso pagar a quem se dever.

O Sr. Ferraz : — Pague-se a quem se deve, mas sómente o que se dever. (*Apoiados.*)

Senhores, vou apresentar um requerimento de adiamento para que esta materia seja considerada, ou por uma commissão especial, ou pela commissão de fazenda, ou pela commissão de orçamento ; confio muito na nobre commissão de orçamento.

O Sr. F. Octaviano : — He uma censura á commissão de marinha e guerra.

O Sr. Ferraz : — Não he censura ; assentaram que a commissão de fazenda não era capaz de tratar desta materia, como tambem a commissão de orçamento, que he aliás composta de membros dedicados ao ministerio.

(*Ha differentes apartes.*)

O Sr. Ferraz : — Sr. presidente, estou decidido a fazer a maior opposição a este projecto, a occupar, quanto me for possivel, a attenção da camara impugnando-o, para que não haja tempo de ser approvado, no caso de que se não queira que sobre elle se institua um rigoroso exame. (*Apoiados.*)

Peço papel para escrever o meu requerimento.

Vai á mesa, he lido e entra em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento do projecto até que a primeira commissão do orçamento, depois dos exames que julgar convenientes, dê o seu parecer sobre a materia.

O Sr. Mendes : —Parece-me, Sr. presidente, que por mais vontade que haja de que este projecto passe na presente sessão, não se o conseguirá, e portanto não tenho receio de que o adiamento que vou propor ao requerimento do nobre deputado pela minha provincia seja considerado como protelatorio.

O objecto que nos occupa, além de complicadissimo, he importante, porque trata-se de nada menos do que autorisar uma despeza de mais de mil contos de réis ; funda-se o pedido do governo em muitos e variados documentos, que não podem ter sido examinados por nós, e que todavia cumpre que nós examinemos com o maior cuidado.

Estou, Sr. presidente, que a nobre commissão de marinha e guerra razões mui valiosas teve para lavrar o parecer como se acha ; estou convencido de que ella compulsou todos os documentos, e foi sómente á vista delles que se julgou habilitada para autorisar o governo a dispender 1,190:000$ com o pagamento das prezas das guerras da independencia e do Rio da Prata.

Mas isto não nos dispensa da obrigação em que estamos de por nós mesmos estudarmos convenientemente a materia, e convencermo-nos á vista dos documentos, da justiça dos aprezadores.

E como será possivel, Sr. presidente, a camara dos deputados dar um voto consciencioso se cada um de nós não tiver os documentos para compulsa-los no gabinete ? Como estuda-los aqui sendo elles tantos que formam o grande livro apresentado pela nobre commissão ?

O Sr. Jansen do Paço : — He tambem para que o paiz tenha conhecimento dessa materia.

O Sr. Mendes : — Não he o meu fim esse ; basta-me a impressão para que melhor deliberemos : infelizmente o paiz ainda não dá toda a attenção aos actos desta ordem ; nem mesmo será possivel esperar que além daquelles que tem um dever rigoroso como nós, estude tão enorme volume de documentos como o que se apresenta.

Certamente ordenando-se a impressão não se poderá tratar nesta sessão do projecto...

O Sr. Gomes Pibeiro : — Não passa.

O Sr. Jansen do Paço : — Se o Sr. visconde de Paraná quizer e vier a esta casa elle passará. (*Vivas reclamações.*)

O Sr. Augusto de Oliveira : — Tambem não diga assim.

O Sr. Mendes : —..... mas tambem sem a impressão não poderá passar neste fim de sessão, tanto mais quanto a casa, pelo que mostra, quer discutir largamente a materia.

O Sr. Gomes Ribeiro : — Está bem servido, deixe o Sr. ministro da marinha fallar e então verá. (*Reclamações.*)

O Sr. Mendes : — Estou convencido que o governo ha de deixar á camara toda a liberdade de discussão e deliberação sobre a materia... (*Apoiados.*)

Um Sr. Deputado : — Sempre deixou.

O Sr. Mendes : —.... e que não fará delle uma questão de confiança ou não confiança. O ministerio não póde ganhar em que o corpo legislativo lhe dê uma semelhante autorisação sem conhecimento preciso, profundo e consciencioso de tudo quanto tem occorrido sobre esta materia. As adhesões que um ministerio moralisado póde sómente desejar são as conscienciosas (*apoiados*) ; e como o ministerio he moralisado (*muitos apoiados*), ha de querer uma discussão larga, previamente preparada com o conhecimento de todos os documentos, para o que torna-se indispensavel a sua impressão.

Vai á mesa o seguinte additivo :

« Imprimindo-se entretanto os documentos em que se funda o projecto, para serem distribuidos pelos membros da camara antes da segunda discussão. »

Fica a discussão adiada pela hora.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e tres quartos da tarde.

BAHIA.

Eis como o Sr. Dr. chefe de policia narra ao Exm. presidente da provincia os acontecimentos da noite de 23 do corrente no theatro de S. João.

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc. o que occorreu no theatro de S. João, em a noite de 23 do corrente, quando pela primeira vez funccionava a companhia lyrica. Tendo sido renovado o mesmo theatro, pintaram dous pannos, e contra aquelle em que representava-se o desembarque do primeiro governador Thomé de Souza, começou a desenvolver-se, em pequeno circulo, um espirito de prevenção, tachando-o de offensivo ás susceptibilidades nacionaes.

Escusado he fazer sentir a injustiça de semelhante opinião : actualmente não pode entrar em cabeça pensante, que haja quem deseje volver aos tempos coloniaes, e muito menos que escolha pannos de theatros para demonstrações de qualquer natureza que sejam. E só por um puro capricho, por algum despeito, ou qualquer outro motivo occulto, he que semelhante intriga foi plantada, a qual porém, seja dito em honra da população desta capital, não teve a importancia e desenvolvimento que lhe queriam dar.

A's 7 e ½ horas da noite, na forma do regulamento, quando já occupados quasi todos os camarotes das diversas ordens, abrio-se a entrada das platéas geral e superiar. Reinou a maior ordem possivel, e nenhuma manifestação menos agradavel appareceu, estando alias patente o panno, objecto das infundadas preoccupações. Sinto completa satisfação accrescentando, que tornou-se assas louvavel o procedimento dos espectadores pela maneira respeitosa e declarada com que se houveram antes e durante a representação.

Terminada esta, quando começavam a retirar-se os espectadores, appareceu uma voz imprudente, que por ninguem foi acompanhada. Porém da parte de fóra do theatro, estando já a platéa quasi vasia, alguns turbulentos, em numero muito limitado, levantaram gritos de abaixo o panno e outros, acompanhando-os com pedradas para o lado em que estava posta a guarda da policia, dirigindo igualmente algumas para o salão onde estavam muitas familias, que ainda não tinham sahido ! !

Pela natureza da acção, pode V. Exc. julgar da qualidade da gente que a praticou ! Em vista de tão revoltante proceder, o digno commandante do corpo de policia mandou por alguns soldados dissolver os grupos donde partiram as pedras, e tudo cessou restabelecendo-se o socego, sendo igualmente effectuada a captura de um alferes reformado por nome Alves, e de outros, evadindo-se porém alguns por entre os cidadãos pacificos, e familias que já tinham conseguido sahir.

A não ser a circumstancia de estarem assim de mistura he de crer, que todos fossem capturados, attentas as providencias tomadas na occasião. Felizmente nada houve a deplorar-se : a acção immediata da autoridade evitou conflictos, reprimio espirito de turbulencia, e prestou a devida protecção aos cidadãos pacificos, e familias que haviam concorrido, sendo digna de louvor a conducta do commandante, officiaes e praças que compunham a já referida guarda.

He o que se me offerece levar ao conhecimento de V. Exc.

Deos guarde á V. Exc. Secretaria da policia 25 de setembro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Mauricio Wanderley, presidente da provincia.—*Innocencio Marques de Araujo Góes.*

(*Jornal da Bahia.*)

PERNAMBUCO.

COMARCA DE NAZARETH

4 de outubro.

O facto mais notavel que ha muito temos tido, foi uma briga entre duas familias vizinhas, na qual tomaram parte todos os individuos das mesmas, desde o menino até a velha caduca, e só se separaram depois de bem dilaceradas, ficando alguns em perigo de morte. Teve isso lugar na tarde do primeiro deste mez, e a um quarto de legua desta cidade, ignorando-se os motivos. Releva tambem dizer que os chefes das duas familias beligerantes não estavam presentes, sendo que por isso nenhuma parte tiveram em semelhante desordem.

Os desordeiros da povoação de Goianninha continuam a zombar das diligencias da policia, o que lhes he muito facil pela posição geographica daquella povoação e pela convivencia de alguns, que moram ao longo das estradas, e os vão avisar, apenas move-se a força, dando assim lugar á que esta jámais os encontre. Felizmente porém para a causa da justiça, temos a certeza de que grandes proprietarios daquelles contornos, como seja o commandante superior João Joaquim da Cunha Rego e outros, estão na firme disposição de prestar a mais decidida coadjuvação á força publica, e de ajuda-la em suas operações, afim de que cesse de uma vez a influencia maligna dos desordeiros que ameaçam a segurança individual e de propriedade. Honra e louvor a esses dignos proprietarios que se não deixam possuir desse indifferentismo pelos crimes, o qual vai grassando como uma peste ; pelo contrario, fazendo o sacrificio (exemplo digno de ser imitado por todos quantos desejam conquistar os foros de homens civilisados, e amantes do paiz !) de seus resentimentos para com alguns agentes de policia, tratam de dar-lhes força em ordem a debellar o crime.

O capitão Camisão para alli marchou, ha alguns dias, e consta que tambem o alferes Azevedo, commandante do destacamento de Timbauba ; e se he dado avaliar alguma cousa pelos precedentes, parece-nos que estes officiaes, por sua pratica, pelo conhecimento que já teem dos lugares e das pessoas, e sobre tudo, pelo muito que são estimados da parte sã da população, bom serviço hão de prestar.

Hontem vagou por aqui a noticia de que o primeiro dos dous officiaes ia, por ordem da presidencia, estacionar em Goianna, e foi isto causa de grande sentimento entre todos os que sabem apreciar os seus meritos pessoaes ; e bem assim os sacrificios que tem feito, e está sempre prompto a fazer, para a continuação da paz de que hoje gozamos ; sendo que por isso quer-nos parecer que o Exm. Sr. presidente da provincia tal não fará, sem grande urgencia ; mas como quer que seja, ao Sr. Camisão cabe a gloria de levar a benevolencia de todos que teem a consciencia do justo e do honesto.

O proprietario do engenho Babilonia mandou, talvez por curiosidade, fazer uma vistoria na destruição de suas cannas, e por curiosidade tambem lh'o transmittimos : foi a destruição avaliada em 150 pães de assucar, bagatella! Contam que ainda em um destes dias se dirigira para alli em grupo de vinte e tantos, militarmente formados, e puxados por um que fazia vezes de corneta, cujos toques imitava com a bocca !

Mande-me dizer se já foi revogado o artigo 120 do nosso codigo do processo, ou senão, se estará em vigor a parte quinta do artigo 135 do codigo penal ; pois ouço dizer que já se pede 2$ por um passaporte, recebendo-se 1$ por favor !

A salubridade publica nada offerece de notavel.

O verão continua fresco. X.

(*Carta particular.*)

COMARCA DO CABO

1. de outubro.

IPOJUCA.

Se o grande numero de periodicos que circulam por todo o imperio, he uma prova, como dizem os jornalistas, do grão de civilisação a que temos tocado, certo de que temos quasi, quasi grimpado o mais alto do pregresso, a menos, que demais sangue frio, ou não tanto prevenido, se não diga, que não he na quantidade, mas na qualidade dos periodicos que esta o nosso augmento civilisador. Fizeram-me presente um não pequeno numero dos periodicos mais conhecidos, e decididamente me proponho a dar sobre elles o meu juizo, que não tem validade ante o foro publico, bem sei, mas que tem um peso, que só eu sei cá dentro do meu mundo interior, e isto porque o que eu disser he despido da lisonja, ou do desejo de offender. Não sei, se farei bem, mas o que quer que lhe faça, se não sei hoje como hei de principiar a presente ? Além do objecto tirar-me da colisão em que me acho, parece-me util o breve conhecimento que a Vmc. vou dar, e aos meus leitores desses periodicos, e diarios.

Principiarei por casa, quero dizer, pelo seu *Diario*:

He elle ao meu ver o nosso *Times* ; não recusa escripto algum debaixo de certas condições, e o exemplo está em minhas missivas ; a sua redacção he illustrada e imparcial. Tem bem bons annos de bons serviços.

O *Jornal do Commercio* da côrte segue o seu *Diario*, e nem assim deixa de ser um jornal de muita importancia e noticiador, de muito criterio.

A *União* he um periodico politico ; he escripto em estylo castiço, com muita habilidade e tino.

O *Liberal Pernambucano* he um periodico da opposição, que na ordem desses periodicos tem um lugar distincto, assim não fosse algumas vezes exagerado.

O *Velho Brasil* da côrte tem sido em quasi todas as epocas um periodico de muito apreço, e considerado até mesmo por seus adversarios politicos. Dizem em seu desabono muitas cousas, mas nem tudo, que se diz he verdade.

O *Republico* do Sr. Borges he escripto ao menos no papel, com muita consciencia em suas convicções. Tem o merito da franqueza, mas he extremamente ousado, porque nem todas as verdades se dizem.

O *Mercantil* e o *Correio Mercantil* da côrte são dous irmãos, cujo *papel* em suas relações : são escriptos com intelligencia.

A *Nação* he da opposição, mas o que diz he em bom portuguez, e discute com prudencia.

O *Echo Pernambucano* tambem he, segundo dizem, da opposição : dansa conforme lhe tocam.

O *Progresso* do Maranhão está tambem em opposição á actualidade : se he verdade o que se diz tem razão, mas podia deixar de escrever com tanta virulencia.

O *Argos Parahibano* tem o merito da constancia : os seus artigos de fundo não são destituidos de habilidade e muita sagacidade.

O *Tempo* de Maceió he contrario a politica dominante, e diz que tudo vai mal ; pelo que mostra, sempre escreve...

A *Verdade* da Bahia está com o governo : seria um bello periodico, se não estivesse em seu direito, isto he, se não respondesse aos seus antagonistas ; *perde a poesia* no campo das represalias : a sua linguaguem he ardente.

O *Grito Nacional* da côrte he um periodico bem bonito ! Tem por emblema, brazão, ou *pintura*, um indigena esmagando um hydra, com uma estandarte, onde se lê — O *Grito Nacional* — : do lado direito o *Pão de Assucar* ; mais um vapor entrando, mais o mar (esta visto) e por cima em grandes typos—Deos e a Humanidade.—

O *Guaygurú* da Bahia he um periodico ascetico ; se quem o escrevesse fosse padre dava para um bom pregador de quaresma.

O *Ypiranga* de S. Paulo está cançado, mas a sua panna ainda não esgotou sua erudicção. He politico, e assim um pouco visionario.

A *Patria* de Nicterohy diz que he republicana.

O *Oeirense* de Piauhy he, bensa-o Deos, um periodico bem creado !

O *Genio do Brasil* he um verdadeiro epigramma á indole dos nacionaes. Não he um periodico, onde se deve discutir com honestidade os nossos negocios, onde se deve censurar os actos do governo ; he uma officina, onde quem quer póde dizer o que mais de ultrajante ha a seu inimigo. Recuso transcrever-lhe alguns artigos desse periodico porque iria offender a moral publica.... custa a crer !

O *Marcos-Mandinga*, e o *Bradodo Povo* da Bahia correm parelhas com o *Perequito* e *Matraca*. Faz somno, causa asco, dá vertigens, e faz corar a uma estatua... dizem, que não gostam dos Portuguezes.

Ve, pois, Vmc. que fui o mais justo possivel na rezenha que fiz dos periodicos supracitados, e fiz mesmo, creia, um esforço para não dar-lhes as côres, que alguem mais *desabusado* daria. E. Vmc. ha de ver uma cousa, o afan com que os senhores periodiqueiros querem nos fazer persuadir no que tão conscienciosamente escrevem.

Os conservadores ou os homens da actualidade, veem-se em apuros, quando as vezes interpellados pelos jornaes da opposição sobre abusos de funccionarios publicos, e para se descartarem de taes vexames appellam para o povo, fazendo-o a martello persuadir—que todos os funccionarios de seu credo são uns santinhos, e para isto imprensa *me fecit*. Os opposicionistas tocados pela maior parte da *hydrophobia politica*, por serem seus adversarios repimpados gostosos em derredor da lauta mesa do banquete publico-official, gozando das graças e venturas do bezerro de ouro, lançam-se de corpo e alma á imprensa, e zas, toca para diante, saia o que sahir, com tanto que se escreva. Os republicanos na posse cegamente de suas utopias ou sonhos dourados, vão por ahi além na imprensa *impasinando-nos* com suas monomanias, e com carta branca para dizerem o que lhes parece até ao primeiro magistrado da nação. Além dessas tres sortes de systematicos politicos, ha

os *calculistas* ou perseguidores dos adoptivos. Estes estão, e deixam de estar em qualquer politica logo que haja *calculo*. E poder-se-ha chegar a um perfeito grao de civilisação com taes abusos d'aimprensa. He o que duvido.

Já tenho ouvido dizer—que as revoluções abrem as portas ao progresso civilisador. Não sei se será uma heresia social, mas eu direi, que se assim for, só se serão aquellas revoluções que principiam a cortar os abusos de tão augusto sacerdocio.

O governo, seja elle qual fôr, ve-se muita vez coacto, quando quer providenciar a respeito de certos factos denunciados pelos jornaes da opposição, porque succede que he preciso muito sangue frio, estar-se muito prevenido para se lerem calma calma uma accusação ou elogio.

Homens reconhecidos perniciosos em todos os sentidos da sociedade, tem sido no sentir de certos jornaes *honradissimos* catões, ao passo que, outros que não são catões, mas que são homens de bem são arrastados ao mais infimo da humilhação como *iniquos e perigozos!*

Ao que me parece tudo isto nasse da *muita consciencia* com que se escreve para o publico.

Não haver uma lei, que nos faça mais acreditados a tal respeito!...

Ora sou bem papalvo!

Que interesse poderão tomar pelo que hei dito esses jornalistas, que campeam no mundo politico? Talvez que muitos logo que leiam estas minhas reflexões passem a encofrar com muito cuidado dos ladrões a *gratificação* mercenaria.

Talvez que muitos logo que leiam estas minhas reflexões tratem de traçar em tiras de papel a vida intima da casada, da solteira, e da viuva, porque os interesses de sua politica assim exigem.

Nada mais facil hoje de ultrajar-se a qualquer individuo, assim exija a politica.

Nem por isto consinto, que se diga, que não ha em um grande numero de jornalistas muita probibade, consciencia e incorruptibilidade.

Felizmente Vmc. e todos nós conhecemos quaes são os idolatras da estupidez e venalidade.

Felizmente em Pernambuco já vai havendo honestidade em escrever-se. Eu não sou politico e menos tenho escripto para politica (ao menos que não me lembre) mas digo a Vmc. que se tivesse tal, ou qual geitinho para tagarelista de jornaes agradaria a bem poucos, porque eu seria muito leal, discutiria com franqueza e saberia respeitar as mazellas dos outros para não beliscarem nas minhas. Mas quem sabe?

Poderia bem ser, que meu estado de finanças fosse tal que me pozesse, (ainda que com acanhamento) na contigencia de cambiar minha consciencia. Nada, deixemo-nos de agouros: a lingua he castigo da... *bochecha*.

Convem que eu trate de outros objectos, e vamos *conciliar* (misturar) esses periodicos que os tinha por suas cathegorias arrumados.....

No dia 20 do proximo passado deitou a moer o engenho Guerra; o Sr. Camillo Pires convidou alguns amigos a inauguração de seu vapor. Uma pessoa sizuda informa-me de todos os promenores desse dia, que passo a noticiar-lhe.

As 10 e ½ horas houve missa na capella, a qual assistiram os amigos do Sr. Camillo e sua familia, não contando quasi todos seus moradores e visinhos; depois da qual foi a imagem do Senhor conduzida processionalmente pelo capellão a um altar portatil decentemente preparado na casa da machina. Depois das esperiencias do vapor o Sr. frei Loyolla benzeu a machina, casa de caldeira, etc., finda a qual foi-lhe ministrada uma canna, que elle fez passar nos cylindros, e continuou a moagem, que a principio não sendo satisfactoria hoje preenche completamente os desejos do Sr. Camillo. A machina tem-se desenvolvido com rapidez incrivel segundo uma carta que d'alli recebi, e 8 carros a chegarem cannas não dão vencimento. Cada carro da 7 caminhos, o que faz consumir 56 carros por tarefa, fazendo 32 a 33 pães, isto porém havendo boa graduação no calôr. Cada tempera da 3, 3½ pães, e logo que se dá maior graduação ao calor a tempera offerece 4½ a 5 pães. O carvão de pedra tem provado o melhor possivel, e tem-se gasto muito pouco, em relação a caldeira, que sendo de 28 palmos de extenção consome menos de 2 arrobas de carvão cada hora de seu trabalho, isto he, ½ tonelada por tarefa.

Achava-se presente o Sr. D. W. Bowman a quem foi consignada a machina, e os seus calculos do primeiro dia sahiram exactissimos. O vapor he da alta pressão de força de 4 cavallos. A casa de caldeira he a maior que diz-se haver na provincia, he para 800 pães. Está bastante aceiada, o assentamento está completo e trabalha excellentemente.

Dizem-me que se despendera em todo o engenho para cima de 12 contos de réis; quando ha uma esperança de melhora não deve haver sentimento de se gastar. Agora consta-me que o Sr. Camillo vai fundar uma outra destillação por traz da casa de caldeira para approveitar as cachaças, lavagens, etc., medida economica, afim de que tenha pela moagem a fonte donde emane o numerario para o carvão.

Desejo cordialmente que os esforços do Sr. Camillo sejam coroados com felizes resultados.

Não sabe Vmc. que se me queriam bem agora muito mais? Pois he facto. Descobri em certo canhenho a origem genealogica da familia *Accioli*! Como conheço bem de perto um membro desta familia por demais cioso de seus brazões quero-lhe fazer mimo das linhas *infra*, notando que só devem ter orgulho de sua nobre raça os *Acciolis*, que não forem capangas, porque com esses não fallo. Eu podia encarecer bem isto, vender caro o meu peixinho, fazer-me bem rogadinho, mas não quero. Quero vêr agora, se ainda ha quem duvide que o Sr. João de Barros está incluido ou não na nobiliarchia das familias nobilissimas. Alcançado este triumpho assevero a Vmc. que não ha de haver mais individuo algum que ponha em duvida que o Sr. Barros Accioli pertença a uma familia assás nobre por seus titulos, seus serviços, sua illustração e influencia, e que tem uma legitima ramificação com as raças mais nobres de nosso paiz.

Esta familia tem por escudo de armas, segundo *Purificação*, um Leão rompente de purpura em campo de prata com uma flor de liz vermelha na mão direita, e uma orla no escudo da mesma côr, com 5 castellos de prata; e por tymbre o Leão das armas com a flôr de liz tambem de prata na cabeça. Alguns escriptores e com elles Manoel Severim de Faria, declaram que esta familia he Florentina e que passando a Portugal povoara a Ilha da Madeira, donde se retiraram para diversos lugares, e para conquistas, onde principalmente em Pernambuco, floresce illustremente, sendo *Simão Accioli* o tronco de que se deduzem todas as linhas. Esta familia como dizem os mais abalisados escriptores genealogicos, he florentina, e foi conhecida pela familia *Acciojoli*. Em 1161 já era, conhecida porque então vivia *Guigiliarallo Acciacoli*, o primeiro que teve este appellido. Possuio a mesma familia como soberana (o Sr. Barros he de estirpe real!) as antigas, e famosas cidades de Athenas, e Corintho, e tem dado homens verdadeiramente dignos de immortalidade. No principio do seculo XV um illustre filho desta familia por nome *Regnero Accioli* bateu os Aragonezes de Athenas, e se fez coroar seu duque e soberano, como tambem de Corintho, e de uma grande parte da Beocia, e por não ter filhos legitimos deixou Athenas á republica de Veneza, Corintho a Theodoro Paleologo, filho do imperador do Oriente Manoel Paleologo, e Bescia com Thebas a seu filho natural Antonio Accioli. Angelo Accioli, Cardeal de S. Lourenço *in Damaso*, e arcebispo de sua patria Florença, foi tão famozo no mundo pela sua espada como pela sua penna. Outro cardeal Nicoláo Accioli, que teve votos para a cadeira pontificia, foi deão do sagrado collegio dos Cardeaes, e em todos os empregos que servio, que foram muitos deu provas as mais decisivas de suas virtudes e dos seus talentos.

Houve um outro Nicoláo Accioli, que se fez celebre pelas armas, o qual foi escolhido por Roberto, rei de Napoles, para general de suas armas e companheiro de seu neto Luiz de Tarento na pacificação da Morea, onde fez tantos e tão importantes serviços, que em recompensa delles lhe foi dada em propriedade uma grande comarca na Achaia, e por ultimo condecorado grão senescal do reino de Napoles. O papa Innocencio VI o elegeu tambem seu general contra o famoso Barnabé Visconti, e o nosso Accioli obrou e pelejou com tamanho acerto que expellio a Visconti do ducado de Bolonha, de Forli, de Faenza, e outras cidades, e foi em premio de suas brilhantes acções nomeado governador da Bolonha e Romania. Tambem he memoravel na historia o grande Zenobio Accioli, religioso dominico e bibliothecario do Vaticano pela versão latina de algumas obras de Euzebio, Theodorêto, S. Justino, e outros escriptores cuja intelligencia facilitou a todos os litteratos.

Vê pois Vmc., que deu a familia *Accioli* á republica das lettras varões esclarecidos, e famosos, entre os quaes merece ser nomeado ainda Donato Accioli, que se distinguio tanto no serviço de sua patria Florença, que esta cidade, depois que elle morreu, mandou alimentar suas filhas a custa da bolsa publica, fazendo-se o mesmo Donato muito celebre pela publicação de varias obras de litteratura, que firmaram no mundo a reputação de sua sabedoria.

Se eu tivesse a gloria de pertencer a uma familia tão illustre, faria quanto em mim coubesse para nunca deslustrar um nome ganho com tanta honra.

Faria quanto em mim coubesse para guardar fielmente tão sagrado deposito...

Faria quanto em mim coubesse para não ultrajar as cinzas dos meus antepassados!

Além dessa familia ha uma outra a ella alliada, por consanguinidade.

Diz *Lam*: « Além da casa dos Acciolis de Pernambuco, e de outras (uma das quaes já declarei quando tratando desta freguezia de S. Marinha de Aeruzelo expliquei o n. 27 de seu mappa, onde se vê a casa de João Luiz Salgado Accioli de Vasconcellos) direi agora, que em Castello-Branco, villa antes famosa, e hoje cidade episcopal, na provincia da Beira, ha uma casa desta familia, que possuio Diogo Christovão da Fonseca Accioli, illustre cavalleiro daquella terra, filho de João da Fonseca Coutinho, cavalleiro na ordem de Christo, e de sua mulher e prima D. Genebra Joanna Accioli, filha de Diogo da Fonseca Accioli, capitão-mor de Castello-Branco, e de sua mulher D. Francisca de Souto-maior, neto o dito Diogo Christovão da Fonseca Accioli de *Alvaro* da Fonseca Coutinho, condel-mor da comarca de Porto Alegre, e de sua mulher D. Maria da Fonseca Freire, que era filha de Luiz Pereira da Fonseca, natural da villa de Abrantes. Casou o dito Diogo da Fonseca Accioli com D. Maria Isabel Juzarte de Souza, da cidade do Porto Alegre, filha de Antonio Juzarte de Campos, e de sua mulher D. Ignez de Souza, que era neta de Diogo de Souza Tavares, capitão-mor da villa de Estremoz: e além de José da Fonseca Accioli, que vivia em Porto Alegre no anno de 1776, teve o dito Diogo Christovão ao Dr. José Carlos da Fonseca Accioli, que naquelle mesmo anno se achava servindo no lugar de juiz de fóra de villa de Montemor, o novo. »

Basta. Parece-me que tenho dito *quantum satis* para encher as bochechas deste seu criado, que um dos maiores defeitos, que tem, o que já se lhe tem tornado em monomanias he ser parente muito proximo de todo genero humano com tanto que tenha este—Cavalcanti, Rego, Barros, Hollanda, Maranhão, Alvaro, Albuquerque, Salgado, Uchôa, Accioli, Leão, Wanderley, Lacerda, Bezerra, Barreto, e outros nomes cuja significação basta para me dar carta em branco para ser parente de todos os nobres nascidos, e por nascerem, e no entanto não tenho um parente *fidalgo* que me proteja, que me dê importancia, que me empreste dinheiro; emfim, que queira ser meu parente, porque sou um misero pobre e tão! E com outra graça, que só me tenho achado com os pobres e piões como eu.... mas oh! demo! que eu não me chamo Accioli; isto he graça minha, porque se sou pobre, não sou Accioli, se sou rico Accioli não sou porque *quando a desgraça impenetra etc., e quando torna impenetrar etc, e tal*, e he bem verdade este pensamento da *Rosinha do Maquem*, porque gasta-se o tempo folhaendo os grandes volumes da nobiliarchia, e por fim quando se tenta algum favorzinho de um parente fidalgo ficase sem doce e sem posto.

No dia 18 do p. p., João Antonio de Oliveira, assassinou em terras da Ilha do Alvo, ou Ilha Grande, a Constantino de tal, com uma forte bordoada no estomago, do que resultou a morte instantanea deste. Foi em continente preso, e acha-se processado pelo subdelegado respectivo. Ainda não temos segurança individual; ainda nos achamos a mercê do punhal homicida, e não sabemos quando viviremos desassombrados. A experiencia nos tem apontado os destacamentos de policia ou de linha, como correctivos mais promptos a fazerem, pelo menos diminuir o numero das victimas, mas de que serve uma tal evidencia, se em Ipojuca e mais em alguns lugares, onde não he garantida a vida do cidadão, não ha se quer uma fardinha municipal ou de linha? Cá no meu humilde pensar na fallencia de taes recursos, a guarda nacional deveria destacar, para que podesse o serviço da policia ser feito com mais promptidão, e haver nella mais confiança.

Estamos na quadra das immoralidades e corrupções, e não he sem fundamento que lhe digo isto. Ha tempos para cá, que o expediente da policia, dizem versar só, e unicamente sobre raptos de moças e alguns sauccionados por alguem, cujo nome deveria ser uma egide a honra de moças desvalidas, cuja protecção lhes deveria por a abrigo das seducções de homens, cuja ociosidade, e coemupiscencia os fazem lobos vorazes da honra alheia. A pobreza, senhores, não da direito a que a ultrajeis tão vilmente: vosso ouro deve ser applicado a fins nobres, que vos honre, que vos dê nome, que afinal vos torne credôres da estima publica. Uma moça desvallida, que vive honestamente em casa de seus pais, cuja vida he irreprehensivel, he digna de tanta consideração como a mais nobre fidalga; a honra he a mesma, e não he a côr ou a condição que faz desmerecer ante a opinião publica uma pobre rapariga de bons costumes. Eu não creio, que quem tem honra tire-a de outrem.

A policia deve intervir nesses negocios com muita energia; deve garantir o nome da desvalida que a procurar, deve emfim não fazer (como não faz) selecção de pessoa alguma, quando tratar de reprimir estes factos. Todo erro nasce de não haver a respeito uma pena rigorosa, que caia severamente sobre o imfame seductor que não quizer casar. Dinheiro não *solda* honra.!

Estão ainda vagos alguns lugares dos supplentes de subdelegado, falta esta por certo muito sensivel. Se me fôra permittido aconselharia ao Sr. subdelegado, que quanto antes indigitasse ao governo os cidadãos que tem de prehencher estes lugares.

Está na ordem do dia no O', os negocios da lapinha, que já tem dada bem boas *facadinhas*, mas como he para divertimento honesto, *consinto*; porem cuidado!...... com o *Tica*, que he o meu espião, se elle bispar qualquer desarranjo por lá, contém que elle não he bahú de ninguem, pelo menos a tal rabequinha que elle toca tem muitos olhos, e uma bocca muito grande. Isso he graça minha.

Não sei se já disse a Vmc., que este anno o juiz da festa do Senhor Santo Christo, he todo o corpo dos senhores de engenho desta freguezia. Não foi má a escolha, mas resta saber, —que quantia ha estipulado para cada um dar? Será *ad libitum*? Oh! então o Sr. Raposo prepare-se para ter bem raivazinhas, porque eu serei dos *uns*, que se der alguma cousa.... mas eu não sou senhor de engenho, já me ia esquecendo: sim, senhor, ha de cada um dar, porque assim quero, e mando quarenta mil rs., (incluindo neste numero os lavradores de mais de 10 escravos, e os administradores que ganham mais de quatrocentos mil réis.)

Sei que o maldito Manoel Coutente, indo para o Recife, com dous cavallos bifados, fôra preso, mas, que chegando, segundo dizem, nos Afogados, evadira-se com os dous animalejos! Ora com effeito! que enigma he este? Eu só comprehendo que ha neste negocio uma escandalosa conveniencia, ou de algumas autoridades policiaes, ou de homens de *gravata lavada*, que a todo o transe querem ver livre das prisões esse bandido, talvez para não serem reveladas suas transacções com aquelle. O Sr. Dr. chefe de policia, que tenha dó dos pobres matutinhos, que estão sendo victimas da gana dessa quadrilha mysteriosa.

Meu amigo, não quero fechar a presente sem lhe escrever mais duas linhas, as quaes peço-lhe, que dê a ler ao meu respeitavel amigo o Sr. J. J. de M. como o mais vivo testemunho do meu pesar, pelo doloroso fallecimento de sua sempre amada e virtuosa mãi.

A ausencia eterna da mulher que nos nutrio em seu seio, que nos affagou em suas caricias, a quem nos gloriamos dar o doce nome de mãi, he sempre cruel; vive comnosco, a dôr de perdê-la acompanha-nos ao tumulo, mas ha uma realidade no meio desse sonho terrivel, que he a idéa de uma recompensa lá na eternidade aos tormentos de uma longa e penosa enfermidade, quando a resignação e o amor de Deos presidem as dôres do moribundo contricto.

Adeos. Muita saúde por lá, que por cá tudo vai bem.

W.
Idem.)

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 6 de outubro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o marujo inglez James Peat, a requisição do respectivo consul; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, os pardos escravos, Amaro, de José da Costa, e Francisco, de Jacintho José de Mello, este para ser castigado e aquelle para averiguações policiaes; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o preto José dos Santos, por desordeiro; a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o preto Cosme, escravo de Francisco Botelho, por briga, o pardo Antonio José Marques e a parda Delicéa, ambos para averiguações policiaes; e a ordem do subdelegado da freguezia dos Afogados, Apolinario Antonio Carlos, Felix de Cantalice, Severino Gomes da Silva e José Marcellino Barroso Lages, os dous primeiros para correcção, e os ultimos sem declaração do motivo.

Hontem foi recolhido á cadeia desta cidade o sentenciado Vicente Ferreira de Paula, que me foi remettido a bordo do vapor *Imperatriz* pelo chefe de policia da provincia da Bahia com destino para o presidio da ilha de Fernando, onde tem de cumprir a pena de um anno de prisão a que foi condemnado por crime de moeda falsa.

Deos guarde á V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 6 de outubro de 1854. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco.— O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Sentimos e sentimos muito que não nos seja possivel fazer o que nos propõe o Sr. desembargador Gomes Ribeiro em sua attenciosa carta publicada em outro lugar desta folha, visto o grande atrazo em que nos achamos relativamente á publicação dos trabalhos dos corpos legislativos do imperio.

Não tendo ainda publicado todas as sessões do mez de agosto, somos obrigados a resumi-las o mais possivel para ver se até ao fim do corrente temos inteirado os leitores do que de maior importancia se passára nas duas camaras.

Foi esta a razão unica que nos moveu a omittir os dous discursos de que falla o Sr. desembargador, procedendo do mesmo modo a respeito de varios outros, inclusive até alguns de deputados Pernambucanos.

Na redacção desta folha anima-nos somente o amor do bem publico, o qual procuramos promover quanto nos permittem os escassos meios de que dispomos; por isso, julgando que os ministros fallam commummente melhor informados que os deputados, temos dado quasi todos os discursos pronunciados pelos mesmos, não omittindo todavia nenhum daquelles que lhes são contrarios, quando julgamos que, ou pela sua forma, ou pela materia de que tratam, podem interessar aos leitores em geral e não somente a alguem em particular.

Agradecendo cordialmente aos Srs. Redactores do *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro, a transcripção da correspondencia de um tal Joaquim José Ferreira, que foi mutilado pelo gentio de Angola, não podemos deixar de declarar, que este pedido que lhes foi feito em nosso nome, não foi por nós sabido senão depois da communicação dos mesmos Srs. Redactores, o que ainda mais nos torna grato, por reconhermos a boa vontade que a nosso respeito nutrem. Este ardil nos parece de mão arteira, e já habituada a exigir de nós publicações de grande vulto, por intermedio de pessoas de nossa amizade, para se escoar ao pagamento, e que todas tem sido, como a de que tratamos, feitas gratuitamente.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.—Não me pareceu generoso que Vmcs. na publicação da discussão da reforma da academia das Bellas-Artes, em que tomei parte activa, omittindo o meu discurso, que encetou a opposição a essa reforma, e bem assim o do conselheiro Ferraz, que se seguio ao meu, principiasse sua publicação pelo do Sr. ministro do imperio, em que respondendo deixa ver que eu o maltratára, quando diz—que não me acompanhará no terreno em que julguei conveniente collocar a questão — assim, pois, a officiosidade de Vmcs. só seria equitativa com a publicação dos precedentes discursos para que o publico os avaliando, se convencesse de que não transpuz os limites e as conveniencias da discussão; além de que o paiz interessa principalmente saber as razões, em que se fundaram os seus representantes para se opporem ao acto e medida do governo. Se não fôra esta circumstancia nenhuma reclamação faria, porque lhano como sou, nada faço por ostentação, e nem tenho o que ostentar, mais que uma consciencia pura. Continuo a fazer o melhor conceito de sua folha, attribuindo esta circumstancia antes á casualidade, do que a premeditação.

Sou seu constante leitor e assignante.

Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.

Srs. redactores. — O *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro, nos seus ns....de 22 e 23 de setembro do corrente anno, occupa-se por algum tempo com o meu nome, e, depois de dar conta da reconstrucção da chamada Sociedade *Liberal Pernambucana*, se exprime nestes termos — « Até o Dr. Jeronimo Vilella, que symbolisava a dissidencia, cedeu á causa imperiosa do *salvaterio liberal*, compareceu á reunião, prestando sua acquiescencia á reconstrucção da *madre da liberdade*. Como o negocio era para bem de todos, passaram uma esponja nos desgostos e zelos, sendo eleito presidente da *galvanisada* sociedade o Sr. Costa Rego Monteiro: o Sr. Dr. Feitoza continua na redacção em chefe do *Liberal*, mas ajudado por uma pleiada escolhida.»

Nunca fugi da responsabilidade dos meus actos; sempre tive, graças a Deos, a coragem precisa para sustenta-los, ainda nas crises mais arriscadas; mas não posso tolerar, que se m'impute aquillo que não fiz, mormente quando essa imputação, á olhos vistos, tem por fim uma intriga mesquinha e miseravel, que facilmente se póde comprehender. Por esta razão á Vmcs. me dirijo para, por meio do seu bem conceituado jornal, responder ao *Correio Mercantil* da côrte.

Eu nem fui á essa reunião, que teve lugar no dia 7 de setembro para a reconstrucção da *Liberal Pernambucana*, nem faço parte dessa sociedade. Verdade he, que um amigo, a quem muito prezo e tenho em grande consideração, veio convidar-me para assistir á ella; mas recusei-me á esse convite, expondo-lhe com a franqueza, que todos me conhecem, as razões que me assistiam para continuar no meu silencio, não obstante nutrir as idéas e opiniões liberaes. He falso, portanto, que eu comparecesse á essa reunião, e que annuisse ou dé-se minha acquiescencia á reconstrucção da *madre da liberdade*.

Desde que sahi das prisões, onde estive por espaço de tres annos, condemnado por amor da revolução de 1848, tenho vivido em meu retiro, extranho absolutamente ás cousas publicas, não por egoismo ou indifferença pela causa do meu paiz, mas porque, sendo victima dos meus adversarios politicos, que me condemnaram a crueis soffrimentos, ainda me achava nos ferros, quando já principiava a se-lo tambem dos meus proprios correligionarios! Perseguido por aquelles, e calumniado vil e atrozmente por uma parte destes, ficando em olvido meus trabalhos, minha dedicação, meus sacrificios, entendi que o silencio era a unica medida a tomar, e deixar ao tempo aquillo que sómente elle póde revelar e descobrir.

Assim tenho vivido, e como nada ambiciono, além da estima e consideração publica, e muito principalmente dos meus patricios, a quem tanto devo, estou contente com a minha sorte, podendo asseverar a esses senhores, que de vez em quando se prevalecem do meu nome lá para seus fins, que eu lhes tenho deixado inteiramente o campo livre, e que muito desejo e ambiciono, que os patriotas, as illustrações que se acham á testa do partido liberal desta provincia, como ouço dizer, sejam mais felizes do que eu fui, e os meus companheiros de outr'ora.

Nem mais uma palavra pretendo dizer sobre este assumpto. Sou, Srs. redactores, seu assignante obrigado.

Dr. *Jeronymo Vilella de Castro Tavares.*
S. C. 6 de outubro de 1854.

Srs. redactores.—Acabo de ler no seu jornal de hoje um communicado, em que o seu autor, que se assigna o—*R*—, depois de tecer bem merecidos louvores ao Sr. A. de Oliveira pelo modo porque procedeu este anno na camara dos deputados, teve a bondade de dirigir-me alguns elogios, que de certo não mereço, mas que nem por isso deixo de agradecer.

Entretanto julgo do meu dever declarar, que tendo existido sempre entre mim e os meus nobres collegas, deputados por esta provincia, o mais perfeito accôrdo, e havendo todos nós feito parte da maioria, votando em quasi todas as questões da mesma maneira, não me parece justo, que ao passo que se applaude o meu comportamento, não se faça menção do dos meus nobres collegas, a nenhum dos quaes me reputo superior.

Tambem me parece que o illustre autor do communicado a que me refiro, julgou com demasiado rigor, para não dizer com summa injustiça, a maioria da camara dos deputados quando disse, que ella depois de rejeitar a emenda da deputação pernambucana, elevando a quota para o melhoramento do nosso porto, *desenvolveu um luxo asiatico de concessões onerosas para o estado, e uma prodigalidade immensa das rendas publicas.*

Não desejo entrar em discussão com o illustre autor do communicado, a quem alias me confesso summamente agradecido, mas tendo feito parte da maioria que elle accima de pouco zeladora dos dinheiros publicos, corre-me a obrigação de protestar contra semelhante asserção.

Recife 6 de outubro de 1854.

F. X. Paes Barreto.

Senhores Redactores.—Joaquim da Silva Mourão, em vista da declaração do Sr. José Dias da Silva, em o *Diario* de hoje, julga de seu dever, por não estar em todas as pessoas que leem este jornal certas do que se tem dado nas questões que entre elles existem, declarar tambem: que verdadeira foi toda a allegação de sua replica, como se poderá ver dos autos de execução, dos quaes não foi e nem he capaz o Sr. José Dias, de tirar uma certidão com a qual possa ao menos provar uma das asserções, que emittira em sua *declaração*.

Se a quantia de 575$ e tantos réis mandada levantar do deposito geral, não estava penhorada, como Mourão allegou em sua replica, e existia *apenas arrestada*, porque o Sr. José Dias não exibio com a sua *declaração* uma certidão dos autos? E porque desse mesmo modo não provou, *que ainda não fora condemnado á pagar quantia alguma, sendo por isso sem base a execução que se move?*

Pouco importa dizer o Sr. José Dias, que nada deve á Mourão, uma vez que os outros em que tem havido uma renhida discussão, solemnemente o contradizem. Essa execussão que o Sr. José Dias diz não ter base, he em virtude de sentenças e accodãos, proferidos todos em favor de Mourão.

A vista dos autos, pouco importa tambem que essa commissão nomeada no processo de fallencia do Sr. José Dias, para verificação de creditos pelos livros do mesmo, não considerasse credor a Mourão, tanto mais quanto essa verificação foi para o fim tão somente de habilitar para votar, e ser votado nas reuniões dos credores, art. 846 do Cod. Com., accrescendo tambem, que á essa commissão não foram apresentados certos livros, que foram exigidos muitas vezes no ajuste de contas, e que o Sr. José Dias nunca quiz apresentar, dizendo que não existiam, quando dos outros livros apresentados e examinados, se verificára sem duvida alguma a existencia delles, visto como nelles se referiam!!

Quanto a pergunta que faz no final do 3.º art. de sua *declaração*, Mourão responderá satisfactoriamente em tempo opportuno, sendo que protesta, ultimada que seja a sua execução, trazer ao conhecimento do respeitavel publico, a fiel exposição de tudo quanto tem occorrido entre elle e o Sr. José Dias. Recife 6 de outubro de 1854.

Joaquim da Silva Mourão.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 d|v. 27 3|4 e 28 d.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	50:550$208
Idem do dia 6	9:937$120
	60:487$328

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5	623$863
Idem do dia 6	27$126
	650$989

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 6	7$140

Exportação.

Paço de Camaragibe, hiate nacional *Novo Destino*, conduzio o seguinte: — 82 volumes generos estrangeiros, 643 ditos ditos nacionaes.

Bahia, hiate nacional *Novo Olinda*, de 85 toneladas, conduzio o seguinte: — 800 barricas bacalhão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5	3:850$804
Idem do dia 6	366$753
	4:217$557

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5	1:595$044
Idem do dia 6	563$219
	2:158$263

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 6.

Aracaty pelo Assú—10 dias, hiate brasileiro *Aurora*, de 35 toneladas, mestre Antonio Manoel Affonso, equipagem 5, carga sal; a José Manoel Martins. Passageiro, Domingos Antonio de Araujo.

Assú—10 dias, brigue brasileiro *Liberal*, de 207 toneladas, capitão João Maria Barbosa, equipagem 12, carga sal; a Manoel da Silva Santos. Veio largar o pratico e segue para o Rio de Janeiro.

Jersey—42 dias, barca ingleza *Evening Starr*, de 843 toneladas, capitão Filippe Saont Croix, equipagem 46, carga fazendas e mais generos; a Schramm Whately & Companhia, com 204 passageiros. Veio refrescar e segue para Melbourne.

Navio sahido no mesmo dia.

Buenos-Ayres por Montevidéo—Brigue hespanhol *Eduardo*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade faz publico que da data deste em diante se acha em vigor a seguinte postura addicional que foi approvada provisoriamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia em 30 de setembro ultimo. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 4 de outubro de 1854. —*Barão de Capibaribe*, presidente. — No impedimento do secretario, o official maior *Manoel Ferreira Accioli.*

POSTURA ADDICIONAL.

Artigo unico.—Em nenhum açougue se poderá cortar carne antes das seis horas da manhãa, e nem depois das seis da tarde; os infractores serão multados em 10$000 rs.—Sala das sessões da camara municipal do Recife 27 de setembro de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente. — *José Maria Freire Gameiro* — *Gustavo José do Rego* —*Dr. Cosme de Sá Pereira*— *Francisco Mamede de Almeida* —*Antonio José de Oliveira.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 de setembro ultimo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra de duas bombas sobre os riachos Tamatameirim e Chio, na estrada da Victoria, avaliadas em rs. 2:585$000.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de outubro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras destas bombas serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido á approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 2:585$.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 15 dias, e deverá concluir no de 60 dias, ambos contados na fórma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da arrematação será feito quando estiverem concluidas as obras.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de setembro ultimo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 1:155$ rs.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de outubro de 1854. O secretario
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos concertos da cadeia da villa do Cabo, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 1:155$ rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 5 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver feita a metade do serviço, a outra depois da obra concluida, e não haverá prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante empregará metade dos trabalhadores livres.

5.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial numero 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de setembro ultimo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer os reparos urgentes no caes da rua da Aurora, avaliados em reis 7:671$098.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de outubro de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos do caes da rua da Aurora, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 7:671$098.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 1 mez, e as concluirá no de 3 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial numero 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em 3 prestações, a primeira quando tiver feito a terça parte, a segunda quando tiver feito os dous terços, e a terceira quando estiver concluida, que será logo recebida definitivamente, por não haver prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante empregará metade dos trabalhadores livres.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

— Para a Bahia fecha-se a mala hoje (7) ao meio dia, pelo palhabote *Dous Amigos*.

— O palhabote *Lindo Paquete*, recebe as malas para o Ceará e Maranhão, no dia (8) as 10 horas do dia.

— Cartas seguras existentes na administração do correio para os Srs.: Angelo da Matta e Andrade, Antonio Alves Vianna, Antonio Baptista Gitirana Costa, Antonio Lourenço de Araujo, Antonio Raymundo Campello, Claudina Carneiro de Almeida, Dinas Lopes de Siqueira, Francisco José de Souza Lopes, João dos Santos Neves Junior, José Joaquim de Oliveira Gonçalves, Lima Junior & C., Lino José de Castro Araujo, Manoel da Conceição Pereira Castro, Manoel Felix da Silva.

— Conselho administrativo naval contrata, para os navios armados, barca de escavação, enfermaria de marinha e mais estabelecimentos do arsenal, o fornecimento dos seguintes generos, por tempo de tres mezes: toucinho de Santos, café em grão, assucar branco, bacalhao, feijão molatinho, aguardente de 20 graos, vinagre de Lisboa, azeite dôce de Lisboa, azeite de carrapato, carne secca, arroz branco do Maranhão, lenha em achas, assucar refinado, manteiga ingleza, carne verde, pão, bolacha, stiarinas e carnaúba em velas; pelo que são convidados os que interessarem em dito fornecimento, a comparecerem até as 12 horas do dia 10 do corrente, na sala de suas sessões com as amostras e propostas, declarando os ultimos preços e quem os fiadores.

Sala das sessões do conselho d'Administração naval em Pernambuco, 3 de outubro de 1854.—Oe secretario, *Christovão S. Tiago de Oliveira.*

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para o pagamento á bocca do cofre, do imposto de carros, carroças e outros vehiculos de conducção, he do 1º ao ultimo de outubro proximo futuro, ficando sujeitos a multa de 30 % os que não pagarem no referido prazo. No impedimento do contador, o amanuense, *Francisco Canuto da Boa-viagem.*

COMPANHIA DE LIVERPOOL.

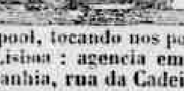

Espera-se do sul no dia 7 o vapor *Lusitania*, commandante Haram; depois da demora do costume seguirá para Liverpool, tocando nos portos de S. Vicente, Madeira e Lisboa: agencia em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52.

N. B. As cartas para S. Vicente, Madeira e Lisboa recebem-se na agencia livre de porte, e as para a Europa no consulado inglez.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

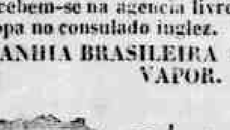

O vapor *Tocantins*, commandante o capitão tenente Gervazio Mancebo, espera-se dos portos do norte no dia 12 do corrente, e sahirá para o Rio de Janeiro, por Maceió e Bahia, no dia immediato á sua chegada.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do Banco de Pernambuco a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 30 0|0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do Banco, de dous mil contos de réis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção—J. J. de M. Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o meio batalhão da provincia do Ceará.

Brim branco liso 670 varas; algodãozinho 873 ditas; panno preto para polainas, 100 covados; botões pretos de osso, 29 grozas; ditos brancos de ditos, 18 ditas.

2.º batalhão de infantaria de linha.

Sapatos, 454 pares; espadas com bainhas de aço, para os sargentos, ajudante e quartel-mestre, 2.

Arsenal de guerra.

Para a 1.ª e 2.ª classe de officinas.

Taboas de assoalho de amarello, 36; costado de dito, 1; costadinhos de dito, 6; taboas de assoalho de cedro, 3; costado de dito, 1; pranchão de dito, 1; taboas de assoalho de louro, 6 duzias; arco de pua com os competentes ferros, 1; arcos de ferro de 2 1|2 pollegadas, 4 arrobas; ditos de dito de 1 3|4 pollegadas, 4 ditas.

3.ª classe de officiaes.

Ferro sueco de 3 pollegadas, 6 barras; dito de dito de 4 ditas, 8 ditas; vergalhões quadrados de ferro sueco e de 1 pollegada, 4; ferro de varanda, 2 arrobas; limas sortidas, 12 duzias.

4.ª classe.

Cadinhos do norte de n. 6, 10; ditos de dito de n. 8, 10; ditos de dito de n. 10; ditos de dito de n. 12, 10: arame fino de ferro para amarrar, 16 libras; dito de dito de meia grossura, 16 ditas; limas sortidas, 8 duzias; lenções de latão com o peso de 5 a 6 libras, 2; folhas de flandres dobradas, 2 caixas; ditas singelas, 2 caixas.

5.ª classe.

Luvas de camurça para porta machados, 17; camurça amarella, 8 pelles; dita branca para avental de tambores, 8 pelles.

Provimento de armazens.

Papel almaço branco perlina fino, 25 resmas; tinta preta ingleza para escrever, 40 garrafas; obreias de côr, 40 maços; lapes finos, 12 duzias.

Fornecimento de luzes as estações militares.

Azeite de carrapato, 466 canadas; dito de côco, 30 1|2 canadas; fio de algodão, 36 libras; velas de carnaúba, 155 ditas; pavios, 6 duzias.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho as 10 horas do dia 12 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 5 de outubro de 1854.— *Jose de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

10.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 7 de outubro de 1854.

Depois de uma escolhida ouvertura, representar-se-ha pela segunda vez, a desejo de muitas pessoas, o muito applaudido drama original portuguez em 5 actos

GHIGI

OU

O QUADRO DA SANTA VIRGEM.

Denominação dos actos.

1.º — O Quadro da Virgem.— 2.º—As Duas Virgens.—3.º— O Doutor.—4.º—A justiça dos homens. —5.º—A justiça de Deos.

He escusado tecer elogiosa esta bella composição, visto a geral approvação com que o publico, a recebeu no dia 30 do mez passado. Assim a sociedade emprezaria espera do generoso publico a devida concorrencia a tão bello drama.

Terminará o espectaculo com a nova comedia em 1 acto,

O MANIACO.

Previne-se ao respeitavel publico que se ensaia o drama classico do conde Alfredo de Vigny — *Chatterton* — vertido em linguagem nacional pelo Illm. Sr. Dr. Antonio Marques Rodrigues, estudante do quarto anno de direito na academia de Olinda, o qual teve a bondade de offerecer esta obra de primor a empreza deste theatro, para ser representada, o que a direcção tratou logo de pôr em effeito para satisfazer aos votos do mui digno traductor, e de seus numerosos amigos, que se interessam por ver em scena esta obra de tanto merecimento assim, litterario como dramatico.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

— Para Lisboa sahe o mais breve possivel a barca portugueza *Maria José*, de que he capitão José Ferreira Lessa, tem grande parte da carga prompta: quem quizer carregar a que lhe falta ou ir de passagem, haja de dirigir-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, ou ao capitão, na praça do commercio, ou a bordo.

— Para o Rio de Janeiro seguirá viagem o brigue nacional *Estrella do Sul*, que se espera do Assú por estes dias: quem no mesmo quizer embarcar escravos a frete ou ir de passagem, para o que offerece excellentes commodos, dirija-se com antecedencia ao escriptorio de Eduardo Ferreira Balthar, rua da Cruz n. 28.

ACARACU' E GRANJA.

A estes dous portos pretende seguir o hiate «Fortuna», capitão P. Valette, Filho: quem no mesmo quizer carregar sirva entender-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

A venda,

O lindo e muito veleiro patacho *Clementina*, (lotação 137 toneladas) recentemente chegado do Rio Grande do Sul, com um carregamento de carne secca para onde tinha deste porto conduzido outro carregamento de assucar; vende-se com toda a mastreação, velame, maçame, amarras e ferros, e com todos os utencilios e pertences, tal qual se acha prompto para emprehender nova viagem, mediante algum pequeno reparo; os pretendentes dirijam-se ao agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira.

PARA A BAHIA.

Sae brevemente o veleiro palhabote *Dous Amigos*, para o resto da carga trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Queimado n. 9, travessa da Madre de Deos ns. 3 e 5 ou com o capitão á bordo.

— Para o Acaracú segue em poucos dias o bem conhecido e veleiro hiate *Castro*, por já ter a mór parte de sua carga prompta; e quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a seu consignatario, na rua da Cruz n. 54, ou com o capitão a bordo.

PARA O ASSU'.

No dia 14 do corrente sahe impreterivelmente o hiate *Angelica*; para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para Lisboa seguirá breve a galera portugueza *Margarida*, de que he capitão João Ignacio de Menezes, por ter a maioria do seu carregamento prompta: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, póde entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o sobredito capitão na praça do Commercio.

Para a Bahia.

—Sahe na presente semana o bem conhecido e veleiro hiate «Amelia», por ter seu carregamento prompto, ainda pode receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão no Trapiche do algodão.

— Para o Aracaty, segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*, para o resto da carga e passageiros trata-se: na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se o brigue dinamarquez *Louise*, encavilhado e forrado de cobre, de lote de 185 toneladas, ou cerca de 13,000 arrobas de assucar. Os pretendentes podem examinar o dito navio, ancorado defronte do trapiche da companhia. O inventario está patente no consulado da Dinamarca, na rua do Trapiche n. 12, aonde se póde tratar da dita venda.

LEILO'ES.

RUA DO COLLEGIO N. 14

LEILAO' EXTRAORDINARIO

de uma grande porção de livros, contendo obras religiosas de direito e litteratura, romances recreativos etc., etc., tanto em francez como em portuguez, e outras muitas obras de differentes linguas.

O AGENTE BORJA

fará o leilão acima mencionado, quinta feira 12 do corrente as 9 horas da manhãa, sem recusa de qualquer preço offerecido, e do dia 10 por diante serão distribuidos os cathalogos.

— Joaquim Lucio Monteiro da Franca, como liquidatario da firma de Franca & Irmão, fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara do civel e commercio, e por intervenção do agente Oliveira, da taberna com todos os generos, armação e utencilios existentes na mesma, sita na rua larga do Rosario n. 9, de Joaquim Duarte Pinto Silva & Companhia: sabbado, 7 do corrente, as 12 horas da manhãa, na referida taberna.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara do civel e commercio Francisco de Assis de Oliveira Maciel, a requerimento de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, liquidatario da firma de Franca & Irmão, o agente Borja fará leilão da taberna com todos os generos, armação e utencilios existentes na mesma sita na rua das Cinco Pontas n. 5., sabbado 14 do corrente ás 11 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

ATTENÇÃO!

Arripiam-se as carnes e os cabellos
A mi e a todos de ouvi-lô e vê-lo.
—*Cam. Lus.*—

Tudo está profanado
Levanta a estupidez a hirsuta coma
. . . .
A moral a seus pés servo de solio
De cupula o capricho.
—*Mag. Susp.*—

Ainda que a caridade evangelica, Srs. Redactores, mande calar as miserias do proximo, todavia tal he a insolencia e despejo, com que esse —*admirador*— autor d'uma collecção de asneiras publicada no seu *Diario*, ou antes esse miseravel redactor da *Camelia*, a guisa de cão damnado, atassalha furioso o redactor do *Cravo*, e provoca o mundo inteiro alardeando-se de puro, que entendemos dever patentear alguma das mazellas, que o cobra e aos seus.... para ver se assim desmascaradas, cobre esse louco o uso da razão, e contem-se em justos limites; antes que o mundo, cansado de atura-lo, o esmague com sua mão de ferro, e lhe encaixe a força o juizo, de que tanto necessita.

Tanta foi a picardia e atrevimento do rascunhador desse foliculario imundo e asqueroso, que não hesitou em insultar ao redactor do *Cravo*, em uma calumnia que forjou contra o Sr. L...... autor da charada publicada no numero 7 daquelle periodico.

E não terão termos semelhantes desmandos? Seremos nós sempre condescendentes, e tolerantes, a ponto de tragarmos de braços cruzados, os insultos, injurias, e calumnias dessa sucia de escriptores publicos, que deveriam antes occupar-se em rascunhar com cuidado a sua nauseabunda *Camelia*?

Não ha quem não censure a tolerancia de que temos usado para com esse vil detractor, que outro papel não faz senão descompor.

Não podemos mesmo neste momento conter o riso na consideração da posição dos rabiscadores da negra *Camelia*! São dignos de compaixão esses desvairados; porque não conhecem a miseravel e triste posição, em que vivem, pretendem chafurdar-nos no lamaçal em que se espojam, e lançar sua bilis venenosa sobre aquelles que delles se não lembram.

Grande porém he o orgulho, que os tem cegado a ponto de não perceberem, que estão clamando no deserto, e que baldados serão esses esforços, com que consomem o precioso tempo, que deviam empregar em obras meritorias, donde resultasse fructo real, não só por si mesmos, como para a sociedade, que tem direito a sua coadjuvação.

Dizeis, misero sem pudor, que o *Cravo* tem muitos escriptores; responder-vos-hemos que não passa de um, o qual por muita condescendencia tem aceitado alguns escriptos, que lhe pedem instantémente para imprimir, levando cada um as iniciaes do nome de seu autor; e não porque não haja materia para o encher, como vós, desgraçado, que andais pedindo de porta em porta, a maneira de cego, artigos e poesias para encherdes a vossa porca *Gamela* cheia de lixo, em que vos banhais todas as noites quando regressais da vossa folia ou *samba*.

Estas cousas só com o riso se podem levar, e ficai certos, que por ellas vós mesmos vos derrotais. E, pois, se não quizerdes cahir no estado de abjecção, para o qual marchais com *passos gigantescos*, desisti já e já de vossas banalidades.

He melhor o viverdes no estado de obscuridade, donde sahistes, do que no de abjecção expostos a irrisão publica. As grandes cousas são para quem são, nem tudo he para todos, nem todos são para tudo. A natureza sabia tem bem prescripto o caminho, que na vida devem os homens tomar, fazendo soffrer aquelles, que delle se desviam. Assim dizia Seneca—*Tenenda est via, quam natura praescribit, nec ab illa declinandum*—

Terminando este pequeno cavaco pedimos ao insigne mascarado, autor das asneiras sob a assignatura —*admirador*—haja de declarar quaes os escriptores do *Cravo*, assim como o autor da charada de que trata, visto que affirma não ser o Sr. L...... estudante do lyceu, sob pena de passar por vil calumniador. Assim o espera *O Redactor do Cravo.*

— Perdeu-se do aterro da Boa-Vista até o largo da Cadeia Nova, uma carteira, tendo dentro da mesma 3 recibos de algodão, 8$ a 10$ rs. em dinheiro, e alguns papeis que só servem de documento para o abaixo assignado: entretanto a pessoa que achar dita carteira póde utilisar-se do dinheiro, fechando em carta os papeis e botar no correio, dirigindo-se a Nuno Camello Pessoa, por intermedio de Manoel Antonio Ribeiro, com prensa de algodão no Forte do Matto, que será gratificado com 30$000 rs.

ATTENÇA'O.

Pede-se ao Sr. major do segundo batalhão de infantaria, ou a quem competir, que mande passar revista de armamento no mesmo batalhão; pois ha guardas que vão para os exercicios sem bayonetas e com as armas comidas de ferrugem, isto lhe pede,—Um inferior.

—Aluga-se o segundo andar e sotão da rua de Apollo n. 20, com muitos commodos e excellente vista: os pretendentes queiram dirigir-se ao trapiche do Ferreira.

— Quem precisar de um feitor para um sitio ou um trabalhador para masseira: dirija-se ao pateo do Hospital na refinação, a tratar com o mesmo.

ATTENÇAO'.

Precisa-se saber quem he o correspondente do Sr. José Teixeira Lima, na cidade do Rio Formoso: que annuie a sua morada para ser procurado.

LOJA DE TODOS OS SANTOS.

Rua do Collegio n. 1.

Chegou a esta loja um grande sortimento de estampas de santos e santas em ponto pequeno e grande a saber: Santa Joaquina, S. Joaquim, Santa Marianna, Santa Libania, Santa Alexandrina, Santa Carolina, Santa Marçalina, Santa Jozefina, S. Affonso, N. S. da Soledade, Santa Bernarda, N. S. do Carmo, Santa Henriqueta, Santa Constança, N. S. da Caridade apparecida em Nipe Ilha de Cuba, com os 6 paços em volta, S. Marciano, S. Francisco de Paula, Delicias do Menino Jesus, S. Caetano, S. Gregorio, Pio IX, S. Francisco recebendo as Chagas, Santa Senhorinha, S. Paulo, S. Eulalio, S. Bartholomeu, N. S. da Piedade, S. Braz, N. S. da Penha, Salvador do Mundo, bom pastor, S. Theodoro, Santa Guilhermina, as Virtudes Theologaes, S. Manoel, Santa Rozalina, as tres Pessoas da Santissima Trindade, S. Daniel, Santa Candida, Santa Marianna, Santa Paulina, Jesus com a cruz as costas, Santa Anna, Santa Adelaide, S. João Baptista, Menino pregando no dezerto, S. Candido, Santa Rosa, de Viterbo, S. Valentim, Santa Carolina, N. S. do Rosario com os 15 mysterios, S. Roberto, Adoração dos Sagrados Corações, Santa Emilia, N. S. dos Desamparados, Divina Pastora das Almas, N. S. das Dores, Jesus atado a columna, N. S. do Bom Conselho, S. Thomaz de Aquino, Santa Theodora, S. Benedicto, Santa Claudina, S. Antonio, S. Policarpo, N. S. da Luz, Santa Amelia, Santa Veronica de N. Senhor, Sagrado Coração de Jesus e de Maria, Sr. dos Passos, N. S. da Conceição, Morte do Justo, Morte do peccador e outros muitos que se deixam de annunciar.

João Peetro Vogeley.

Fabricante de pianos afina e concerta os mesmos com toda perfeição e por modico preço: todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu trabalho, dirijam-se a rua Nova n. 41 primeiro andar.

— Desappareceu no dia 28 de agosto proximo passado, uma escrava de nação Costa, de nome Severina, de estatura baixa, e grossa do corpo, cabeça pequena, nariz chato, dentes limados, todos iguaes e sem falta de nenhum, orelhas furadas e sem brincos, falla bastante, tem as costas carnudas, lisas e sem marcas, peitos cahidos, mãos curtas e bem carnudas, cabello curto e cortado por igual, não he bem preta e sim avermelhada; levou vestido usado de chita encarnada escura com salpicos brancos, bem miudos; panno da costa francez com listras encarnadas e de matames de duas ordens nas pontas; occupava-se em vender fructas; foi escrava do Sr. Joaquim Viegas, e he por isso bem conhecida na Passagem: quem a pegar leve a rua do Queimado n. 15, que será recompensado.

— Manoel de Oliveira Guimarães, morador em Alagoa de Gatos, faz publico, que assignou uma folha de papel em branco azul pautado, cujo papel se desencaminhou; por isso previne que nenhuma pessoa faça negocio com qualquer documento, que appareça em dito papel, que não terá validade alguma.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que sirva para comprar na rua e servir em uma casa de pouca familia: quem quizer dirija-se a rua do Queimado n. 30 1.º andar, ou a loja do mesmo sobrado.

Soberanos.

Na rua da Cruz n. 13 se dirá quem vende uma porção destas moedas.

Leitura repentina por Castilho.

Está aberta no palacete da rua da Praia, a escola por este excellente methodo, nelle acharão os pais de familia um prompto expediente para cortar o vicio que tem todos os meninos de comerem as consoantes finaes das palavras. O feriado em lugar das quintas-feiras he nos sabbados.

O abaixo assignado, com lojas de miudezas, na rua larga do Rosario e Cabugá, tem despedido por caixeiro a Ignacio Nery da Fonseca, e por esta razão ficou o mesmo senhor sem poder para receber dividas das mesmas lojas, inda mesmo aquellas que elle fiou sem o seu consenso, sobre pena de pagarem segunda vez, visto que inda não ha conta nenhuma tirada para taes recebimentos. Recife 4 de outubro de 1854.—*José Francisco de Souza Lima.*

— O Sr. Joaquim Francisco do engenho Sitio do Meio, queira ter a bondade de mandar ultimar as suas contas até o ultimo do corrente mez, do contrario terei de vender o ferro velho que existe em meu poder desde agosto de 1850 para meu pagamento, não annuindo depois a reclamação alguma.

Guilherme dos Santos Sazes.

— Do engenho Manassú, freguezia de Jaboatão, furtaram de 20 a 25 do mez de setembro, uma parelha de bois mansos, ambos raposos, posto que um quasi vermelho; são grandes, gordos e bem feitos, e ambos de cambão: se alguem der noticias exactas destes bois ou de quem os furtou, receberá uma gratificação no referido engenho.

Joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade de ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer alguma duvida.—*Seraphim & Irmãos.*

— Precisa-se de um homem que entenda de plantações e que se sujeite a trabalhar em um sitio perto da praça: na rua da Aurora n. 54.

— Aluga-se uma casa no Poço da Panella para se passar a festa, a qual tem commodos para grande familia, em frente a casa do Sr. José Francisco Carneiro Monteiro: quem a pretender, dirija-se á Fóra de Fortas, sobrado n. 23, primeiro andar.

— Aluga-se uma boa casa em Olinda, na rua do Amparo n. 31; trata-se do aluguel na rua da Cruz n. 40, no Recife.

— Aluga-se um sitio para a festa ou por anno, no lugar da Torre, á margem do Capibaribe, com excellente casa ha pouco acabada, contendo 2 boas salas, 4 quartos e 1 solão competentemente repartido, cacimba d'agua de beber, casa para pretos e estribaria fóra: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz n. 10.

UM PEDIDO.

Pede-se ao autor do annuncio no *Diario* n. 227, que tenha a bondade de declarar o seu nome por extenso neste jornal, porque o L. do Lyceu quer conhecer este zero, que finge-se admirador para fazer uma indigna pergunta; fez bem não intitular-se cascabulho, porque na nossa classe não tem destes farrapos, que intitulam-se redactores da *Camelia*, folha nojenta de ser lida, e se o analphabeto não se declarar, o publico ficará o conhecendo como estupido.

O L. do Lyceu.

— Perdeu-se no aterro da Boa-Vista até o largo da Cadeia Nova, uma carteira com varios papeis e 3 recibos de algodão, e 8 a 10$000 rs. em dinheiro, cujos papeis só servem de documento para a pessoa que a perdeu; no entretanto gratifica com 30$000 rs. a pessoa que a achou, levando-a no armazem do Sr. Rufino ou na prensa do Sr. Manoel Antonio Ribeiro.

— Precisa-se de um caxeiro com bastante pratica de taberna, para tomar conta por balanço, que dê fiador a sua conduta: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 2.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, de portas a dentro, parda e de meia idade, muito fiel: quem quizer dirija-se ao becco do Serigado n. 13.

— Ainda está para se vender a casa sita na rua do Motocolombó n. 44: os pretendentes podem dirigir-se á rua da Concordia n. 26, que acharão com quem fazer negocio a contento dos pretendentes.

— Aluga-se pelo tempo da festa a casa á margem do rio do Poço da Panella, da viuva de Agostinho Henriques da Silva: quem o pretender dirija-se a rua de Hortas n. 22.

— O abaixo assignado, tendo lido a replica que pelo *Diario* de 2 do corrente, publicou seu irmão o Sr. Joaquim da Silva Mourão, ou alguem por elle, julga conveniente declarar: 1.º, que a quantia de 600$000 rs. mandada levantar do deposito publico, não estava com effeito penhorada, mas sim arrestada pelo Sr. Mourão; 2.º, que não foi ainda condemnado a pagar quantia alguma, e que a execução que contra elle está promovendo o Sr. Mourão, pela quantia de 60 e tantos contos de reis, pelo juizo do Sr. Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, he uma execução que não tem base, he, em fim, a execução mais extraordinaria que se tem visto; 3.º, que realmente nada deve ao Sr. Mourão, como declarou a commissão dos credores composta dos negociantes, os Srs. Manoel Joaquim Ramos e Silva, Rosas & Braga, e José Affonso Moreira. Chegando o Sr. Mourão a esta provincia, sem cousa alguma, tanto que foi necessario o abaixo assignado pagarlhe a passagem, etc. etc., estabeleceu-se com uma loja de ferragem, com o fundo de 24 contos e tantos, fornecido pelo abaixo assignado, como consta dos seus proprios livros; ao cabo de tres annos e meio fallis o Sr. Mourão, devendo a praça 88 contos e tantos, depois arrendou um armazem á administração dos orphãos, e não tendo pago os respectivos alugueis por não poder, a referida administração obteve contra elle mandado de prisão, mandado que ainda está em pé; onde pois, foi o Sr. Mourão buscar 60 e tantos contos para se dizer credor do abaixo assignado dessa quantia? Não sabem todos, que o Sr. Mourão nunca teve cousa alguma, que como irmão do abaixo assignado, sempre esteve as suas sôpas, e que o abaixo assignado por elle fez os maiores sacrificios, a quem por sem duvida deve em parte a ruina da sua casa? 4.º, que D. Maria Durães não assignou tal concordata, que o abaixo assignado fez com os seus credores, e que se por ventura levou a praça uma propriedade do abaixo assignado, sem que ninguem se oppozesse a isso, foi porque tinha nella uma hypotheca especial, como se poderá ver dos respectivos autos; 5.º, que he igualmente inexacto que esteja soffrendo diversas execuções pelo juizo da segunda vara, sem opposição de pessoa alguma; pois que as unicas execuções que tem são duas: uma do negociante Bidoulac, curador da massa fallida pela commissão que lhe foi arbitrada, ao que o abaixo assignado se terá opposto; e bem como todos os de mais credores, e outra do escrivão Motta pelas custas de um traslado, que não extrahio, e que foram mandadas arbitrar pelo Sr. Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, como se o escrivão podesse cobrar custas por trabalho que não fez, e o contador do juizo arbitrar custas, e não somente conta-las na forma de seu regimento, de notar que a essa execução o abaixo assignado se tem igualmente opposto.

Recife 5 de outubro de 1854.

José Dias da Silva

— Não tendo ainda se descoberto o roubo feito no dia 16 de junho do corrente anno, na casa da rua do Pires n. 23, da prata e uma imagem de Santo Antonio, e outros objectos já annunciados por vezes nesta folha, torna-se a pedir que quem souber ou der noticia, será recompensado com 25$000 de seguro, á mesma casa, ou na rua estreita do Rosario n. 26, loja de encadernador de I. I. T. Pinto.

— No dia 29 do mez proximo passado desappareceu a escrava de nome Maria, de nação Angola, com os signaes seguintes: altura regular, cheia do corpo, tem uma costura na clavicula, tem um pé mais grosso do que o outro, tem uma orelha rasgada do brinco; levou vestido de chita rôxa, panno da Costa azul e um taboleiro: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a pegarem, leve-a á rua estreita do Rosario n. 26, loja de encadernador de I. I. T. Pinto.

— Precisa-se de um caixeiro que saiba desempenhar o seu lugar, que não esteja desprezado do mundo, ou um chegado de proximo, para taberna: no pateo da Santa Cruz n. 20.

— Alugam-se a casa grande e as pequenas, do sitio do Cajueiro, na Passagem da Magdalena; tem bom banho, viveiro de peixe, e muitos commodos; aluga-se pelo tempo da festa, ou por anno: a tratar no mesmo sitio.

— Está tratada por compra ao Sr. Brasiliano Magalhães Castro a casa terrea n. 74 da rua do Caldeireiro: se houver quem tenha alguma cousa a alegar, dirija-se á rua da Praia n. 20, nestes 3 dias.

— Sabbado passado, ao sahir do theatro, perdeu-se uma pulceira de ouro esmaltada de verde: roga-se a qualquer pessoa que a achou, leva-la na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64; outro sim, pede aos senhores ourives ou a quem a mesma fôr offerecida, apprehende-la.

— Conduz-se trastes, madeiras ou outros quaesquer objectos em canoas, para qualquer arrabalde desta cidade, com a devida segurança e preço muito commodo: a tratar na rua de Santa Rita n. 60.

— José Alfredo Machado, academico de Olinda, deseja fallar ao Sr. Antonio José de Mello, que terá a bondade de indicar sua morada.

— João Machado Brandão retira-se para Portugal, deixando por seus procuradores em 1.º lugar a sua senhora Rosa Maria de Oliveira Brandão, em 2.º o Sr. João Baptista de Barros Machado, encarregado de todos os seus negocios, em 3.º o Sr. Antonio Martins de Carvalho Azevedo.

— Firmino Moreira da Costa, como procurador de Manoel Dias Fernandes, comprou para o mesmo, o bilhete inteiro da primeira parte da primeira loteria concedida para as obras da matriz de S. José, de n. 1970.

NO CONSULTORIO

DO DR. CASANOVA,

RUA DAS CRUZES N. 28,

continua-se a vender carteiras de homeopathia de 12 tubos (grandes, medianos e pequenos) de 24, de 36, de 48, de 60, de 96, de 120, de 144, de 180 até 380, por preços razoaveis, desde 5$000 até 200$000.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher (entre 380 qualidades) cada vidro	1$000
Tubos avulsos a escolha a	500 e 300

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate: na rua Nova n. 60, esquina da ponte.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição o diario de uma casa, e que compre os arranjos precisos na rua: quem quizer dirija-se a rua dos Martyrios n. 36.

DESCOBRIO-SE AFINAL.
A PALMATORIA

Sahio o 2.º numero do periodico critico e divertido—A PALMATORIA—com os seguintes artigos: —Casamentos do seculo.—Dialogo entre os redactores da *Camelia*.—Conselho secreto.—Cousas inuteis.—Medidas exigidas.—Cousas da moda.—Charada—e acha-se a venda na loja do Sr. Boaventura, rua Nova n. 52.

☞ Cheguem, rapazes do tom,
Descobrio-se a *Palmatoria*,
Venham compra-la, he barata,
Venham cobertos de gloria.

Estudantes, cascabulhos,
Academicos, caixeiros,
Empregados, venham todos,
Que custa pouco dinheiro.

Quarenta réis cada uma.
He verdade a minha historia;
Rapasiada, eia, avante
Venha ler a *Palmatoria!!*

— Roga-se aos Srs. D'omin. e Nolimarco, não indisponham com a M... de nome Nalifrance, moradora no largo do Carmo, por nunca lhes ter feito mal algum o *Sonhei com voce.*

Avizo ao respeitavel publico.

O abaixo assignado proprietario que foi do Hotel Recife, tem a honra de participar ao respeitavel publico, e especialmente aos seus antigos freguezes, que no dia 15 do corrente, abrirá o seu estabelecimento denominado Hotel da Europa, na rua da Aurora n. 58 aonde as pessoas que com sua presença lhe quizerem honrar o seu estabelecimento, acharão comidas optimamente preparadas, que se compromete a mandar a casa de seus freguezes precedendo o necessario ajuste, bebidas de diversas e excellentes qualidades; quartos e salas forradas de papel para alugar as quaes fornecerá comida e bebidas segundo o ajuste competente; assim como tambem tem uma estrebaria para quatro cavallos, com commodos para guardar cinco ou seis carros: roga pois ao respeitavel publico que se digne honrar-lhe o seu estabelecimento, esforçando-se o abaixo assignado em tudo satisfazer a geral expectativa. *I. Mendes.*

ABELLA ROSA.

Com este titulo sahirá brevemente um periodico litterario recreativo, dedicado ao bello sexo Pernambucano, e acha-se á venda na rua Nova n. 52 loja do Sr. Boaventura, onde se recebe assignaturas a 400 rs. por serie de 12 numeros pagos adiantados e avulsos a 40 rs.

GUERRA DO ORIENTE.

José Nogueira de Souza, com loja de encadernação e livros na rua do Collegio n. 8, acaba de receber de França uma porção de livros e entre os quaes veio a obra com o titulo —a Russia, a Turquia e a historia da actual guerra do Oriente 1 vol. de 372 pags. vende-se pelo preço de 3$000, assim como cartas do theatro da guerra actual entre a Russia e Turquia, as quaes vende-se por commodo preço.

— Precisa-se alugar um moleque ou negro, que saiba cozinhar o diario de uma casa, e que seja fiel: na rua do Queimado n. 51, loja de ferragens.

Homœopathia.
CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa, até as duas da tarde.

As consultas e visitas, quando não poderem ser feitas por mim, o serão por um medico de minha maior confiança: rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Acham-se a venda os bilhetes da primeira parte da primeira loteria da matriz de S. José nos lugares do costume: praça da Independencia, lojas dos Srs. Fortunato e Arantes; rua do Queimado, loja do Sr. Moraes; Livramento, botica do Sr. Chagas; Cabuga, botica dos Sr.s Moreira & Fragoso; aterro da Boa-Vista, loja do Sr. Guimarães; e na rua do Collegio, na thesouraria das loterias. Corre impreterivelmente no dia 27 de outubro.

—Os senhores proprietarios e rendeiros de engenhos, que não estiverem mencionados no Almanak, e quizerem ser contemplados, queiram mandar suas declarações a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se por preço commodo uma prensa no Forte do Mattos; a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Traspassa-se o arrendamento da casa n. 60 do aterro da Boa-Vista, com armação para qualquer estabelecimento, commodos para grande familia, e quintal com 2 poços e banheiro de pedra e cal.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve loja na pracinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se alugar um sobrado ou uma boa casa terrea, no bairro de Santo Antonio; paga-se o aluguel adiantado ou dá-se bom fiador, e promette-se tratar muito bem da casa: quem tiver annuncie para ser procurado; tambem paga-se a despeza do annuncio.

— O Sr. procurador da camara municipal do Limoeiro, haja de mandar pagar a assignatura do «Diario de Pernambuco», para a mesma camara, que se acha em grande atrazo de pagamento.

—O Sr. Adolpho Manoel Camello Lins, escrivão de Iguarassu', queira quando vier a esta praça, dirigir-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a negocio que lhe diz respeito.

— Na rua do Vigario sobrado n. 14 segundo andar, cose-se, faz-se labyrintho e borda-se de todas as qualidades inclusive de ouro e prata; e recebe-se qualquer encommenda das mesmas obras para dar com promptidão e preço commodo.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LOANDA.

Os foreiros de terrenos nesta cidade, pertencentes ao hospital da mesma santa casa, queiram mandar satisfazer as importancias que deverem ao respectivo procurador, o consul de Portugal nesta provincia, rua do Trapiche, casa n. 6.

—A professora particular Candida Balbina da Paixão Rocha, residente na rua do Vigario n. 14 segundo andar, continua a admittir pensionistas, meias pensionistas e discipulas externas, por preços rasoaveis, a's quaes ensina a doutrina christãa. ler, escrever, contar, grammatica da lingua materna, cozer, bordar de todas as qualidades inclusive de ouro, tendo sua aula aberta das 7 horas da manhãa ao meio dia, e das 2 a's 6 horas da tarde.

— Quem precisar de um perfeito cozinheiro, dirija-se a rua da Cruz n. 43, loja.

—Desappareceu no dia 3 do corrente um meio barril da marca B C, com manteiga franceza, o qual suppõe-se ter sido levado por engano: roga-se á pessoa em cuja mão elle estiver e o quizer entregar, que se dirija ao armazem de Luiz Antonio Annes, defronte da porta da alfandega, que sera recompensado.

— Aluga-se uma preta captiva ou forra que queira servir em uma casa de familia, paga-se até 12$ mensaes, dando-se almoço e jantar: na rua do Mondego n. 61.

— Jesuino Ferreira da Silva, abaixo assignado, faz publico, que desde o dia primeiro de julho do corrente anno, so acha amigavelmente dissolvida a sociedade que elle tinha com Francisco Lucas Ferreira, no estabelecimento sito no pateo do Hospital n. 10, de fornecimento de carros funebres. Declara mais que essa dissolução fez-se com algumas condições, sendo as essenciaes ficar o annunciante livre daquella data em diante de qualquer responsabilidade para com terceiros, e de fazer-se a liquidação das contas no prazo de 6 mezes, sendo os objectos do estabelecimento, constantes do inventario do mesmo, obrigados como garantia do resultado dessa liquidação, por parte de ambos os ex-socios, de fórma que não podem ser vendidos ou alheados antes da dita liquidação, senão com autorisação por escripto de um dos interessados, como tudo consta da escriptura passada naquella data, por ambos assignada, sellada, reconhecida, e existente em poder do annunciante. Se alguem se julgar credor do dito estabelecimento até aquella data, pode apresentar em fórma os seus titulos ou contas.
Jesuino Ferreira da Silva.

— Furtaram na noite de 3 para 4 do corrente, do Poeta, um cavallo cardão vermelho com a cabeça mais clara que o corpo, gadelhudo, com a cauda curta e uma belide no olho, cavallo cacete, carregador baixo, mais bonito de frente do que de quartos: quem o apprehender podera leva-lo a rua do Queimado n. 5, que será recompensado.

PUBLICAÇÃO DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL

THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO
DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não pódem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.

Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura, por.	10$000
Encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.)	60$000
» » » » » (tubos menores).	45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes).	50$000
» » » » » (tubos menores).	35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	40$000
» » » » » (tubos menores).	30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	35$000
» » » » » (tubos menores)	26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes).	30$000
» » » » » (tubos menores).	20$000
Tubos avulsos grandes.	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura.	2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 400$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por.	2$000
Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H Jahr traduzido em portuguez e acommodada a intelligencio do povo.	6$000

Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.

« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradição a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem a medicina theoria e pratica, ect., ect., etc. »

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous:	20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros.	45$000
Dita de 48 com os ditos.	50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos.	60$000
Dita de 144 com ditos.	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que devera' ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Novos livros de homeopathia mefrancez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Attlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

Joias de ouro.

Na rua do Queimado, loja de ourives pintada de azul n. 37, ha um rico e variado sortimento de obras de ouro, que o comprador ávista dos preços e bem feito de obra não deixara de comprar, afiançando-se e responsabilisando-se pela qualidade de ouro, de 14 e 18 quilates.

— Precisa-se de um caixeiro e um feitor para um engenho muito perto desta praça, tendo ambos habilitações do serviço, dando conhecimento de sua conducta: dirijam-se a rua da Cruz, primeiro andar n. 7

— Desappareceu na manhãa do dia 3 do corrente, na occasião de ir buscar uma caneca d'agua na ribeira, uma negra de nome Maria, nação Congo, de 40 annos, pouco mais ou menos, olhos abugalhados, vestido de chita rôxa côr de café, camisa de pannino; desconfia-se que esteja acoutada ou que fosse para o matto: quem a pegar, leve-a á rua Direita n. 16, ou na villa do Cabo a André Masseiras, que será recompensado.

— O abaixo assignado, tendo estado fóra desta praça, ensinando particularmente as primeiras lettras de conformidade com o regulamento de 12 de maio, no termo de Iguarassú, por cujos habitantes, animado do bom conceito que lhe fazem, e da grande aceitação que sempre teve daquelles pais que em muito pouco tempo viam seus filhos no maior adiantamento, ao passo que outros já se achavam promptos a seguirem as aulas de instrucções superiores, tendo provisão do governo, resolve abrir a sua aula na freguezia da Boa-Vista desta cidade, no lugar de sua residencia, na rua da Alegria n. 5, para continuar a ensinar as mesmas primeiras lettras; e espera ter grande aceitação do benevolo publico, ou com especialidade daquellas pessoas que se quizerem prestar ao seu offerecimento, protestando que no mais curto espaço de tempo, provará com o admiravel adiantamento dos seus alumnos, o methodo facilimo, pelo qual cumpre restrictamente as disposições do citado regulamento. Além dos externos, recebe alumnos, meios pensionistas e pensionistas inteiros, para os quaes offerece bons commodos e optimo tratamento, mediante uma pequena paga. Nas horas vagas dá lições de musica verbal e instrumental, e passa lições de piano naquellas casas, cujas familias se quizerem utilisar de seu prestimo. Accresse a vantagem que os seus alumnos pensionistas, querendo e tendo sufficiente adiantamento das lettras, poderão aprender a musica e a tocar, sem que nada paguem além do preço estabelecido. Tambem encordoa, afina e faz qualquer concerto interior de piano com toda a perfeição, reservando para isto os dias feriados.
André Alves da Fonseca Junior.

— A pessoa que annunciou querer 800$000 para dar em tijolos, dirija-se atraz do theatro velho, armazem de taboas de pinho.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,
continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

TOALHAS
E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, tendo bom leite paga-se bem: ne rua de Hortas n. 60.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, que saiba cozinhar e engommar bem, para casa de pouca familia; no largo de S. Pedro n. 4.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Crystalotypo.

J. J. Pacheco, tendo de retirar-se breve para o Rio de Janeiro, previne a quem quizer aproveitar esta favoravel occasião para retratar-se, que digne-se procura-lo até o dia 20 do corrente, no Aterro n. 4, terceiro andar. O annunciante vende uma boa machina de daguerreotypo com todos os pertences, mostrando ao comprador a perfeição com que ella tira os retratos.

—Da-se 400$000 rs. a um homem que queira ir para o Riacho de Porcos ensinar latim a 12 meninos, tendo mesa, casa para morar, roupa lavada e engommada, e tendo a faculdade de ensinar mais alguns, tanto de latim como de primeiras lettras, de maneira que assegura-se 400$ rs., e com o ordenado de mais alguns, completa o de 600$ rs.: a pessoa que a esse fim se quizer empregar dirija-se a esta casa ou na loja de José dos Santos Neves a tratar.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para taberna: na Soledade n. 18.

—Da-se na cidade do Porto, até a quantia de dous contos de réis, com um cambio rasoavel: quem precisar dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 55.

— A *Bella Rosa*, periodico litterario e recreativo, dedicado ao bello sexo, sahirá breve o primeiro numero, e achar-se-ha á venda na rua Nova n. 52, loja do Sr. Boaventura, onde se recebe assignatura a 400 rs. por serie de 12 numeros, e o preço avulso 40 rs.

— O abaixo assignado avisa aos seus credores, que mudou seu estabelecimento para o pateo do Terço n. 2. O mesmo vende uma armação com todos os pertences para taberna.
Domingues Ferreira de Souza Irmão.

— A casa de aferição mudou-se para o pateo do Terço n. 16, aonde serão despachados os senhores que tiverem de aferir os pesos e medidas dos estabelecimentos com promptidão, e faz ver aos senhores que são acostumados a aferir em seus estabelecimentos, que o antigo agente vai aferir, e teve principio em 2 do corrente, e finda-se no ultimo de dezembro do corrente anno.

ATTENÇAO'.

Chegou ultimamente de Portugal a interessante obra que tem por titulo—Duas épocas da vida—por Camillo Castello-Branco, vende-se cada exemplar pelo diminuto preço de 2$000: na rua do Crespo, loja n. 1 confronte ao arco de Santo Antonio, e na rua do Queimado n. 5, loja.

— Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti tem de estar fóra desta cidade durante este mez.

— Permuta-se o segundo andar da casa da rua do Collegio n. 13, com muitos commodos, por outra mais pequena, agradando a rua: a tratar no mesmo
OH! QUE CALOR!

Aluga-se uma casa terrea para passar a festa, no lugar Sant'Anna de dentro, cujo lugar he bastante fresco e salubre; na rua da Lingoeta n. 4.

— O cartorio do registro geral das hypothecas mudou-se para o pateo do Terço n. 16.

— Aluga-se por 350$ por anno, pagos a vista, o primeiro sitio de portão de ferro do lado direito da estrada nova do Caxangá, o qual tem excellentes baixas plantadas de capim, e optimo terreno para vaccas, assim como soffrivel casa e não poucas arvores de fructo: quem o pretender, poderá examina-lo e convindo-lhe com a condição supra, dirija-se ao Chora-Menino, primeira casa do lado esquerdo, para tratar, isto das 6 as 8 horas da manhãa, ou das 5 da tarde em diante.

COMPRAS.

—Compram-se patacões hespanhóes, no armazem do Sr. Miguel Carneiro, na rua do Trapiche n. 38.

— Compram-se acções do Banco de Pernambuco: na praça do Corpo Santo n. 6, escriptorio.

—Compra-se uma urna nova de jacaranda': na praça do Commercio n. 6, primeiro andar.

— Compra-se uma varanda de ferro que tenha 18 a 20 palmos de comprido: na rua da Cruz n. 7, primeiro andar.

— Compra-se uma casa terrea que seja pequena, para uma pequena familia; na praça da Independencia n. 24 a 30.

— Compra-se prata brasileira ou hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Compra-se uma cadeira ou palanquim: quem tiver, appareça na rua do Cotovello n. 29.

— Compra-se uma mombilia de jacarandá em segunda mão, mas que esteja em bom estado: na rua Direita n. 26 padaria.

— Compra-se um pequeno sitio perto da praça até a Ponte de Uchoa: quem quizer vender dirija-se á esta typographia.

VENDAS.

Vestidos de seda baratos.

Vendem-se córtes de vestidos de seda bons gostos, boa qualidade e por preço muito barato: na loja de quatro portas da rua do Queimado n. 10, de M. J. Leite.

Oleo de linhaça.

Vende-se oleo de linhaça em barris por preço modico: no escriptorio de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche-Novo n. 18.

— Vende-se os verdadeiros charutos da Havana por preço commodo: na rua da Cruz n. 66 primeiro andar.

— Continua-se a vender córtes de chita larga cores fixas a 2$, cortes da calça de casemira de cores 4$800, havendo de tudo aonde escolher: na loja de quatro portas da rua do Queimado n. 10 de M. J. Leite.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de 5 portas da rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça.

Vendem-se chitas escuras finas, com pequeno toque de mofo, molhado que seja desapparece, o covado 160, riscadinhos miudos a 160 o covado, cassas de cores a 360 e 460 a vara, e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se fina farinha de mandioca em saccas de cinco quartas: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 3 e 5, ou na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Vendem-se 42 canadas de aguardente de canna: a fallar na rua de Santo Amaro n. 8.

Na loja da rua do Collegio n. 5, ha para vender o mais superior doce de laranja de calda, dito de grozeles, dito de cidra, este doce se vende em barris e he o mais fino que se tem visto no mercado; em quanto ao preço se dirá ao comprador, porque em quanto a qualidade não deixam de comprar.

— Vende-se peixe cherne, vindo da ilha de S. Miguel, em barris e mesmo a retalho, por preço commodo: na rua das Cinco Pontas n. 82.

— Vende-se um lindo caixão com 4 repartimentos, contendo 16 palmos de comprimento, proprio para deposito de bolacha ou de assucar: na rua Direita, taberna n. 19.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

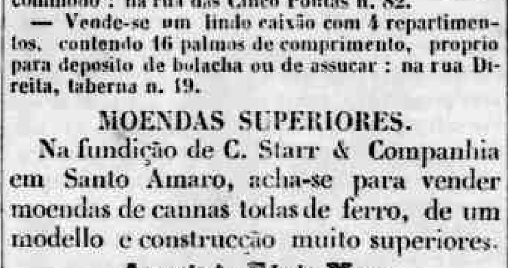

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Fazendas de gosto.

Vendem-se ricos córtes de seda de quadros, do mais moderno gosto, romeiras de retroz de bonitas cores e differentes preços, vestidos de seda escoceza de 2 e 3 babados, córtes de cassas sedas com 2 e 3 babados, córtes de lãazinhas a 4$500, lãas de seda a 600 rs. o covado, córtes de cassas de 3 babados com mantelete da mesma fazenda a 5$000, romeiras de filó bordado a 3$000, camisas de dito a 6$000, e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preços baixos, dando-se amestras de tudo com penhores: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se a taberna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 47, a dinheiro ou a prazo, com firmas a contento: a tratar na mesma com João Pinto de Souza.

CHAPEOS PARA SENHORAS E MENINAS.

Vendem-se os mais modernos e bonitos chapeos de seda e blonde para senhoras a 16$000 e 18$000, ditos para meninas, ricamente enfeitados a 8$000 e 10$000: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Nova n. 42.

— Vende-se um escravo do campo por não querer servir na praça: a tratar com José Hygino de Miranda.

RELOGIOS INGLEZES DE PATENTE.

Vendem-se por preço muito commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se uma salva e 6 colheres para sôpa, de prata, por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se barris com cal virgem, a mais nova do mercado, por preço commodo: na rua da Senzala Velha n. 7, segundo andar; e juntamente velas de cera de carnauba a 9$500 a arroba.

RUA DA CRUZ, ARMAZEM N. 13.

Neste armazem vende-se o seguinte: cabos de linho de 1 a 6 poliegadas, lonas da Russia primeira sorte, ditas inglezas imperiaes, remos de faia americanos, barretes escocezes para marujo, filéle para bandeiras, oleo de linhaça em barris, carne de vacca salgada em ditos, azeite de colza para luzes.

Alpacas de seda a 480 o covado.

Vende-se na loja da rua do Queimado n. 40, ricas alpacas de seda de quadros.

— Vende-se uma mesa redonda de madeira de sandal, quasi nova: no pateo do Carmo, casa do Sr. Gabriel Antonio.

— Vende-se uma propriedade de terras com mattas e com proporções de se fazer um engenho pequeno, sita na freguezia de Muribeca: quem a pretender, dirija-se á Santo Amaro de Jaboatão, a fallar com Amaro Fernandes Daltro.

— Na loja de livros do antigo barateiro, na rua do Crespo n. 11, vende-se collecção de compendios, contendo cathecismo da doutrina Christãa, elementos de orthographia e de arithmetica, regras de civilidade e maximas moraes encadernados por 400 rs., diccionario das flores a 160, cartas patrioticas a 160, diccionario de Moraes da 2.ª edicção por 12$000, salustio e fabulas latinas a 640, instituição de direito civil brasileiro por Paschoal José de Mello Freire a 640, o guarda-livro moderno, em 3 volumes por 6$000 rs.

— Vende-se uma morada de casa terrea, chãos proprios na rua do Fogo n. 29: a tratar na mesma, e la se dirá quem he o dono.

Fumo em folha de todas as qualidades.

Ha grande sortimento de fumo para charutos, fardos de 2 a 8 arrobas, por preço mais commodo do que em outra parte; nos armazens do Rosa, travessa da Madre de Deos n. 13 e 15.

Cassas francezas finas a 560 a vara.
Na rua do Queimado, loja n. 40,

Setim de cores a 600 rs. o covado, tafeta' de cores a 400 rs. dito.
Na loja da rua do Queimado n. 40.

RICAS PULCEIRAS.

Chegou á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, um rico sortimento de pulceiras do ultimo gosto, que se vende pelo diminuto preço de 1$600 a 2$500, a ellas antes que se acabem.

SEDAS DE CORES.

Vende-se sedas de cores achamalotadas de muito lindos padrões para vestidos de senhora, e pelo baratissimo preço de 700 rs. o covado: na rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação.

— Vende-se a casa n. 6 na rua da Soledade defronte da igreja: a fallar na rua das Aguas Verdes n. 21, ou com o caixeiro do agente Oliveira.

— Vende-se um escravo de meia idade, proprio para todo serviço, do que tem bastante conhecimento, e até de tratar de um cavallo, muito bom comprador, não bebe espirito, só se fôr obrigado ou por remedio para saude: procure na rua do Rangel n. 21, a qualquer hora. Na mesma casa se vendem 2 taboas de amarello vinhatico com 30 palmos de comprimento e 2 e tanto de largo, 2 ou 3 linhas de 36 palmos de comprido e 1 trave com 34 palmos, de boa qualidade, porção de cal branca para caiar, 1 banco de officio de carapina, 1 caixa com alguma ferramenta do mesmo officio, saccas com alqueire de farinha por barato preço, 12 cadeiras e 1 sofá de jacarandá, tudo por commodo preço; tambem se vendem alguns livros espirituaes, a Recriação philosophica, Gil-Braz de Santilhana em muito bom estado, e outros livros.

MODERNISMO.
A 5$000 rs. o corte!!!

Córtes de vestidos de warsoviana de gosto escocez, os mais modernos, chegados ultimamente de França; vende-se pelo modico preço de 5$000 rs. cada um: na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica.

LUVAS DE PELLICA A 500 RS. O PAR.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30, superiores luvas de pellica para homem e senhora, brancas e côr de canna, muito novas, a 500 rs. o par.

— Vendem-se 6 escravos, sendo 3 lindos molecotes de idade 20 annos, e 3 pretos de todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 30 annos de idade, bonita figura, a qual cose bem, cozinha o diario de uma casa, e tem principios de engomar, optima para ser empregada na sala de qualquer casa de familia por ter bons costumes, e pratica desse serviço: quem a pretender, dirija-se ao largo do Carmo, na segunda casa terrea do lado direito n. 6, onde se dirá qual o motivo por que he a mesma escrava vendida, não obstante as suas boas qualidades.

HE MUITO BARATO!!

Cortes de calças de brim de linho trançado de côr a	1$600
Ditas de ditas de brim de linho trançado superior a.	2$000
Cassinetas de lãa mescladas proprias para calças e palitós pelo baratissimo preço de o covado	500
Chitas de coberta muito bonitos padrões, covado.	160
Ditas francezas muito bonitos padrões covado	240
Damasco de lãa fingindo seda, muito proprio para cobertas de camas.	800
Dito de algodão covado.	500
Chapeos de sol de seda para senhora muito finos e bonitos a.	4$500
Ditos para homem, de todas as côres a	6$400
Ditos de massa francezes muito superiores, e das mais modernas formas.	6$400
Ditos de dita para meninos.	5$500

E outras muitas fazendas que só com a vista dos compradores poderão conhecer os baratissimos preços por que se estão vendendo na rua do Queimado n. 7, loja da estrella de Gregorio & Silveira.

— Vende-se um sobrado deteriorado em Olinda, na rua de S. Bento, defronte do mosteiro: quem o pretender dirija-se a rua do Bom-Successo defronte da quina dos Quarteis onde tem um lampeão.

— Vende-se na rua Direita n. 27, manteiga ingleza a 640, dita a 560, dita a 500 rs., dita a 400, dita franceza a 640 e 560, queijos muito novos, milho em saccas, novo e muito barato.

— Vendem-se ancoretas com cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, por preço commodo: na rua da Senzala Nova n. 4.

CARRO E CABRIOLET.

Vende-se um carro americano, novo, elegante e leve; vende-se tambem um outro de 4 assentos, e mais um cabriolet, estes dous com pouco uso; vendem-se tambem os cavallos para os mesmos querendo, por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

Deposito de cal.

Vende-se cal virgem de Lisboa, proximamente chegada, por o mais razoavel preço: no armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha, rua de Apollo n. 2.

— Vendem-se esteiras de palha de carnauba chegadas agora do Aracaty, a 12$ o cento: na rua da Cadeia do Recife n. 49 1. andar.

— Vende-se vellas de cera de carnauba feitas no Aracaty, de 6, 8, e 9 em libra de muito boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar,

Recommenda-se aos homens do campo o seguinte annuncio.

Vendem-se chapéos pardos de massa, a que muitos chamam de feltro a 1$000 rs. cada um: na rua do Crespo loja n. 6.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de composição, feitas no Aracaty, da melhor qualidade que ha no mercado, e por mais commodo preço que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de J.C. Rabe, rua do Trapiche n. 5.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia. a 1$000.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

FUMO EM FOLHA.

Vende-se fumo em folha de todas as qualidades, em fardos de 2 até 8 arrobas, por preço commodo: na rua do Amorim n. 41, armazem de Francisco Guedes de Araujo.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo, trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vende-se farinha de trigo SSSF de superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no caes da alfandega.

—Vendem-se espingardas francezas de dous canos, de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

—Na loja do Cardeal rua do Rosario, vende-se o bem conhecido rapé rolão francez.

— Vendem-se camisas francezas muito bem feitas, com peitos de linho e de madapolão, e aberturas de linho e de madapolão para camisas, tudo de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

— Vende-se superior chocolate francez Kiseche e Absainthe, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

QUEIJOS.

Vendem-se muito bons queijos do sertão destes chamados de prença, os melhores que tem apparecido á venda: na rua do Queimado, loja n. 14.

FACTO SECCO.

Vende-se muito sãa e boa carne, pelo barato preço de 4$000 a arroba, e facto secco de gado, por barato preço, proprio para escravos: na rua do Queimado, loja n. 14.

Toalhas e guardanapos de panno de linho.

Vendem-se toalhas de panno de linho adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas a 14$000 a duzia, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

BRINS DE CORES.

Brim trançado com quadros de côr a 600 e 700 rs. a vara, fustão branco alcochoado a 400 rs. o covado, castor muito encorpado a 240 o covado, peças de cassa de quadros, proprias para babados a 2$000, ganga amarella trançada a 320 o covado: na loja da rua do Crespo n. 6.

Córtes de cambraia,

Superiores córtes de cambraia bordados de seda, de muito bom gosto a 4$000 cada um, ditos de cassa chita a 2$000, ditos de chita franceza larga a 3$000, lenços de seda de 3 pontas a 640, ditos de cambraia com bico a 280 cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

A 4,000 RS. A ARROBA.

Vende-se carne muito sãa e gorda, vinda da provincia do Ceará, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vinho do Rheno, de qualidades especiaes, em caixas de uma duzia, charutos de Havana verdadeiros: rua do Trapiche n. 5.

CASSAS FRANCEZAS A 180 RS. O COVADO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado.

NOVA ORLEANS.
Barato sim, fiado não.

Na rua do Queimado loja n. 17, vende-se alpaca de seda furta cores lisa e de listras intitulada—Nova Orleans—pelo barato preço de 500 rs., o covado, sendo esta fazenda muito propria para vestidos de senhora e meninos; gaze de lãa e seda de cores as mais delicadas, muito proprio para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Lindos córtes de lanzinha para vestido de senhora, com 15 covados cada córte, á 4$500.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

MIUDEZAS BARATAS.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 19, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$ rs. o par, ditos de marroquim a 600 rs., ditos para homem a 800 e 900 rs., botões de agath para camisa a 200 rs. a groza, linha de cores a 1$, dita branca de 800 a 1$200, papel de peso muito bom a 2$400 e 2$500 a resma, pentes para atar cabellos a 240 rs., ditos finos a 800 e 1$, colxetes a 60 e 90 rs. a caixa, bicos, fitas, alfinetes de todas as qualidades, agulhas, luvas de seda para senhoras e meninas, ditos para homem, thesouras finas e ordinarias, pulceiras de ouro fingido de lei, carteiras para baile, peneiras de aço e outras muitas cousas por preços muito em conta.

Loja de todos os santos.

Chegou á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, um grande sortimento de estampas de santos e santas, em ponto grande, a saber: Coração de Jesus e de Maria, Jesus, Maria, José, Santo Antonio, S. José, N. S. do Rosario, o silencio da Santa Virgem, N. S. na cadeira, Santa Cecilia, S. João Baptista, N. S. das Dores, Sant'Anna, Crucificado, S. Luiz Gonzaga, Salvador do Mundo, S. Pedro, Santa Joanna, Sacra Familia, S. Vicente de Paula, Santa Francisca e outros já em quadros dourados, pelo diminuto preço de 1$000 e 320 cada um, tudo com differentes nomes de santos e santas; ainda se continuam a vender manguinhas de vidro com santos dentro, cruzes de jaspe com o crucificado, quadrinhos com santos para enfeites de oratorios, e outras muitas cousas que se vendem por preço mais commodo, que he para acabar.

— Vende-se um casal de gansos muito bom, por preço commodo: na rua do Cotovello n. 109.

— Vende-se milho em saccas a preço de 3$000, e farinha em ditas a preço de 4$000; no caes do Ramos, no armazem de Carlos José Gomes.

— Vende-se um carrinho americano de 4 rodas para um cavallo, de muito bom gosto, por preço muito barato, assim como um cavallo para o mesmo ou em separado, afiançando-se sua bondade e mansidão: para ver ambas as cousas e tratar, na cocheira da rua Nova por baixo da casa da camara, ou a tratar com Antonio Bernardo Quinteiro, na mesma rua.

— Na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, vende-se para fechar contas mil e quinhentos massos de contas de vidro lapidadas a 160 rs. cada masso, e 70 duzias de caixas de massa para rapé a 1$200 a duzia.

RUA DO TRAPICHE N. 10.

Em casa de Paton Nash & C., ha para vender:
Sortimento variado de ferragens.
Amarras de ferro de 5 oitavos até 1 polegada.
Champagne da melhor qualidade em garrafas e meias ditas.
Um piano inglez dos melhores.

LOTERIA DA MATRIZ DE S. JOSÉ.
Corre indubitavelmente na sexta feira 27 de outubro.

Aos 10:000$000, 4:000$000 e 1:000$000 rs.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio de Vieira n. 24, vendem-se os mui acreditados bilhetes e cautelas do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira. Os bilhetes e cautelas não soffrem desconto de 8 % do imposto geral nos tres primeiros premios grandes.

Bilhetes.	11$000	10:000$000
Meios.	5$500	5:000$000
Quartos.	2$800	2:500$000
Oitavos.	1$500	1:250$000
Decimos.	1$300	1:000$000
Vigesimo.	$700	500$000

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

OBRAS DE LABYRINTHO.

Vendem-se toalhas, lenços, coeiros de labyrintho de todas as qualidades, rendas, bicos largos e estreitos, por commodos preços: na rua da Cruz do Recife n. 34, primeiro andar.

—Vende-se o bem acreditado rapé rolão francez: na rua da Cadeia do Recife loja do Sr. Bourgard.

— Vende-se uma escrava: na rua de S. Francisco, cocheira de Paula & Silva.

— Vende-se uma casa terrea com bons commodos e reedificada ha pouco tempo, sita no largo das Cinco Pontas; assim como diversos terrenos com alicerces, tanto na rua Augusta como na do Alecrim: dirijam-se a rua do Queimado loja n. 61 que se dirá quem vende.

— Vende-se uma escrava de nação com uma excellente cria de idade de 3 a 4 annos, pouco mais ou menos: na loja de fazendas, rua do Queimado n. 61 se dirá quem vende.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu do sitio do padre Manoel Florencio de Albuquerque, na travessa da Cruz de Almas, de Ponte-Uchoa, no dia 5 do corrente, um seu escravo de nome Manoel, de nação Rebolo, de meia idade, baixo, grosso do corpo, meio cangueiro; levou um sacco com roupa sua, o escravo foi comprado por muito bom, ao Sr. Manoel de Almeida Lopes, que o vendeu por ordem do Sr. Francisco Xavier de Oliveira: roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa, que o apprehendam e leve-o a rua de Hortas n. 15, ou no dito sitio, que será recompensado; adverte-se que o dito preto he casado em o engenho Camurú, freguezia do Cabo.

— Desappareceu no dia 23 de setembro proximo passado, um preto de nome Joaquim, nação Caçange, que representa ter 40 a 50 annos, estatura baixa, grosso do corpo; ja foi do engenho Ginipapo, e foi vendido a Antonio Francisco Lisboa, com armazem de assucar na rua de Apollo; levou camisa de riscado azul, calça do mesmo, chapéo de massa preto, tem costume andar sempre fumando em cachimbo; levou tambem um balaio de compras destes do Porto, e em cima da tampa a marca F: quem o pegar, podera leva-lo na rua de Apollo, armazem de assucar de Francisco Antonio Lisboa, que se recompensara.

— Ausentou-se no dia 23 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Paulo, idade de 25 annos, alto, falla demorada e corpo reforçado, foi escravo do francez Milique, morador no Rio Doce, e ultimamente do Sr. Eduardo Bolly; esse preto costuma em suas frequentes fugidas andar pela rua da Aurora, ir para Olinda, e refugiar-se nas campinas do Rio Doce: roga-se, portanto, a quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se á rua do Brum n. 28, fabrica de caldeireiro, que será bem recompensado.

— Desappareceu hoje das 7 para 8 horas da manhãa, o escravo, crioulo, de nome Claudiano, de estatura regular, grosso do corpo, dentes limados finos, olhos e cara grande, com bastantes signaes de bechigas por as ter tido em quantidade em 1850 logo que o comprei em 30 de outubro do dito anno ao Sr. José de Hollanda Cavalcanti Leitão, que o houve por herança paterna de seu fallecido pai o capitão Antonio Vieira de Mello Leitão, moradores no lugar do Jacú, termo da villa de Nazareth, d'onde he filho o dito escravo, que representa ter 23 annos por declarar o formal de partilhas quando o comprei ter 19 annos; levou calça de algodão azul trançado, camisa de madapolão, chapéo velho de seda ou de couro, presume-se ser seduzido a fugir por não haver motivo algum: quem o apprehender póde leva-lo ao abaixo assignado, senhor do dito escravo, com prensa de algodão no Forte do Mattos n. 7, ou na rua do Queimado n. 14, que será bem recompensado. Recife 2 de outubro de 1854.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

— Desappareceu no dia 8 de setembro o escravo, crioulo, de nome Antonio, que costuma trocar o nome para Pedro José Cerino, e intitular-se forro, he muito ladino, foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, comarca de Santo Antão, e diz ser nascido no sertão do Apody, estatura e corpo regular, cabellos pretos, carapinhados, côr um pouco fula, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante um pouco fechado, bem barbado, porém nesta occasião foi com ella rapada, com todos os dentes na frente; levou camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, chapéo de palha com aba pequena e uma trouxa de roupa pequena; he de suppor que mude de trage: roga-se portanto as autoridades policiaes e pessoas particulares, o apprehendam e tragam nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que se recompensará muito bem o seu trabalho.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 185.